

Exercício 2024

Relatório anual de
Prestação de Contas

ART. 5º, V, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - REF. 2024

EMPRESA: Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora/MG - Cesama

DIRIGENTE: Lincoln Santos Lima

PERÍODO DE EXERCÍCIO: 01/01/2025 até o presente momento

ITEM	PÁGINAS
1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do dirigente máximo da empresa estatal, e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	Não aplicável
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	2 a 5
3. Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, conforme inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016. ACESSE: https://www.cesama.com.br/transparencia/portal-da-governanca/documentos-de-governanca&menu=disabled	
4. Relatório anual integrado ou de sustentabilidade, conforme inciso IX do art. 8º da Lei nº 13.303/2016. ACESSE: https://www.cesama.com.br/transparencia/documentos-anuais/relatorio-do-conselho-de-administracao	
5. Documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e das obrigações relativas aos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos casos de extinção, transformação ou fusão, verificados no exercício de 2024.	Não aplicável
6. Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação.	6
7. Balanço Patrimonial.	
8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.	
9. Demonstração do Resultado do Exercício.	
10. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). ACESSE: https://www.cesama.com.br/transparencia/documentos-anuais/demonstracoes-contabeis-comparativas-do-exercicio-anterior-com-o-exercicio-encerrado	
11. Demonstração do Valor Adicionado (DVA), se companhia aberta, conforme previsto no art. 176, inciso v, da Lei Federal nº 6.404/76.	Não aplicável
12. Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis. ACESSE: https://www.cesama.com.br/transparencia/documentos-anuais/demonstracoes-contabeis-comparativas-do-exercicio-anterior-com-o-exercicio-encerrado	
13. Balancetes mensais analíticos referentes ao exercício findo.	
14. Balancete analítico do mês de dezembro do exercício anterior. ACESSE: https://www.cesama.com.br/transparencia/receitas-e-despesas/balancetes-mensais-de-receitas-e-despesas-com-demonstracao-de-saldos	
15. Relatório da comissão designada para levantamento dos bens e direitos, devidamente assinado pelos responsáveis, evidenciando os grupos de contas, saldos do período anterior, incorporações e baixas do período, saldos na data do encerramento, eventuais diferenças e as providências adotadas para regularização, acompanhado de cópia do(s) ato(s) de nomeação da(s) comissão(ões) inventariante(s).	7 a 60
16. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.	61 a 168
17. Demonstrativo dos recursos originários de dotações orçamentárias do Estado, destacando sua destinação.	Não aplicável
18. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras do exercício. ACESSE: https://www.cesama.com.br/transparencia/documentos-anuais/certificado-de-auditoria	
19. Cópia do parecer do Conselho Fiscal sobre os atos dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício, conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.	169
20. Cópia da ata da assembleia geral ordinária, na qual foram tomadas as contas dos administradores e votadas as demonstrações financeiras.	170 a 174
21. Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, e o registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 24, §1º, VII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 36, § 1º, VII do Decreto Estadual nº 47.154, de 20/02/2017.	175 a 201
22. Demonstrativo da proporção do total das despesas com publicidade e patrocínio realizadas no exercício, sobre a receita operacional bruta do exercício anterior, em atendimento ao art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	202
23. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna demonstrando as atividades de auditoria realizadas durante o exercício de referência da prestação de contas, assim como os resultados alcançados com os trabalhos.	203 a 225

ROL DE RESPONSÁVEIS

O rol de responsáveis é delimitado pelo art. 6º, § 4º e os dados mínimos constantes pelo art. 7º, ambos da IN 14/2011 TCE/MG.

Podem ser arrolados nas contas anuais, considerando a natureza de Empresa Pública, os titulares e seus substitutos que, durante a gestão de que trata as contas, assumirem as responsabilidades de dirigente máximo da unidade jurisdicionada; membro de diretoria; membro de conselho de administração, deliberativo, curador ou fiscal; encarregado da gestão orçamentária e financeira e os corresponsáveis por atos de gestão.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

André Borges de Souza - Vice-presidente do Conselho
Período de Gestão: 27/03/2018 a 20/01/2025

Áurea Celeste Gouvêa - Conselheira Independente
Período de Gestão: 12/04/2021 a 20/01/2025

João Pedro Silva Galvão – Conselheiro indicado pelo acionista minoritário (DEMLURB)
Período de Gestão: 16/04/2024 a 20/01/2025

Leonel de Almeida Salmont - Conselheiro representante dos empregados
Período de Gestão: 27/03/2022 a 27/03/2024

Luís Cesário de Mendonça Lopes - Conselheiro
Período de Gestão: 12/04/2021 a 20/01/2025

Maria Helena Rodrigues Gomes - Presidente do Conselho (independente)
Período de Gestão: 12/04/2021 a 20/01/2025

Renata Fernandes da Silva – Conselheira

Ricardo Batista dos Reis Souza - Conselheiro indicado pelo acionista minoritário (DEMLURB)
Período de Gestão: 13/02/2023 a 27/03/2024

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9259/9258

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Zágari Coutinho Vidal - Conselheiro representante dos empregados
Período de Gestão: 05/04/2024 a 27/03/2026

CONSELHO FISCAL

Fernanda Finotti Cordeiro – Presidente
Período de gestão: 14/05/2021 a 14/05/2025

Janayna Katyuscia Freire de Souza Ferreira – Conselheira
Período de gestão: 01/12/2023 a 14/05/2025

Rogério José Lopes De Freitas - Vice-presidente
Período de gestão: 14/05/2021 a 14/05/2025

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Eduardo Duarte Horta – Coordenador
Período de Gestão: 04/11/2021 a 27/03/2026

Mateus Clovis de Souza Costa – Membro
Período de Gestão: 27/03/2022 a 27/03/2026

Renê Gonçalves de Matos - Membro
Período de Gestão: 27/03/2022 a 27/01/2025

DIRETORIA EXECUTIVA

Júlio César Teixeira - Diretor-Presidente
Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2024

Marcelo Mello do Amaral - Diretor de Desenvolvimento e Expansão
Período de Gestão: 28/03/2018 a 28/03/2026

Márcio Augusto Pessoa Azevedo - Diretor Técnico Operacional
Período de Gestão: 28/03/2018 a 28/03/2026

Rafaela Medina Cury - Diretora Financeira e Administrativa
Período de Gestão: 02/04/2019 a 31/12/2024

As atribuições e responsabilidades dos órgãos de governança encontram-se discriminadas no Estatuto Social da Cesama, bem como em Estatutos e Regimentos publicados no Portal da Governança, no site da Cesama.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9259/9258

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Robson Dutra Ferreira – Gerente Financeiro e Comercial

Período de Gestão: 01/01/2012 até a presente data – última Portaria de designação nº 001/2025.

Atribuições da gerência:

- Elaborar, propor e gerir políticas, diretrizes e normas de administração financeira, contabilidade, custos e controle patrimonial;
- Realizar estudos, projeções financeiras e análises, em articulação com as demais áreas afins, e manter estreito relacionamento bancário para a viabilização de financiamentos e quaisquer alternativas de financiamento;
- Coordenar o planejamento de ações e metas conforme políticas e diretrizes, acompanhar a execução das ações, verificar os resultados e propor ações corretivas ao desempenho das atividades dos departamentos sob sua responsabilidade;
- Orientar e compatibilizar o planejamento setorial e sistematizar o planejamento global das atividades da CESAMA, visando assegurar a eficiência e a eficácia de suas ações;
- Subsidiar e assessorar as demais unidades da CESAMA no desenvolvimento de programas e projetos, integrando e compatibilizando suas ações;
- Promover e coordenar, em articulação com a Diretoria Financeira e Administrativa, estudos tarifários, propor os ajustes adequados e acompanhar a sua implantação e resultados;
- Elaborar cálculos de atualização para devolução de caução, quando pertinente;
- Acompanhar eventuais reformas administrativas da Prefeitura de Juiz de Fora orientando e compatibilizando, no que couber, o planejamento financeiro da CESAMA, à luz das definições que atinjam a empresa;
- Avaliar a viabilidade econômica de projetos e investimentos;
- Participar da avaliação de resultados dos programas e projetos;
- Participar, juntamente com a Diretoria Executiva, da captação de recursos junto aos órgãos financeiros competentes;
- Supervisionar as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- Supervisionar a elaboração dos balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira da empresa;
- Analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório na empresa;
- Elaborar a Declaração Anual do Imposto de Renda, visando o cumprimento da legislação específica;

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9259/9258

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

-
- Auxiliar o processo de prestação de contas da companhia junto ao Tribunal de Contas do Estado;
 - Atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilização e qualidade do trabalho da auditoria;
 - Assinar os relatórios financeiros e contábeis da companhia;
 - Solicitar previsão de desembolso mensal a todos os gestores de contratos e ordens de compra;
 - Elaborar, propor e gerir políticas, diretrizes e normas de atendimento ao cliente, faturamento, hidrometriação e recuperação de receitas;
 - Elaborar, propor novas políticas de cadastro comercial ou melhorias às políticas atuais;
 - Acompanhar o controle individualizado dos grandes consumidores e do setor público, buscando soluções para a melhoria no relacionamento com estes clientes;
 - Revisar e propor alteração nos procedimentos internos junto aos departamentos sob sua responsabilidade;
 - Elaborar e propor diretrizes para o corte comercial e técnico;
 - Acompanhar políticas de atendimento presencial, telefônico e “Fale Conosco”, zelando pela qualidade na prestação dos serviços;
 - Propor políticas de negociação junto aos clientes da CESAMA;
 - Elaborar e acompanhar o orçamento anual da CESAMA, referente às despesas e investimentos da gerência;
 - Acompanhar indicadores apresentando plano de ação e propostas de melhorias.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9259/9258

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação

O Capital subscrito da CESAMA, totalmente integralizado, é de R\$299.464.100,02 (duzentos e noventa e nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cem reais e dois centavos) dividido entre os sócios da seguinte forma: Prefeitura de Juiz de Fora, R\$299.434.153,61 (duzentos e noventa e nove milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos); e Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, R\$29.946,41 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO EXERCÍCIO: 2024

COMISSÃO:

Almir da Silva

Leonardo Goulart Coelho

Maria Cristina Filgueiras

Marcelo Ferreira Costa

Rômulo Rodrigues

SUPLENTES:

Marcelus Vitoi Silva

JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

DEZEMBRO – 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PLANEJAMENTO.....	4
2.1. CRONOGRAMA DE CONTAGEM.....	5
3. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	6
3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS CONTADOS	8
3.2. SISTEMA BENNER.....	9
3.3. SISTEMA ZAMED.....	10
3.4. ACOMPANHAMENTO DA CONTAGEM.....	10
3.5. ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA.....	11
3.6. ARMAZENAMENTO.....	11
3.7. ITENS VENCIDOS E EM DESUSO.....	15
3.8. ITENS QUE NÃO SÃO DE ESTOQUE.....	15
3.9. FIOS E CABOS ELÉTRICOS	16
3.10. AREIA, BRITA, MISTURA E BICA CORRIDA.....	17
3.11. BALANÇAS E MEDIDORES DE COMPRIMENTO.....	18
3.12. SEGURANÇA.....	19
4. RECONTAGEM	22
5. AJUSTES REALIZADOS.....	23
6. ITENS NÃO CONTADOS	24
7. PONTOS DE MELHORIA E SUGESTÕES	25
7.1. SISTEMA.....	25
7.2. ARMAZENAMENTO.....	25
7.2.1. Fios e Cabos Elétricos:.....	25
7.2.2. Vergalhões:	26
7.2.3. Pátio 2:	26
7.2.4. Galpão 3:.....	26
7.3. DESCARTE DE MATERIAIS.....	27
7.4. INSTRUMENTO DE MEDição.....	28
7.5. RESOLUÇÃO	28
7.6. SEGURANÇA.....	29
7.7. UNIDADE DE MEDIDA.....	30

7.8. ENTRADA DE NOTAS FISCAIS	30
7.9. CONSUMO DE ITENS.....	30
8. CONCLUSÃO	31
ANEXO I	32
ANEXO II	33
ANEXO III	50
ANEXO IV	52

1. INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido pela Resolução nº 015/2019, a realização do inventário anual dos itens de estoque da Cesama é um procedimento obrigatório. Para o ano de 2024, foram designados os seguintes membros para compor a comissão responsável por esse levantamento: Leonardo Goulart Coelho (DMSP), presidente; Almir da Silva (DESU), Maria Cristina Filgueiras (DEME), Marcelo Ferreira Costa (DELT), Rômulo Rodrigues (GIDI) como membros titulares; e Marcelus Vitoi Silva (GEFC) como membro suplente. A nomeação dos integrantes foi formalizada pela Portaria nº 213/2024.

De acordo com o parágrafo único do Art. 11º da referida resolução, o membro lotado no DESU indicado para integrar a comissão neste ano foi Almir da Silva. A contagem teve início em 02 de dezembro de 2024, estendendo-se até 19 de dezembro de 2024 (17 dias), respeitando o prazo de 45 dias estabelecido pela portaria de nomeação. Durante esse período, a comissão não enfrentou substituições em decorrência de férias ou afastamentos, e todos os membros se mantiveram disponíveis durante os dias em que estavam designados para a comissão. Esse comprometimento foi crucial para o desenvolvimento dos trabalhos dentro do prazo e com a necessária confiabilidade.

Cabe destacar também que, em comparação com anos anteriores, a organização dos itens no almoxarifado, a limpeza das instalações e o sistema implantado pela terceirizada para gestão dos itens foram pontos significativos de melhoria, o que facilitou o processo de contagem e reduziu, significativamente, o prazo necessário para a realização do procedimento.

2. PLANEJAMENTO

O presidente se reuniu com a chefe do DEFI, com o responsável pela empresa terceirizada (Zamed) e com presidente da comissão do ano anterior a fim de obter informações e recomendações que pudessem facilitar o processo, bem como enriquecer o presente relatório. Após a assinatura da portaria por todos os membros, teve início a fase de estudos para desenvolvimento dos trabalhos. A comissão se reuniu, no dia 26 de novembro de 2024, para realizar o reconhecimento da área do almoxarifado, levantar os itens necessários e discutir um cronograma para a execução dos trabalhos.

Nesta primeira reunião ficou decidido que o presidente seria o responsável por emitir o relatório do “Benner” com as quantidades atualizadas, no início dos trabalhos e solicitaria a emissão da planilha com o quantitativo dos itens no sistema da “Zamed”. Também ficou decidido que, conforme realizado em anos anteriores, a planilha utilizada contaria com uma coluna “FÍSICO ATUAL”, onde o presidente ficaria responsável por inserir a quantidade atualizada do sistema “Benner” e “Zamed”, apesar de contrariar o que consta na resolução atual, tal medida foi adotada com o intuito de agilizar o processo de recontagem, em caso de necessidade.

Entretanto, em conversas com a chefe do DESU, Fabiana, anteriores ao início das atividades, ficou decidido que o saldo “Benner” não seria utilizado para fins de comparação na planilha utilizada pela comissão. Tal decisão se deve pela falta de confiabilidade nos dados deste sistema, uma vez que durante a transição de gestão do almoxarifado ocorreram erros de compatibilidade entre os sistemas utilizados (Benner e Zamed) o que deixou o saldo inconsistente.

Em suma, a planilha utilizada pela comissão não contou com o saldo atual do sistema Benner, o que não contraria a resolução vigente uma vez que ela não prevê a utilização da coluna “FÍSICO ATUAL”.

Para marcação dos itens já contados pela comissão foram utilizadas etiquetas nas cores verde e vermelha, além de marcador industrial nas cores amarelo e branco, ambos fornecidos pelo DESU. A marcação com cores distintas também não é prevista na resolução atual, entretanto é uma forma da comissão identificar as posições já aferidas e as que eventualmente apresentaram diferença de contagem.

Outro ponto importante, a planilha foi baseada na posição dos itens, fornecida na planilha Zamed.



Figura 2: Adesivo Vermelho



Figura 1: Adesivo Verde

2.1. CRONOGRAMA DE CONTAGEM

Com o intuito de melhorar a produtividade dos trabalhos, a comissão definiu que os itens com alta rotatividade seriam contados em dias de menor movimento a fim de evitar recontagens desnecessárias e garantir a confiabilidade das quantidades encontradas.

As atividades seguiram o cronograma conforme Anexo I do presente relatório.

3. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Para o desenvolvimento das atividades da Comissão, o presidente solicitou junto ao GITI, tablets para que a contagem fosse realizada diretamente em meios digitais, com uso do office 365. Porém, no decorrer das atividades do primeiro dia de contagem, foi observado que a utilização de tais meios não seria prática por problemas de conexão à internet em alguns pontos dos galpões e dificuldades no manuseio dos equipamentos cedidos, em substituição aos tablets, formam utilizadas planilhas impressas.

As atividades ocorreram predominantemente no período da manhã, com início às 8:00 horas, partindo do preenchimento, com dados atualizados, das localizações que seriam contadas no decorrer do dia, logo após a comissão dava início a contagem. Foram divididos em dois grupos, um maior, com 3 integrantes, e outro com 2 integrantes, sendo que o presidente participou ativamente do processo de contagem.

O primeiro grupo contava com o auxílio do funcionário do DESU, Almir. Ele era o responsável por indicar qual posição a ser contada e anotar o resultado obtido. Já no segundo grupo o presidente era o responsável por executar essa atividade.

Os dois grupos trabalhavam próximos a maior parte do tempo, o que facilitava a comunicação em caso de dúvidas sobre qualquer item da planilha e sua localização, mas sempre que necessário os grupos tinham suporte dos funcionários da Zamed.

A planilha desenvolvida pela comissão para os trabalhos em 2024 adotou as seguintes colunas: CÓDIGO / CATÁLOGO / UNIDADE / FÍSICO ATUAL / LOCALIZAÇÃO / CONTAGEM / RECONTAGEM / 2^a RECONTAGEM / DIFERENÇA BENNER / DIFERENÇA ZAMED / DIAGNÓSTICO / OBSERVAÇÃO. Para execução, a planilha foi organizada em ordem alfabética, tendo como base a coluna “LOCALIZAÇÃO”, dessa forma os itens a serem contados seguiam em ordem, conforme armazenamento nos galpões, o que facilitou muito o trabalho da comissão.

Assim como a comissão anterior, em 2024 também foi adotado o uso do aplicativo “COUNT THINGS” para contagem dos tubos. O aplicativo demonstrou, novamente, apresentar resultados muito confiáveis quando os itens a serem contados se apresentavam de uma maneira minimamente organizada. Para os tubos armazenados no galpão 3 não foi possível utilizar o aplicativo uma vez que estavam dispostos de forma que havia tubos em diversas profundidades diferentes, o que atrapalha a contagem com uso do aplicativo. Para esses casos a contagem foi realizada de maneira manual.

Abaixo um exemplo de utilização do aplicativo:



Figura 3: Área a ser contada

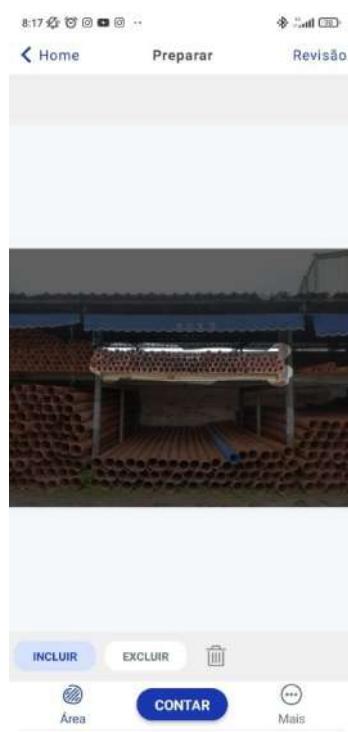


Figura 4:Delimitação de área



Figura 5: Resultado

Como é possível observar nas imagens, o aplicativo permite a limitação da área a ser contada (Figura 4) a partir da imagem de uma área

maior (Figura 3) e gera a contagem dos itens dessa área (Figura 5), mas para isso é necessário que os itens não possuam tanta diferença de profundidade entre eles. Ainda assim é possível adicionar tubos não contados ou subtrair os contados a mais, para isso basta usar os comandos da parte inferior da janela de resultado do aplicativo (Figura 5).

No dia 18/12/2024 a comissão visitou a Represa João Penido para contagem dos itens que se encontram lá, assim como realizado na contagem anterior.



Figura 6: Itens armazenados em João Penido

3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS CONTADOS

Conforme sugestão da comissão anterior, neste ano foram adotados adesivos marcadores novos, dessa forma todos os itens contados eram marcados seguindo a exigência da Resolução 015/2019. Foram adotadas duas cores de adesivo, verde e vermelha.

A cor verde era utilizada quando o responsável por anotar a quantidade na planilha identificava que o valor observado era igual ao valor contido na mesma, já a vermelha era utilizada para indicar diferença entre o valor do sistema e quantidade observada no estoque. Dessa maneira a intenção era facilitar a visualização dos itens que necessitavam de recontagem.

Para as peças de ferro fundido foram utilizados marcadores industriais nas cores branco e amarelo.

Em vistoria pela área do almoxarifado após o término dos trabalhos não foram identificados adesivos soltos e as localizações visitadas pela comissão apresentavam suas marcações bem fixadas.



Figura 7: Itens marcados pela comissão

3.2. SISTEMA BENNER

A comissão não usou como base os relatórios do sistema Benner, tal decisão contraria a Resolução 015/2019. Porém, foi baseada nas mudanças ocorridas depois que a gestão do almoxarifado foi transferida para a terceirizada.

A empresa, vencedora da licitação, possui um sistema próprio para a gestão e utiliza esse sistema na prestação de serviço para a Cesama. Durante o processo de transição e adaptação dos dois sistemas, o Benner ficou com seus saldos defasados.

Diversos foram os problemas de compatibilidade apontados nessa transição, em conversas com os responsáveis pelo sistema Zamed foi relatado que há uma dificuldade dos responsáveis pela parte técnica do

Benner em resolver alguns entraves técnicos para que os sistemas consigam caminhar em harmonia, mas esses entraves vem sendo resolvidos.

3.3. SISTEMA ZAMED

O sistema Zamed permite a emissão de planilhas de “Excel” com uma série de dados, sendo os principais: ENDEREÇAMENTO; CÓDIGO; CATÁLOGO; UNIDADE; VALOR UNITÁRIO; SALDO.

Todos os itens estão endereçados conforme suas posições nas dependências do almoxarifado (mini porta palete, porta palete, prateleira etc.) Dessa forma é possível filtrar a planilha gerada, sem grandes dificuldades, de modo que só apareçam as localizações que serão contadas no momento.

Além disso, o sistema também é capaz de apresentar informações de curva de consumo no padrão ABC. Segue um dos relatórios gerados pelo sistema e utilizados na contagem.

Figura 8: Recorte da planilha do sistema Zamed

Para composição da curva ABC, foram adotados os dados de consumo apresentados pela Zamed. Devido ao tempo de serviço da empresa não há dados de consumo de todos os itens. Os itens foram classificados de maior para menor na coluna “CUSTO X CONSUMO”, após foi gerada a coluna “% ACUMULADA”, cuja fórmula é a soma da coluna “% DE PARTICIPAÇÃO” com o valor do item imediatamente anterior. A curva ABC usou como base uma tabela onde os classificados como “A” estão todos os

itens com “% ACUMULADA” até 80%; “B” todos os itens entre 80,0001% até 95% e “C” os itens entre 95,0001% até 100%. Para essa classificação foi utilizada a seguinte fórmula: =SE(Q4<=\$X\$4,"A",SE(Q4<=\$X\$5,"B","C")). Esse exemplo demonstra a fórmula utilizada para obter a classificação do item da linha 4 da planilha.

3.4. ACOMPANHAMENTO DA CONTAGEM

Sempre que necessário os membros foram auxiliados por funcionários da terceirizada, seja para localizar posições ou movimentar itens de suas posições para facilitar a contagem, como no caso dos anéis presentes no galpão 3. Esse auxílio foi vital para a execução dos trabalhos em tempo reduzido.

3.5. ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA

A comissão avalia a organização do almoxarifado como satisfatória. A maioria dos itens apresenta identificação, o sistema de endereçamento adotado permite a localização de maneira muito rápida, a maioria dos itens não se encontram em mais de uma posição pelas dependências do almoxarifado, o que permite uma assertividade muito maior na contagem, além disso, a lógica adotada para organizar a disposição dos itens facilita encontrá-los.

Cabe destaque, principalmente, para os itens alocados no pátio 1, membros que participaram de outras comissões lembraram a dificuldade de encontrar itens que estavam alocados nessa área em anos anteriores. Após a organização realizada pela Zamed os itens foram identificados com o final do código de endereçamento e as peças iguais foram posicionadas de maneira a ficarem lado a lado, facilitando a localização.

Entretanto, as peças galvanizadas, os tubos e os anéis do galpão 3 precisam de uma melhor identificação. Tais peças foram objeto de muita dificuldade para identificação da comissão.

Além dessas peças, os tubos armazenados nos boxes, as barras de aço armazenadas no pátio 1 e as peças de ferro armazenadas no pátio 2 também precisam de melhoria na identificação e, para as barras de aço e as peças do pátio 2, é necessário melhorar sua separação.

3.6. ARMAZENAMENTO

O armazenamento dos itens pode ser classificado como bom, com destaque negativo para os materiais armazenados no pátio 2. Nesse local,

há uma área destinada ao depósito de sucata; contudo, não existe uma separação clara entre os itens classificados como sucata, aqueles ainda em estoque e outros que, embora não pertençam ao estoque, ainda poderiam ser utilizados.



Figura 9: Fundos do Pátio 2

Um exemplo dessa situação é uma curva de ferro fundido (curva 90º DN 600 mm) que, apesar de constar no saldo do estoque, estava misturada à pilha de sucata.



Figura 10: Peça em estoque misturada na pilha de descarte

Outro ponto relevante é a presença de itens cadastrados no sistema Benner, mas que não foram devidamente endereçados. A comissão

considera que todos os itens disponíveis no almoxarifado e cadastrados no Benner devem obrigatoriamente ser endereçados no sistema Zamed, garantindo maior organização e rastreabilidade.

Ademais, o pátio 2 apresenta peças bastante misturadas, esse fato dificultou o processo de contagem e a identificação de peças que não constavam na lista de itens armazenados ali.

No pátio 2 foram observados itens menores que levantaram dúvidas quanto ao motivo de estarem descartados ali, como capacetes e luvas destacados nas imagens a seguir.

Os capacetes estavam espalhados, um membro da comissão os organizou de modo que não ficasse armazenando água e acabasse se tornando criadouros de mosquito. Ao todo estavam descartados cerca de 30 capacetes em aparente condição de uso (sequer aparentam ter sido utilizados), por se tratar de EPI a comissão procurou por alguma informação acerca de validade nos mesmos, porém sem êxito.



Figura 11: Capacetes encontrados no Pátio 2



Figura 12: Peças plásticas encontradas no Pátio 2



Figura 14: Peças plásticas Pátio 2

Figura 13: Pallet com peças plásticas Pátio 2

3.7. ITENS VENCIDOS E EM DESUSO

Durante a contagem, foram identificados em estoque alguns itens em desuso, como suportes de texto para monitor e bobinas para fax. Sempre que itens com esse perfil eram identificados, era adicionada à planilha, na coluna de observações, a anotação "EM DESUSO".



Figura 15: Suporte para texto



Figura 16: Bobinas para fax

3.8. ITENS QUE NÃO SÃO DE ESTOQUE

Foram identificados no almoxarifado alguns itens que não pertencem ao estoque regular. Entre eles, destacam-se materiais apontados em contagens anteriores, como os inversores de frequência. Durante a contagem atual, outros itens chegaram e foram alocados nos galpões, ocupando ainda mais espaço devido ao grande volume das caixas em que estão armazenados.



Figura 17: Inversores de Frequência e Motobombas - Galpão 2



Figura 18: Inversores de Frequência e outros itens - Galpão 3

3.9. FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Os fios e cabos elétricos de bitolas maiores, armazenados em carretéis, não puderam ser contabilizados. A comissão chegou a desenrolar um carreteiro específico (GP2.PL.M01.01.024 - CABO FLEXÍVEL 50MM² AZUL 750V), mas o procedimento revelou-se completamente inviável,

principalmente devido à dificuldade de enrolar o cabo novamente após a passagem pela máquina de corte.

Adicionalmente, os cabos que não estão armazenados em carretéis apresentaram grande dificuldade de contagem, muitos se apresentavam bastante embolados, principalmente os de bitola menor, e pela presença de diversos pedaços diferentes de uma mesma bitola. Foi necessário desenrolá-los no galpão para proceder a passagem pela máquina responsável pela contagem.

Vale ressaltar o alto valor desses materiais e sua facilidade de comercialização, o que reforça a importância de estabelecer um método eficaz para a contagem e controle desses itens.



Figura 19: Bobinas lacradas.

3.10. AREIA, BRITA, MISTURA E BICA CORRIDA

Os itens registrados em "metros cúbicos" não puderam ser contabilizados devido à ausência de meios adequados para medir com precisão os volumes armazenados no almoxarifado. Além disso, a alta

frequência de movimentação desses materiais, decorrente das entregas e requisições constantes, contribui para a dificuldade de obter medições exatas.

3.11. BALANÇAS E MEDIDORES DE COMPRIMENTO

O almoxarifado agora dispõe de uma máquina simples para corte de fios, capaz de atender a demanda de corte dos cabos elétricos em todas as bitolas atualmente armazenadas. Essa ferramenta trouxe maior praticidade ao processo, permitindo o corte dos cabos na quantidade necessária sem a necessidade de esticá-los pelo chão do galpão, como era feito anteriormente.

Além disso, o almoxarifado conta com duas balanças: uma mecânica e outra digital. No entanto, novamente não foram identificados lacres ou registros que comprovem a calibração recente desses equipamentos.



Figura 20: Máquina de medir fios

3.12. SEGURANÇA

No aspecto de segurança, com a entrada da empresa terceirizada, uma parte do mezanino foi removida. A área representava risco e estava interditada na contagem anterior. Na parte restante, o mezanino apresenta duas condições distintas: um trecho com assoalho de madeira mais recente, sem buracos, e outro com madeira mais antiga, que possui buracos e sinais de infestação por carunchos. Essa última área sofre deformações significativas quando submetida ao peso dos membros da comissão durante a contagem. Nesse trecho, foi necessário redobrar a atenção para pisar apenas nas áreas sustentadas pela estrutura de ferro localizada abaixo da madeira.



Figura 21: Falha no assoalho do mezanino

Nos galpões 2 e 3, foram identificados buracos no piso, aumentando o risco de acidentes tanto para os operadores de empilhadeiras quanto para os funcionários que circulam nesses ambientes. Esses danos no piso representam um perigo considerável durante as operações.



Figura 22: Buracos no piso dos galpões 2 e 3

Além disso, no pátio 1 onde alguns materiais paletizados são recebidos, a superfície apresenta irregularidades acentuadas e é composta de material inadequado para o uso seguro de empilhadeiras. Isso compromete a eficiência e a segurança das operações realizadas no local.



Figura 23: Área de manobra da empilhadeira - Pátio 1

O muro que separa a área onde estão localizados parte dos itens de ferro fundido e o material de sucata da área dos materiais granulosos apresenta buracos, provavelmente causados pelo impacto e movimentação das peças de ferro. É imprescindível evitar o apoio desses itens nesse muro e redobrar os cuidados durante a movimentação.

Outro ponto crítico é o muro localizado nos fundos do almoxarifado, especialmente por estar próximo à área de depósito das sucatas. É fundamental evitar ao máximo o apoio desses materiais no muro e, preferencialmente, manter as sucatas afastadas dessa estrutura.

No galpão 2, onde ficam armazenados os cabos elétricos, existe apenas uma câmera de segurança. É necessário observar se a câmera atual possui ângulo de visão capaz de observar com clareza estes materiais, dado o valor de mercado, a facilidade de venda e, também, de furto deles.

4. RECONTAGEM

A recontagem foi iniciada no dia 17/12/2024 e terminou no dia 18/12/2024. Exatamente 200 posições (aproximadamente 9,25% do total) apresentaram divergência entre o saldo do sistema e a contagem física e foram recontados. Destes, 4 foram erros de contagem estando o saldo do sistema Zamed correto.

Para os demais itens a planilha foi encaminhada aos responsáveis pela terceirizada para averiguação e corrigir dos saldos. Também foi enviada a chefe do DESU para ciência dos itens com divergência de saldo.

5. AJUSTES REALIZADOS

Após o término dos trabalhos a planilha geral foi alimentada com os resultados obtidos no processo de contagem e recontagem. Terminada a etapa de alimentação os dados foram enviados ao responsável pela terceirizada para alimentação do sistema com as correções que deveriam ser realizadas.

Simultaneamente, foi franqueado o acesso a planilha para chefe do DESU acompanhar as alterações e providenciar a atualização do saldo do Benner para acompanhar o saldo atualizado do sistema Zamed.

No dia 30/12/2024 ambos foram questionados a respeito do andamento do processo de ajuste. A respeito desse questionamento a comissão foi informada que o DESU aguarda o término dos ajustes que estão sendo realizados pela terceirizada para poder dar andamento e solicitar ao Benner a compatibilização de saldos.

6. ITENS NÃO CONTADOS

No dia 19/12/2024 foi realizado o levantamento dos itens não contados, resultando no anexo II do presente relatório, foram identificados itens que não constaram na planilha emitida no sistema Zamed e, com ajuda do membro Almir, os itens, que estavam em sua maioria no pátio 2, foram identificados e fotografados.

Alguns itens não constavam na planilha da Zamed, mas continham códigos Benner anotados, conforme exemplo:



Figura 24: Item marcado com código Benner

Esses itens foram incluídos manualmente na planilha geral conforme o código Benner anotado e nomeados de acordo com a orientação do membro Almir.

7. PONTOS DE MELHORIA E SUGESTÕES

7.1. SISTEMA

Com a terceirização do almoxarifado, o mesmo passou a operar com dois sistemas distintos, o que gerou problemas que comprometeram a conformidade com o estabelecido na resolução para a execução dos trabalhos desta comissão. Um dos principais desafios é que, caso a empresa atualmente responsável pelos serviços seja substituída em uma futura licitação e o sistema adotado seja alterado, a Cesama enfrentará novamente dificuldades de compatibilização. Além disso, se a Cesama precisar alterar seu próprio sistema interno, os mesmos problemas poderão se repetir.

Dessa forma, recomenda-se que, em caso de necessidade de troca de sistema, seja considerada a adoção de uma solução própria e independente do sistema interno. Essa solução deve ser projetada para operar de maneira eficaz, independentemente da empresa contratada para a gestão do almoxarifado, garantindo continuidade e evitando problemas futuros de compatibilidade.

7.2. ARMAZENAMENTO

7.2.1. Fios e Cabos Elétricos:

Mudar a disposição dos fios para facilitar o manuseio, adotar porta-bobinas para todos os cabos e fios armazenados atualmente no galpão 2.

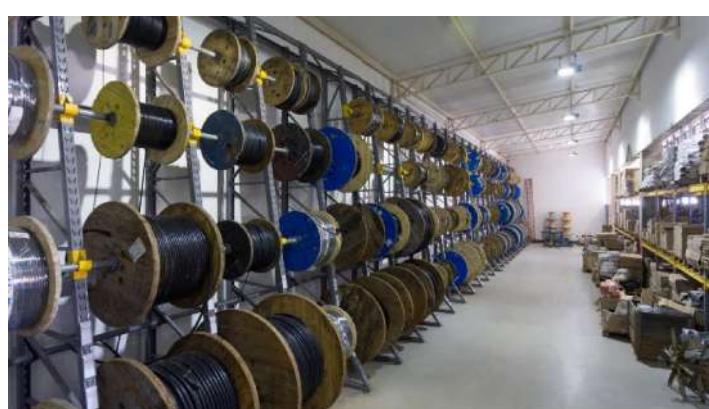


Figura 25: Exemplo Porta-bobinas

7.2.2. Vergalhões:

Atualmente os vergalhões de diversas bitolas estão armazenados no chão do Pátio 1, lá estão expostos ao tempo. A orientação dos fabricantes é de manter esses materiais cobertos com uso de lona quando armazenados em locais expostos ao tempo, desde que a armazenagem não seja superior a seis meses. Para armazenações com prazo superior a seis meses o recomendado é deixá-los em ambientes fechados. Expostos ao tempo esses materiais tendem a ter acelerado o processo de oxidação podendo levar a inutilização.

Como sugestão, o ideal é que os vergalhões fossem armazenados, separados por bitola, na parede da área coberta onde hoje estão os cavaletes.

7.2.3. Pátio 2:

Os materiais depositados no pátio 2 se apresentam misturados e muito próximos a pilha de descarte. É necessário reorganizar este pátio, deixar os itens iguais próximos, delimitar e isolar a área de descarte. O ideal é separar os itens que estão na planilha da Zamed dos itens que não estão na planilha e que não são descarte, depois numera-los, utilizando o marcador industrial, com código que destaque, por exemplo: "FE-000" (FE – fora de estoque).

A prática ideal é fazer com que esses itens constem em estoque e tenham, também, um número Zamed.

7.2.4. Galpão 3:

É preciso melhorar a forma de identificação dos materiais que estão armazenados no Cantilever. Foi difícil para a comissão identificar os anéis de borracha, que só puderam ser contados quando a terceirizada retirou os mesmos do suporte e espalhou no chão do galpão. Da mesma forma os tubos de PVC e Galvanizados, a forma como as etiquetas de identificação estão afixadas hoje, nas paredes do galpão, não ajuda a localizar os itens.

Uma possível solução é afixar as etiquetas em placas de madeira e prender essas placas nas estruturas do Cantilever onde aquele item está armazenado.

Outro ponto, os tubos de galvanizados estavam misturados. A comissão precisou organizá-los antes de proceder a contagem. A estrutura onde estão armazenados hoje não permite a separação por diâmetro nominal, o ideal é que fossem separados dessa forma, separando também eletrodutos de tubos.

7.3. DESCARTE DE MATERIAIS

É imprescindível realizar uma revisão geral dos itens armazenados no almoxarifado, considerando que há materiais claramente obsoletos, como bobinas para fax e suportes de texto. O espaço disponível é um recurso essencial para organizar de forma mais eficiente a área do almoxarifado.

Além disso, é necessário ter cuidado no tratamento de itens em desuso ou que não apresentem condições de reutilização. Um exemplo disso são os materiais identificados no Pátio 2 e descritos no item 2.6 deste relatório.

Se ainda não existir, recomenda-se a criação de um procedimento padrão para avaliação, identificação e destinação dos itens considerados inutilizáveis. Atualmente, por exemplo, há um espaço no almoxarifado ocupado por itens retirados de obras, aguardando avaliação técnica para definição de sua destinação.

Esse procedimento deve incluir:

- Responsáveis: definição de quem será responsável pela avaliação e decisão sobre os itens.
- Prazos: estipulação de prazos para realização da análise e destinação dos materiais.
- Documentação: especificação do tipo de documento a ser gerado durante o processo.
- Identificação: método claro de marcação, indicando que o item é destinado ao descarte.
- Armazenamento temporário: designação de um local adequado para manter esses itens até que sua destinação final seja definida.

A implementação desse processo ajudará a otimizar o uso do espaço, melhorar a organização do almoxarifado e garantir um tratamento adequado para materiais obsoletos ou em desuso.

7.4. INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO

Avaliar a aquisição de uma máquina capaz de medir fios em bobinas. A máquina atual agilizou e deu mais confiabilidade ao processo de medição e corte dos fios, entretanto, ainda não é a máquina ideal para medir fios em bobinas que, por exemplo, não puderam ser medidos no procedimento desse ano.



Figura 26: Máquina de medir fios em bobina

A máquina da figura acima é capaz de medir fios em bobinas e é o ideal para o almoxarifado, o modelo em questão atende a todas as bitolas atualmente utilizadas pela Cesama.

7.5. RESOLUÇÃO

Com a entrada da empresa terceirizada na gestão do almoxarifado, diversas mudanças foram implementadas, sendo a principal delas a adoção de um sistema independente do utilizado pela Cesama. Essas mudanças, no entanto, não foram avaliadas, e a resolução que define as diretrizes de atuação desta comissão permanece inalterada desde 2019. É fundamental estabelecer uma rotina de avaliação para revisar e atualizar essa resolução, evitando que o trabalho da comissão se torne obsoleto ou ineficaz.

Por exemplo, em outras empresas onde a terceirizada presta serviços similares, é rotina realizar a contagem anual de estoque. Para adequar-se a essa prática, a resolução poderia prever a criação de uma comissão de

acompanhamento, na qual funcionários da Cesama seriam designados para acompanhar o procedimento realizado pela terceirizada, mantendo uma proporção de um funcionário da Cesama para cada funcionário da empresa terceirizada destacado para a atividade.

Outro ponto relevante trazido com a chegada da Zamed é o uso de um aplicativo próprio para contagem, que oferece funcionalidades como bloqueio de posições durante a contagem, atualização de saldos e acesso a informações detalhadas dos itens. Caso a resolução estivesse atualizada, seria possível integrar esse aplicativo ao processo de contagem e identificar de forma mais precisa as divergências entre o saldo registrado e o real no momento da contagem, sem perder a confiabilidade.

Portanto, antes de nomear uma nova comissão, é ideal verificar se o texto da resolução vigente reflete a realidade atual do almoxarifado. Além disso, uma revisão da resolução poderia incluir a estipulação de um prazo limite para o início das atividades de contagem, bem como um intervalo mínimo e máximo para sua conclusão.

Na prática, a comissão atual teve 45 dias para executar suas atividades, conforme estabelecido em portaria. Contudo, nesse período, houve cinco dias de redução ou suspensão das atividades devido a feriados ou confraternização (Confraternização em 13; Natal em 24 e 25; Ano Novo em 31/12 e 01/01). Caso as dificuldades enfrentadas pela comissão anterior tivessem persistido neste ano, a atual comissão provavelmente não conseguiria cumprir o prazo estipulado.

Outro ponto interessante de ser previsto na resolução é a adoção de um formulário de avaliação padronizado para áreas de suma importância em um almoxarifado como organização e armazenamento, tal como foi utilizado no Anexo III do presente relatório.

Assim, revisar a resolução e adaptá-la às novas realidades do almoxarifado é essencial para garantir a eficiência do procedimento.

7.6. SEGURANÇA

No quesito segurança, é fundamental realizar uma avaliação detalhada da estabilidade do piso do mezanino para verificar se sua substituição é necessária. Além disso, é importante avaliar as condições do muro que separa o Pátio 2 do Pátio de Misturas, bem como o muro dos fundos do almoxarifado, especialmente na área posterior ao Pátio 2.

Deve-se também analisar o estado do piso no Pátio 1, considerando o uso de empilhadeiras para movimentação de pallets. A irregularidade do piso representa um risco significativo para a operação desses equipamentos, podendo ocasionar acidentes de trabalho. Nesse sentido também é necessário realizar a regularização do piso nos galpões 2 e 3.

Outro ponto de atenção é a posição atual da câmera de segurança no Galpão 2, dada a presença de materiais de fácil subtração e alto valor. É recomendável estudar o ângulo de visão da câmera para garantir que ela consiga capturar de forma clara esses materiais e qualquer movimentação relacionada à sua manipulação.

7.7. UNIDADE DE MEDIDA

Se faz necessário revisar a unidade de medida das localizações. A comissão identificou em uma mesma localização com item contado como caixa e como unidade, bem como identificou item cuja unidade mais adequada seria unidade, mas estava contado como caixa.

Por isso se faz necessário revisar todas as localidades em busca de itens identificados com unidades incorretas.

7.8. ENTRADA DE NOTAS FISCAIS

No processo de entrada de notas fiscais é necessário ter atenção a unidade do item e a forma como esse está descrito na nota fiscal. A comissão encontrou um item com divergência de quantidade devido a erro deste tipo, onde a nota fiscal especificava uma quantidade de caixas, porém cada caixa continha mais de uma unidade e esse item estava armazenado como unidade.

7.9. CONSUMO DE ITENS

Quando ocorrer liberação de itens do almoxarifado dar preferência ao consumo de embalagens já abertas, por exemplo, saída de tijolos para poço dar preferência a retirada de tijolos de um pallet já aberto em detrimento de abrir outro pallet para retirada de tijolos. Muitos pallets precisaram ser refeitos para facilitar o processo de contagem por parte da comissão.

8. CONCLUSÃO

O procedimento de contagem realizado em 2024 transcorreu dentro do prazo estabelecido na Portaria 213/2024, buscando atender aos critérios estabelecidos na Resolução 015/2019. A comissão deste ano encontrou uma realidade distinta da até então vivida na Cesama e, com base nisso, justifica o não atendimento pleno do que está previsto na referida resolução. As recomendações emitidas pela auditoria durante a visita foram adotadas, tais como modificações na coluna saldo e diagnóstico da planilha final.

No entanto, a comissão se mostra agradavelmente surpresa com o nível de qualidade atingido em termos de organização do almoxarifado, principalmente por parte de membros que participaram de contagens anteriores e puderam constatar as modificações implementadas e o resultado observado na facilidade de encontrar os itens listados na planilha de contagem e como isso teve reflexo na redução de tempo necessário para execução do processo.

Outro ponto de relevância é a confiabilidade dos saldos apresentados no sistema da terceirizada, menos de 10% dos itens listados necessitaram de recontagem. Adotadas as medidas de melhoria apontadas, reorganizando os itens após a avaliação e supressão dos itens obsoletos a tendência é que este índice melhore nas próximas contagens.

Importante destacar o recebimento de uma nova máquina, retroescavadeira, para operação exclusiva do almoxarifado, mais moderna a máquina vai proporcionar mais conforto ao operador, bem como mais agilidade e segurança na operação no pátio de misturas.

Por fim, superadas as dificuldades sistêmicas apresentadas, a tendência é que os saldos passem a ser mais confiáveis e os erros diminuam, tendo como base a adoção das medidas aqui sugeridas e a evolução dos processos.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO GOULART COELHO
Data: 30/12/2024 15:12:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Leonardo Goulart Coelho

Presidente da Comissão de Inventário

ANEXO I

Cronograma elaborado inicialmente:

CRONOGRAMA - COMISSÃO DE INVENTÁRIO - 2024			PERÍODO DE EXECUÇÃO																					
FASE	ETAPA	ATIVIDADE	18/11	19/11	21/11	22/11	26/11	27/11	29/11	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	09/12	10/12	11/12	12/12	13/12	14/12*	16/12	17/12	18/12	19/12
PLANEJAMENTO	ESTUDO	ESTUDO DO RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO ANTERIOR																						
	REUNIÕES	REUNIÃO COM A CHEFIA DA DEFI																						
		REUNIÃO COM O RESPONSÁVEL PELA ZAMED E DESU																						
		REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE 2023																						
		REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA COMISSÃO ATUAL																						
DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADES	DEFINIÇÃO DAS DATAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO																						
		DEFINIÇÃO DO ROTEIRO DE CONTAGEM																						
		ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS PARA CONTAGEM DE ESTOQUE																						
		SOLICITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA CONTAGEM																						
		DIVISÃO DAS EQUIPES E DOS ITENS PARA CONTAGEM POR EQUIPE																						
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	CONTAGEM DOS ITENS DO GALPÃO 2																						
		CONTAGEM DOS ITENS DO GALPÃO 3																						
		CONTAGEM DOS ITENS DA ÁREA EXTERNA DO ALMOXARIFADO																						
		CONTAGEM DOS ITENS DO GALPÃO 1																						
		CONTAGEM DE ITENS FORA DO ALMOXARIFADO***																						
CONCLUSÃO		ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO																						
		ENVIO DO RELATÓRIO PARA ANÁLISE																						

* Dia 14/12 (sábados) a contagem acontecerá em regime de plantão de 08:00 às 18:00 (com 2 horas de almoço)

** Dia 13/12 (sexta-feira) - De 07:30 às 13:45, por conta da confraternização da Companhia.

*** Verificar se existem itens que estão fora do almoxarifado, a localização e quais são esses itens, como seu controle é realizado e justificativas para estarem fora do almoxarifado.

Especialmente na primeira semana de trabalhos no almoxarifado, 02 a 06 de dezembro, contagem será realizada de 8:00 às 13:00.

Cronograma final conforme executado:

CRONOGRAMA - COMISSÃO DE INVENTÁRIO - 2024			PERÍODO DE EXECUÇÃO																						
FASE	ETAPA	ATIVIDADE	18/11	19/11	21/11	22/11	26/11	27/11	29/11	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	09/12	10/12	11/12	16/12	17/12	18/12	19/12	20/12	26/12	27/12	30/12
PLANEJAMENTO	ESTUDO	ESTUDO DO RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO ANTERIOR																							
		REUNIÃO COM A CHIEFIA DA DEF																							
	REUNIÕES	REUNIÃO COM O RESPONSÁVEL PELA ZAMED E DESU																							
		REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE 2023																							
	ATIVIDADES	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA COMISSÃO ATUAL																							
		DEFINIÇÃO DAS DATAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO																							
	EXECUÇÃO	DEFINIÇÃO DO ROTEIRO DE CONTAGEM																							
		ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS PARA CONTAGEM DE ESTOQUE																							
	CONCLUSÃO	SOLICITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA CONTAGEM																							
		DIVISÃO DAS EQUIPEIS E DOS ITENS PARA CONTAGEM POR EQUIPE																							
DESENVOLVIMENTO	EXECUÇÃO	CONTAGEM DOS ITENS DO GALPÃO 2																							
		CONTAGEM DOS ITENS DO GALPÃO 1																							
		CONTAGEM DOS ITENS DO GALPÃO 3																							
		CONTAGEM DE ITENS FORA DO ALMOXARIFADO E/OU ESTOQUE																*	*	*	**	**			
		CONTAGEM DOS ITENS DA ÁREA EXTERNA DO ALMOXARIFADO																							
		RECONTAGEM DOS ITENS COM DIVERGÊNCIA																							
	CONCLUSÃO	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS																							
		ENVIO DO RELATÓRIO PARA AUD																							

* Levantamento dos itens armazenados em João Penido e de itens armazenados no almoxarifado que não constaram na planilha.

** O galpão 3 precisou ser dividido pela mistura de alguns itens que precisaram ser movimentados para contagem.

*** Levantamento das bobinas de fio do galpão 2.

Especialmente na primeira semana de trabalhos no almoxarifado, 02 a 06 de dezembro, contagem será realizada de 8:00 às 13:00.

Nos dias 12 e 13 de dezembro a Comissão não foi reunida por conta de um curso realizado pelo Presidente da Comissão em São Mateus.



ANEXO II

<p>ITEM: FLANGE CEGO DN 900 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 3 UNIDADES</p>	
<p>ITEM: CARRETEL DN 550 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	



<p>ITEM: CURVA 22° DN 900 mm – JUNTA MECÂNICA</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: CURVA 45° DN 600 mm – C/ BOLSAS</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: CURVA 90° DN 400 mm – C/ BOLSAS</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADE</p>	



<p>ITEM: CURVA 22° DN 900 mm – C/ BOLSAS</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: CURVA DE AÇO 90° DN 500 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: EXTREMIDADE DN 600 mm – C/ BOLSA E FLANGE</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADES</p>	

<p>ITEM: EXTREMIDADE DN 900 mm – C/ FLANGE</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: EXTREMIDADE DN 900 mm – PONTA E FLANGE</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: LUVA JUNTA MECÂNICA DN 600 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	

<p>ITEM: LUVA JUNTA MECÂNICA DN 800 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 4 UNIDADES</p>	
<p>ITEM: LUVA JUNTA MECÂNICA DN 900 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 10 UNIDADES</p>	
<p>ITEM: LUVA JUNTA MECÂNICA DN 1200 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	



<p>ITEM: JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA DN 800 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		
<p>ITEM: JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA DN 900 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 3 UNIDADES</p>		

<p>ITEM: LUVAS E VÁLVULAS DN 800 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 1</p>		
<p>ITEM: REDUÇÃO 600 X 500 mm – C/ BOLSA</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		
<p>ITEM: REDUÇÃO 800 X 600 mm – C/ BOLSA</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		



<p>ITEM: TÊ 600 X 150 mm – C/ FLANGE</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		
<p>ITEM: TÊ 1200X 200 mm – C/ JUNTA MECÂNICA</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		
<p>ITEM: TOCO C/ FLANGE</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		

<p>ITEM: TOCO C/ FLANGE DN 400 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 4 UNIDADES</p>		
<p>ITEM: TOCO C/ FLANGE DN 800 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		
<p>ITEM: TUBO C/ FLANGE E PONTA</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		

<p>ITEM: TUBO C/ BOLSA DN 600 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: TUBO C/ FLANGE E PONTA</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: TUBO C/ BOLSA DN 400 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 3 UNIDADES</p>	

<p>ITEM: VÁLVULA C/ FLANGE E CABEÇOTE DN 300 mm</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: VÁLVULA C/ FLANGE E CABEÇOTE DN 250 mm</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADES</p>	
<p>ITEM: VÁLVULA DE PÉ PORTINHOLA ÚNICA DN 600 mm</p> <p>LOCAL: PÁTIO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	

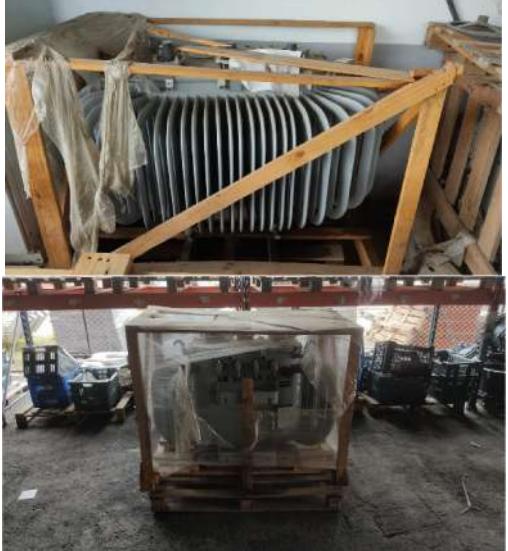


<p>ITEM: VÁLVULA DN 600 mm</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADES</p>		
<p>ITEM: VÁLVULA C/ FLANGE E VOLANTE DN 800 mm</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		
<p>ITEM: VÁLVULA C/ REDUÇÃO E FLANGE</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>		

<p>ITEM: VÁLVULAS C/ FLANGE – DIVERSOS DIÂMETROS</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p>	
<p>ITEM: MOTOBOMBAS</p> <p>LOCAL: GALPÃO 2</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADES – 7 ½ CV 4 UNIDADES – 10 CV</p>	
<p>ITEM: MOTOBOMBAS</p> <p>LOCAL: GALPÃO 2</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADES – 7 ½ CV</p>	
<p>ITEM: MOTOBOMBAS</p> <p>LOCAL: GALPÃO 2</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADES – 4 CV</p>	

ITEM: MOTOBOMBAS LOCAL: GALPÃO 2 QUANTIDADE: 1 UNIDADE	
ITEM: MOTOBOMBAS LOCAL: GALPÃO 3 QUANTIDADE: 1 UNIDADE – 50 CV	
ITEM: MOTOBOMBAS LOCAL: GALPÃO 3 QUANTIDADE: 1 UNIDADE – 500 CV	
ITEM: ATUADOR ELÉTRICO LOCAL: GALPÃO 3 QUANTIDADE: 2 UNIDADES	



<p>ITEM: MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: TRANSFORMADOR TIPO SECO</p> <p>LOCAL: GALPÃO 2</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: TRANSFORMADOR TRIFÁSICO</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 2 UNIDADES</p>	

<p>ITEM: INVERSORES DE FREQUÊNCIA</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 4 UNIDADES</p>	
<p>ITEM: INVERSORES DE FREQUÊNCIA</p> <p>LOCAL: GALPÃO 2</p>	
<p>ITEM: BOMBA CENTRÍFUGA</p> <p>LOCAL: GALPÃO 3</p> <p>QUANTIDADE: 1 UNIDADE</p>	
<p>ITEM: TUBOS DIVERSOS</p> <p>LOCAL: JOÃO PENIDO</p> <p>QUANTIDADE: 8 UNIDADES – DN 1200 mm 34 UNIDADES – DN 800 mm 4 UNIDADES – DN 200 mm</p>	
<p>ITEM: DIVERSOS</p> <p>LOCAL: JOÃO PENIDO</p>	



ANEXO III

A avaliação da organização e limpeza, bem como do armazenamento se deu com base em 5 afirmativas, classificadas dentro de 5 níveis de concordância (“Discordo Totalmente”, “Discordo”, “Nem discordo, nem concordo”, “Concordo” e “Concordo Totalmente”).

Esses níveis foram pontuados de 1 a 5, com 1 correspondendo a “Discordo Totalmente” e 5 correspondendo a “Concordo Totalmente”, sendo o total de pontos possíveis igual a 25 pontos.

Após avaliar as 5 afirmativas a quantidade total de respostas em cada nível foi multiplicada pela pontuação correspondente ao nível. Ao final o resultado obtido nos níveis foi somado para se obter a pontuação final.

Essa pontuação foi comparada com a pontuação máxima conforme a seguinte razão:

$$\% \text{ Final} = \frac{\text{Pontuação Obtida}}{\text{Pontuação Máxima}}$$

A % Final foi comparada ao quadro com os índices para a classificação final do item avaliado.

INTERVALO MÍNIMO	INTERVALO MÁXIMO	AVALIAÇÃO
90%	100%	EXCELENTE
75%	89%	BOM
50%	74%	SATISFATÓRIO
25%	49%	INSATISFATÓRIO
0%	24%	CRÍTICO

RESULTADO		
ITEM AVALIADO	TOTAL OBTIDO	AVALIAÇÃO
ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA	68%	SATISFATÓRIO
ARMAZENAMENTO	80%	BOM

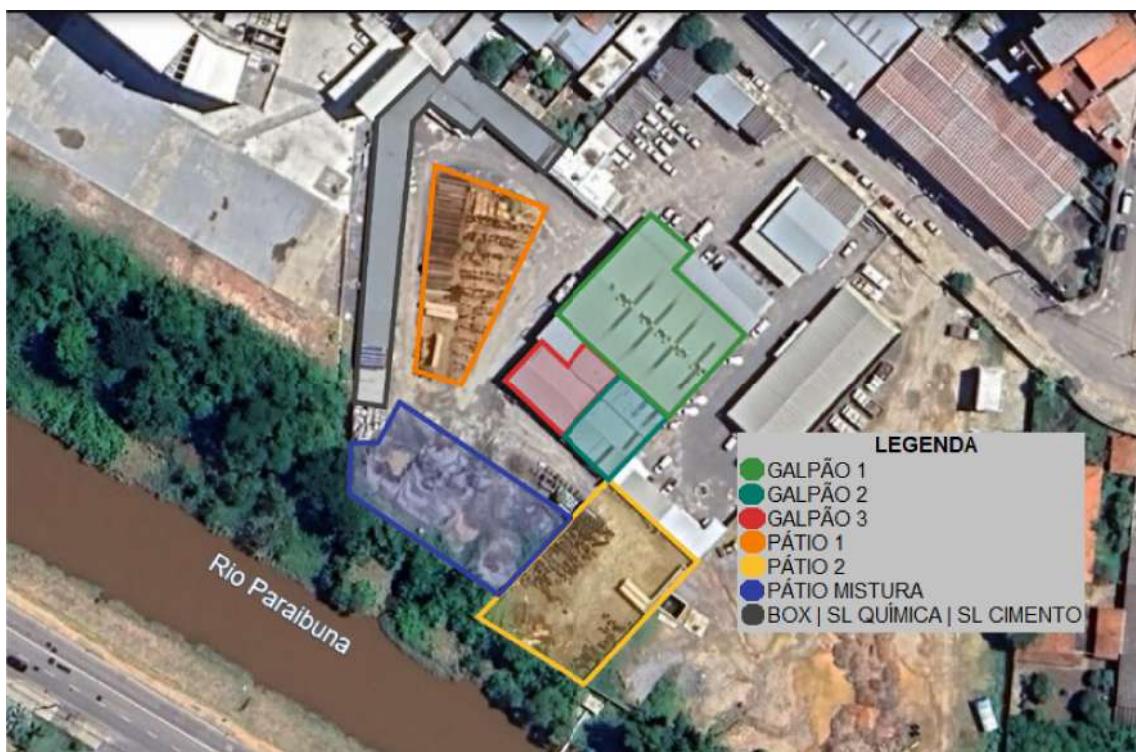
As afirmativas e a avaliação podem ser vistas a seguir.

AFIRMATIVAS	AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA				
	DISCORDO TOTALMENTE	DISCORDO	NEM CONCORDO, NEM DISCORDO	CONCORDO	CONCORDO TOTALMENTE
A organização do almoxarifado facilita a localização rápida e precisa dos itens armazenados.				X	
O espaço disponível no almoxarifado é utilizado de maneira eficiente, sem áreas desorganizadas ou obstruídas.				X	
As áreas de armazenamento, incluindo os pátios externos, estão limpas e livres de resíduos ou materiais descartados inadequadamente.			X		
Todos os itens armazenados possuem identificação clara e visível, permitindo fácil rastreamento e controle.		X			
Os corredores, passagens e áreas de trabalho do almoxarifado estão sempre desobstruídos, garantindo segurança e facilidade de movimentação.				X	
	1	2	3	4	5
	0	1	1	3	0
	0	2	3	12	0
					17
					68%

AFIRMATIVAS	AVALIAÇÃO DE ARMAZENAMENTO				
	DISCORDO TOTALMENTE	DISCORDO	NEM CONCORDO, NEM DISCORDO	CONCORDO	CONCORDO TOTALMENTE
Os materiais estão armazenados de forma a evitar danos ou deterioração, respeitando as especificidades de cada item.				X	
Os itens de maior rotatividade estão posicionados estrategicamente para facilitar o acesso e agilizar os processos.					X
Há uma separação clara entre materiais obsoletos, sucata e itens em uso, evitando misturas ou confusões.		X			
O armazenamento segue um sistema de endereçamento eficiente, que permite localizar rapidamente qualquer item no almoxarifado.				X	
Os itens armazenados respeitam as normas de segurança, incluindo altura máxima permitida e peso adequado às estruturas de suporte.					X
	1	2	3	4	5
	0	1	0	2	2
	0	2	0	8	10
					20
					80%



ANEXO IV



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO 2024

ART. 5º, V, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - CONFORME ANEXO VI ITEM 16 E ANEXO VII.

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO										
UNIDADE JURISDICIONADA			COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL-CESAMA							
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA				CONCILIAÇÃO						
Banco	Agencia	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade /Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Brasil	2592-5	276000-2	Corrente	Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.2.01	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	277000-8	Corrente	Cartão Corporativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.2.24	R\$ 0,00		
Bradesco	3505	631-9	Corrente	Arrecadação	R\$ 172,44	R\$ 172,44	1.1.1.2.02	R\$ 0,00		
Itau	352	93.313-9	Corrente	Arrecadação	R\$ 10,00	R\$ 173.673,06	1.1.1.2.06	-R\$ 173.663,06	Arrecadação a maior contabilmente referente a 31/12/2024 sendo repassada no extrato em 02-01-2025	Repasso financeiro líquido da diferença tem regularização automática no extrato 1(um) dia após a contabilização conforme credenciamento
Itau	3163	52.990-6	Corrente	Tarifa de Investimento	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1.1.1.2.11	R\$ 0,00		
Itau	3163	45.798-3	Corrente	Exigência bancária saldo mínimo Aplicação	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1.1.1.3.05	R\$ 0,00		
Caixa Economica Federal	4260	501795-5	Corrente	Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.2.18	R\$ 0,00	Espelhada para 576995608-5	
Caixa Economica Federal	4260	576995608-5	Corrente	Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 300.418,64	1.1.1.5.26	-R\$ 300.418,64	Arrecadação a maior contabilmente referente a 30/12/2024 sendo repassada no extrato em 02-01-2025	Repasso financeiro líquido da diferença tem regularização automática no extrato 1(um) dia após a contabilização conforme credenciamento
Caixa Economica Federal	4260	501091-8	Corrente	Pagamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.2.17	R\$ 0,00	Espelhada para 576995607-7	
Caixa Economica Federal	4260	576995607-7	Corrente	Pagamentos	280.503,51	R\$ 280.503,51	1.1.1.2.25	R\$ 0,00		
Caixa Economica Federal	4260	501797-1	Corrente	Vinculada ao contrato 018228892.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.2.19	R\$ 0,00	Espelhada para 576995609-3	
Caixa Economica Federal	4260	576995609-3	Corrente	Vinculada ao contrato 018228892.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.2.27	R\$ 0,00		
Caixa Economica Federal	4260	901441-1	Corrente	Vinculada ao contrato 26.4260.763.00001/03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.24	R\$ 0,00	Espelhada para 576995612-3	
Caixa Economica Federal	4260	576995612-3	Corrente	Vinculada ao contrato 26.4260.763.00001/03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.39			
Caixa Economica Federal	4260	902324-0	Corrente	Convenios BDMG vs Prefeitura Juiz de Fora	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.26	R\$ 0,00	Espelhada para 576995613-1	
Caixa Economica Federal	4260	576995613-1	Corrente	Convenios BDMG vs Prefeitura Juiz de Fora	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.40	R\$ 0,00		
Caixa Economica Federal	4260	902408-0	Corrente	Programa Agência Nacional das Águas - PAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.09	R\$ 0,00	Espelhada para 576995614-0	
Caixa Economica Federal	4260	576995614-0	Corrente	Programa Agência Nacional das Águas - PAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.41	R\$ 0,00		
Caixa Economica Federal	4260	902955-9	Corrente	Convenio GIGOV contrato 607/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.2.21	R\$ 0,00	Espelhada para 576995615-8	
Caixa Economica Federal	4260	576995615-8	Corrente	Convenio GIGOV contrato 607/2019 > Ct 506597-3 renoameada	29.828,68	R\$ 29.828,68	1.1.1.2.28	R\$ 0,00		

Caixa Economica Federal	4260	902956-7	Corrente	Convenio GIGOV contrato 0506597-36	R\$ 0,00	R\$ 272,28	1.1.1.2.20	-R\$ 272,28	Resíduo não reconhecido como migrado para conta 576995616-6 da mesma agencia 4260 no exercício 2024	Regularização com reconhecimento contábil de Transferencia (migração)em 31/01/2025
Caixa Economica Federal	4260	576995616-6	Corrente	Convenio GIGOV contrato 0506597-36	R\$ 272,28	R\$ 0,00	1.1.1.2.29	R\$ 272,28	Resíduo não reconhecido como migrado da conta 902956-7 da mesma agencia 4260 no exercício 2024	Regularização com reconhecimento contábil de Transferencia (migração)em 31/01/2025
Caixa Economica Federal	4260	900782-2	Corrente	Reserva discussão IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.23	R\$ 0,00	Espelhada para 576995611-5	
Caixa Economica Federal	4260	576995611-5	Corrente	Reserva discussão IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.38	R\$ 0,00		
Caixa Economica Federal	4260	902560-0	Corrente	Convenios União PAC vs Prefeitura Juiz de Fora TC PAC 0408676-09.2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.3.29	R\$ 0,00		
Santander	179	65000001-1	Corrente	Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 196.125,38	1.1.1.2.08	-R\$ 196.125,38	Arrecadação a maior contabilmente referente a 31/12/2024 sendo repassada no extrato em 02-01-2025	Repassagem financeiro líquido da diferença tem regularização automática no extrato 1(um) dia após a contabilização conforme credenciamento
Mercantil	36	02010520-5	Corrente	Arrecadação	24.027,50	R\$ 18.457,47	1.1.1.2.07	R\$ 5.570,03	Arrecadação a menor contabilmente referente a 31/12/2024 sendo repassada no extrato em 02-01-2025	Repassagem financeiro líquido da diferença tem regularização automática no extrato 1(um) dia após a contabilização conforme credenciamento
BTG Pactual	1	5071768	Corrente	Exigência bancária saldo mínimo em razão do valor aplicado	R\$ 169,56	R\$ 169,56	1.1.1.2.23	R\$ 0,00		
Sicredi	100	10005-6	Corrente	Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 119.124,09	1.1.1.2.22	-R\$ 119.124,09	Arrecadação a maior contabilmente referente a 31/12/2024 sendo repassada no extrato em 02-01-2025	Repassagem financeiro líquido da diferença tem regularização automática no extrato 1(um) dia após a contabilização conforme credenciamento
Bancoob	-	Não existe conta bancária	Não existe conta bancária	Conta Contábil Transitoria de contabilização de Arrecadação enviada para o banco Itau AG. 0352 CC 93.313-9	Não existe extrato		1.1.1.2.10	-	Conta Contábil Transitoria de contabilização de Arrecadação enviada para o banco Itau AG. 0352CC 93.313-9.	
TOTAL					RS 335.003,97	RS 1.118.765,11		-RS 783.761,14		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio n°/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS										
UNIDADE JURISDICIONADA					COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL-CESAMA					
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agencia	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade /Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Brasil	2592-5	276000-2	Aplicação	Investimento Fundos	R\$ 741.389,44	R\$ 741.389,44	1.1.1.5.20	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	277000-8	Aplicação	Fundos Cartão Corporativo	R\$ 49.228,65	R\$ 49.228,65	1.1.1.5.50	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	3100133997461	Poupança	Investimento contas em Garantias) Rmx	R\$ 58.216,31	R\$ 58.216,31	1.1.1.3.19	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	400128540608	Poupança	Investimento contas em Garantias) Its Customer	R\$ 480.616,92	R\$ 480.616,92	1.1.1.3.33	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	1100107932424	Poupança	Investimento contas em Garantias) Fator-Si	R\$ 83.345,86	R\$ 83.345,86	1.1.1.3.35	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	700104648613	Poupança	Investimento contas em Garantias) Selletti	R\$ 98.532,52	R\$ 98.532,52	1.1.1.3.36	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	2100115470546	Poupança	Investimento contas em Garantias) Tutori	R\$ 17.821,50	R\$ 17.821,50	1.1.1.3.34	R\$ 0,00		

Brasil	2592-5	4200118747014	Poupança	Investimento contas em Garantias) Tutori	1.191.702,91	R\$ 1.191.702,91	1.1.1.3.32	R\$ 0,00		
Brasil	2592-5	4100116544781	Poupança	Investimento contas em Garantias) Mda	62.096,57	R\$ 62.096,57	1.1.1.3.37	R\$ 0,00		
Itaú	352	93.313-9	Aplicação	Investimento Fundos	R\$ 709.648,34	R\$ 709.648,34	1.1.1.5.07	R\$ 0,00		
Itau	3163	52.990-6	Aplicação	Investimento Fundos ^ Tarifa de Investimento	1.212.077,80	R\$ 1.212.077,80	1.1.1.5.12	R\$ 0,00		
Itau	3163	45.798-3	Aplicação	Investimento Fundos BNDES	R\$ 704,43	R\$ 704,43	1.1.1.3.08	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	501795-5	Aplicação	Investimento Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.37	R\$ 0,00	Espelhada para 576995608-5	
Caixa Económica Federal	4260	576995608-5	Aplicação	Investimento Fundos	1.641.233,38	R\$ 1.641.233,38	1.1.1.5.53	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	501091-8	Aplicação	Investimento Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.31	R\$ 0,00	Espelhada para 576995607-7	
Caixa Económica Federal	4260	576995607-7	Aplicação	Investimento Fundos	2.178.694,05	R\$ 2.178.694,05	1.1.1.5.52	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	501797-1	Aplicação	Investimento Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.33	R\$ 0,00	Espelhada para 576995609-3	
Caixa Económica Federal	4260	576995609-3	Aplicação	Investimento Fundos	34.727,15	R\$ 34.727,15	1.1.1.5.56	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	901441-1	Aplicação	Investimento Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.25	R\$ 0,00	Espelhada para 576995612-3	
Caixa Económica Federal	4260	576995612-3	Aplicação	Investimento Fundos	6.446.213,42	R\$ 6.446.213,42	1.1.1.5.62	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	902324-0	Aplicação	Investimento Fundos BDMG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.26	R\$ 0,00	Espelhada para 576995613-1	
Caixa Económica Federal	4260	576995613-1	Aplicação	Investimento Fundos BDMG	828.472,39	R\$ 828.472,39	1.1.1.5.63	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	902408-0	Aplicação	Investimento Fundos ANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.09	R\$ 0,00	Espelhada para 576995614-0	
Caixa Económica Federal	4260	576995614-0	Aplicação	Investimento Fundos ANA	6.757.062,78	R\$ 6.757.062,78	1.1.1.5.64	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	902956-7	Aplicação	Investimento Fundos GIGOV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.40	R\$ 0,00	Espelhada para 576995616-6	
Caixa Económica Federal	4260	576995616-6	Aplicação	Investimento Fundos GIGOV	500.116,98	R\$ 500.116,98	1.1.1.5.66	R\$ 0,00		
Caixa Económica Federal	4260	900782-2	Aplicação	CDB IRRF	0,00	R\$ 0,00	1.1.1.5.47	R\$ 0,00	Espelhada para 576995611-5	
Caixa Económica Federal	4260	576995611-5	Aplicação	Investimento Fundos Topazio	90.178.869,38	R\$ 90.178.869,38	1.1.1.5.59	R\$ 0,00		
Santander	179	65000001-1	Aplicação	Investimento Fundos Centrum	37.193,94	R\$ 37.193,94	1.1.1.5.16	R\$ 0,00		
Santander	179	65000001-1	Aplicação	Investimento CDB Max	410.434,44	R\$ 410.434,44	1.1.1.6.16	R\$ 0,00		
BTG Pactual	1	5071768	Aplicação	CDB	11.052.179,17	R\$ 11.052.179,17	1.1.1.5.49	R\$ 0,00		
TOTAL					R\$ 136.657.890,82	R\$ 136.657.890,82			R\$ 0,00	

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio n°/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

CERTIFICAÇÃO

Cetificamos que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade de unidade jurisdicionada

Robson Dutra Ferreira

 Assinado digitalmente por Robson Dutra Ferreira
No Documento: GCV_01_Robson Dutra Ferreira_E-mail:rd
Raspé é seu e autor deste documento
Data: 2023-04-02 09:38:15-0200
Fonte: Robson Dutra Ferreira - 2023-04-02 09:38:15-0200

Responsável pela de Certificação - Responsável pela Gestão

Responsável pela Certificação - Responsável Máximo

EXTRATOS

Anexos em formato .PDF

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G337030754080706005
03/01/2025 07:59:40

Cliente - Conta atual

Agência 2592-5
 Conta corrente 276000-2 CESAMA CIA.SANEAMENTOS PE
 Período do extrato de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
02/12/2024		0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	1.135,23 C	
02/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	40.219,39 C	
02/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	3,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2024			
02/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	168,48 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2024			
02/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	9,72 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2024			
02/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	12,96 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2024			
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.160,16 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024		0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	29.159,76 C	
03/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	155.308,02 C	
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	244,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2024			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	964,44 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2024			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	126,36 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2024			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	27,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2024			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	1,08 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2024			
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	183.104,70 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	16.850,85 C	
04/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	76.473,79 C	
04/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	136,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2024			
04/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	571,32 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2024			
04/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	55,08 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2024			
04/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	28,08 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2024			
04/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	2,16 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2024			

03/01/2025, 08:00

Banco do Brasil

04/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	92.531,60 D	0,00 C
05/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	14.202,55 C	
05/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	93.409,54 C	
05/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2024	44.057	71,50 D	
05/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2024	95.362	507,60 D	
05/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2024	95.362	49,68 D	
05/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2024	95.362	44,28 D	
05/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2024	95.362	3,24 D	
05/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	106.935,79 D	0,00 C
06/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	964,79 C	
06/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	79.130,90 C	
06/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2024	44.057	9,90 D	
06/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2024	95.362	410,40 D	
06/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2024	95.362	55,08 D	
06/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2024	95.362	6,48 D	
06/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2024	95.362	3,24 D	
06/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	79.610,59 D	0,00 C
09/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	1.239,73 C	
09/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	77.863,14 C	
09/12/2024	0000	13105	438 TED 341 0352 021572243000174 COMPANHIA DE	120.901	500.000,00 D	
09/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	44.057	15,40 D	
09/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	95.362	584,28 D	
09/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	95.362	78,84 D	
09/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	95.362	10,80 D	
09/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	95.362	1,08 D	
09/12/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2024	823.441.100.032.425	12,30 D	
09/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	421.599,83 C	0,00 C
10/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	30.468,58 C	
10/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	167.344,77 C	
10/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	205,70 D	

			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	1.016,28 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	101,52 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	47,52 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	3,24 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024			
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	196.439,09 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	3.212,28 C	
11/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	111.562,35 C	
11/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	47,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024			
11/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	481,68 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024			
11/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	60,48 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024			
11/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	27,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024			
11/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	1,08 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024			
11/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	114.157,09 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	21.876,14 C	
12/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	85.351,67 C	
12/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	196,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024			
12/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	468,72 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024			
12/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	47,52 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024			
12/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	21,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024			
12/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	5,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024			
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	106.487,67 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	36.871,89 C	
13/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	287.212,10 C	
13/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	286,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2024			
13/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	436,32 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2024			
13/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	43,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2024			
13/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	24,84 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2024			
13/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	1,08 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2024			

03/01/2025, 08:00

Banco do Brasil

13/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	323.292,55 D	0,00 C
16/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	505,99 C	
16/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	73.404,94 C	
16/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	44.057	4,40 D	
16/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	95.362	208,44 D	
16/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	95.362	39,96 D	
16/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	95.362	20,52 D	
16/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024	95.362	4,32 D	
16/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	73.633,29 D	0,00 C
17/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	74.559,36 C	
17/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	245.455,46 C	
17/12/2024	2592	99015	470 Transferência enviada 17/12 10:07 CESAMA CARTOES	552.592.000.277.000	50.000,00 D	
17/12/2024	0000	13105	438 TED 341 0352 021572243000174 COMPANHIA DE	121.701	1.100.000,00 D	
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2024	44.057	191,40 D	
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2024	95.362	591,84 D	
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2024	95.362	70,20 D	
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2024	95.362	78,84 D	
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2024	95.362	6,48 D	
17/12/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	893.521.200.020.792	12,30 D	
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	830.936,24 C	0,00 C
18/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	31.147,27 C	
18/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	95.931,48 C	
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024	44.057	156,20 D	
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024	95.362	335,88 D	
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024	95.362	58,32 D	
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024	95.362	46,44 D	
18/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	126.481,91 D	0,00 C
19/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	20.706,08 C	
19/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	60.489,68 C	
19/12/2024	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.901	18.087,06 D	

GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO						
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	95,70 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	276,48 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	24,84 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	18,36 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2024			
19/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	62.693,32 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	131,45 C	
20/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	32.929,73 C	
20/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	2,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	194,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	21,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	9,72 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2024			
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	32.833,26 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	2.916,17 C	
23/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	62.027,59 C	
23/12/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	231.559.161.343.342	1.948,26 C	
			23/12 15:59 76535764000143 OI S A E			
23/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	30,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	313,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	39,96 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	14,04 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.494,02 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	16.789,96 C	
24/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	84.939,72 C	
24/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	169,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
24/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	481,68 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
24/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	55,08 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
24/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	32,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
24/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	2,16 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
24/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.988,96 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			

03/01/2025, 08:00

Banco do Brasil

26/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	5.697,91 C
26/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	35.865,15 C
26/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	59,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2024		
26/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	114,48 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2024		
26/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	22,68 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2024		
26/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	5,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2024		
26/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	2,16 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2024		
26/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.358,94 D
			BB RF Curto Prazo Automático		0,00 C
27/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	6.410,38 C
27/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	53.956,79 C
27/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	75,90 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2024		
27/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	286,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2024		
27/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	27,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2024		
27/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	18,36 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2024		
27/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	59.959,71 D
			BB RF Curto Prazo Automático		0,00 C
30/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	3.077,31 C
30/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	32.189,22 C
30/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	42,90 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2024		
30/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	195,48 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2024		
30/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	34,56 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2024		
30/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	8,64 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2024		
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.984,95 D
			BB RF Curto Prazo Automático		0,00 C
31/12/2024	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	44.057	27.751,10 C
31/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	95.362	66.489,45 C
31/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	44.057	205,70 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024		
31/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	412,56 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024		
31/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	49,68 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024		
31/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	16,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024		
31/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	95.362	1,08 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024		
31/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	93.555,33 D

03/01/2025, 08:00

Banco do Brasil

31/12/2024

0000 00000 999 S A L D O

0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG575215 EDISON RHEIM JUNIOR.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G337030754080706006
03/01/2025 08:00:58

Cliente - Conta atual

Agência 2592-5
 Conta corrente 277000-8 CESAMA CARTOES
 Período do extrato de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	990,00 D	
03/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.101.912.688	1.461,49 D	
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	2.451,49 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
04/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	246,24 D	
04/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	69,90 D	
04/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	99,41 D	
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	415,55 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
05/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.441.641	1.000,00 D	
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	1.000,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
06/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	99,99 D	
06/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	270,75 D	
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	370,74 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
09/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.683.020	940,00 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	940,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
10/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	690,00 D	
10/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.441.641	190,00 D	
10/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.441.641	58,00 D	
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	938,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
11/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.000.582.691	1.000,00 D	
11/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	89,68 D	
11/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.586.205	60,49 D	
11/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.586.205	58,21 D	
11/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.586.205	60,49 D	
11/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.586.205	38,77 D	
11/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	1.307,64 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
12/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.000.582.691	1.000,00 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	1.000,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			0,00 C
13/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.000.582.691	1.000,00 D	
13/12/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	100,00 D	

03/01/2025, 08:01

Banco do Brasil

13/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	433,92 D	
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.533,92 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.000.582.691	1.000,00 D	
16/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.106.716.316	367,26 D	
16/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.106.716.316	975,02 D	
16/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.342,28 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024	2592	99015	870 Transferência recebida	552.592.000.276.000	50.000,00 C	
			17/12 10:07 CESAMA CIA.SANEAMENTOS P			
17/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	587,54 D	
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.412,46 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.005.374.474	500,00 D	
18/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	702,00 D	
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.202,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.683.020	1.000,00 D	
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.000,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	499,28 D	
23/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	186,60 D	
23/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	154,00 D	
23/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.810.008.632.696	1.570,97 D	
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.410,85 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.441.641	126,40 D	
24/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.107.441.641	70,00 D	
24/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	196,40 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.105.683.020	880,00 D	
27/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	880,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.101.912.688	10,00 D	
30/12/2024	0000	13158	328 Pagto cartão crédito	674.811.101.912.688	2.629,90 D	
30/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.639,90 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG575215 EDISON RHEIM JUNIOR.

Extrato Mensal / Por Período

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL | CNPJ: 021.572.243/0001-74

Nome do usuário: RAMON BALBINO DA SILVA

Data da operação: 03/01/2025 - 08h40

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03505 0000631-9	172,44	172,44

Extrato de: Ag: 3505 | CC: 0000631-9 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 03/01/2025 às 08h40 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 03/01/2025 às 08h40 e estão sujeitos a alterações.

CIA SANEAMENTO MUN-CESAMA
21.572.243/0001-74

agência
0352

conta corrente
93313-9

saldo disponível em conta

R\$ 246.640,19

lançamentos período: 01/12/2024 até 31/12/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / nov	SALDO ANTERIOR			10,00
dezembro 2024				
02 / dez	REP 756.381914BANCO CO		29.974,55	
02 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED		-46.488,86	
02 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS		-397,50	
02 / dez	SISPAG FORNECEDORES		-354.895,76	
02 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED		-304.823,41	
02 / dez	AG. RESGATE PP CP		302.109,30	
02 / dez	SISPAG FORNECEDORES		-2.510,93	
02 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS		385.783,56	
02 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT		5.744,86	
02 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-13.882,57	
02 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-613,24	
02 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			10,00
03 / dez	REP 756.384496BANCO CO		81.296,87	
03 / dez	TED 104.4260.CESAMA C S		1.500.000,00	
03 / dez	AG. APLICACAO PP CP		-836.612,44	
03 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS		64.183,50	
03 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED		-808.359,13	
03 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS		-508,80	
03 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			10,00
04 / dez	REP 756.387163BANCO CO		34.640,06	
04 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED		-25.587,20	
04 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS		-1.299,56	
04 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS		125.493,25	
04 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED		-927.098,69	
04 / dez	SISPAG FORNECEDORES		-1.508,17	
04 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT		26.624,52	
04 / dez	AG. RESGATE PP CP		768.735,79	

04 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
05 / dez	REP 756.389668BANCO CO	44.780,67
05 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-817,26
05 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	20.497,22
05 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-466.786,86
05 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-1.249,00
05 / dez	AG. RESGATE PP CP	87.301,37
05 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	316.273,86
05 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
06 / dez	TED 001.3205.AUDITORIA D	175,39
06 / dez	REP 756.392206BANCO CO	49.816,44
06 / dez	TED 104.4260.CESAMA C S	1.500.000,00
06 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-732.259,83
06 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	8.579,64
06 / dez	SISPAG TRIBUTOS	-243.773,36
06 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-3.000,00
06 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-65.046,56
06 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-683,70
06 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	93.846,93
06 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-517.846,86
06 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-87.709,97
06 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-1.844,74
06 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 458095216000	-253,38
06 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
09 / dez	REP 756.393420BANCO CO	45.042,47
09 / dez	TED 389.0036.CIA D S M	98.000,00
09 / dez	TED 001.2592.CESAMA C P	500.000,00
09 / dez	SISPAG PAG TIT BANCO 237	-620.368,01
09 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-871.665,94
09 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-390.942,64
09 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-3.017,97
09 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-570,28
09 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	2.072,27
09 / dez	AG. RESGATE PP CP	955.432,17
09 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	287.057,56
09 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-1.039,63
09 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
10 / dez	REP 756.397092BANCO CO	94.657,20
10 / dez	TED 104.4260.CESAMA C S	1.000.000,00
10 / dez	SISPAG PAG TIT BANCO 237	-324.888,51
10 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	651,48
10 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-28.314,60
10 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-814.442,31

10 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-65.186,62
10 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-8.970,00
10 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-917,96
10 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	152.842,62
10 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-5.431,30
10 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
11 / dez	REP 756.399589BANCO CO	92.882,56
11 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-5.349,45
11 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-371.513,19
11 / dez	AG. RESGATE PP CP	85.961,95
11 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	212.814,64
11 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-1.968,42
11 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-59.615,37
11 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	53.694,86
11 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-340,00
11 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-6.567,58
11 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
12 / dez	REP 756.402165BANCO CO	67.064,20
12 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	457.632,47
12 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	22.949,08
12 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-788,64
12 / dez	AG. RESGATE PP CP	138.152,43
12 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-23.430,07
12 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-420.915,91
12 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-240.663,56
12 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
13 / dez	REP 756.404656BANCO CO	104.661,37
13 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-60.094,27
13 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-837,40
13 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	20.626,06
13 / dez	DEV TED 034407 MOTO2	1.848,20
13 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	140.705,73
13 / dez	AG. RESGATE PP CP	467.224,42
13 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-612.808,43
13 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-61.325,68
13 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
16 / dez	REP 756.407102BANCO CO	54.317,16
16 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-11.137,50
16 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-3.126,25
16 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-28.192,50
16 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-749,42
16 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-44.805,06
16 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-22.601,15

16 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	29.011,59
16 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-94.961,37
16 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-2.509,03
16 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	125.602,51
16 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-848,98
16 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
17 / dez	REP 756.409295BANCO CO	291.231,84
17 / dez	TED 001.2592.CESAMA C P	1.100.000,00
17 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-58,00
17 / dez	DEV TED 602294 MOTO2	58,00
17 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-453,68
17 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-58,00
17 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-745.539,33
17 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	215,24
17 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-5.439,41
17 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-653.980,43
17 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	131.471,54
17 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-117.413,98
17 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-33,79
17 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
18 / dez	REP 756.411997BANCO CO	158.989,47
18 / dez	TED 745.0001.BECTON D I	94.183,94
18 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	67.785,49
18 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-1.164,94
18 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	306.681,66
18 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-626.475,62
18 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
19 / dez	REP 756.414661BANCO CO	139.361,83
19 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-596.948,80
19 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-1.441,33
19 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-985,00
19 / dez	AG. RESGATE PP CP	245.101,87
19 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-720,80
19 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	29.180,74
19 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-21.079,37
19 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	207.530,86
19 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
20 / dez	REP 756.417506BANCO CO	39.493,70
20 / dez	TED 104.4260.CESAMA C S	11.000.000,00
20 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-1.286.825,46
20 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-572,40
20 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-251.240,00
20 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-351.934,50

20 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-3.408.209,96
20 / dez	SISPAG TRIBUTOS	-3.725.870,20
20 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	124.548,02
20 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	66.836,93
20 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-1.503.980,66
20 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-183.877,00
20 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-128.000,00
20 / dez	SISPAG FORNECEDORES PIX QR-CODE	-390.368,47
20 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
23 / dez	REP 756.420033BANCO CO	27.166,95
23 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-400,68
23 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	35.840,49
23 / dez	SISPAG TRIBUTOS	-1.580.780,89
23 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-78.191,41
23 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	58.539,53
23 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-712.671,06
23 / dez	DEV TED 688219 MOTO2	4.446,00
23 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-151.710,84
23 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-600.756,62
23 / dez	AG. RESGATE PP CP	3.038.353,58
23 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-30.721,58
23 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-2.105,54
23 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109251526213	-7.007,93
23 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
24 / dez	REP 756.423281BANCO CO	80.433,11
24 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-579,82
24 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	5.296,10
24 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-206.094,94
24 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	120.945,55
24 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
26 / dez	REP 756.425131BANCO CO	12.229,52
26 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-51.853,49
26 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-999,58
26 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	29.086,56
26 / dez	AG. APPLICACAO PP CP	-101.361,42
26 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-1.204,30
26 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	125.180,76
26 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109046445303	-11.078,05
26 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
27 / dez	REP 756.427310BANCO CO	127.092,15
27 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-372,06
27 / dez	SISPAG TRIBUTOS	-1.107,20
27 / dez	AG. RESGATE PP CP	28.910,54

27 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-252.641,56
27 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	236.703,36
27 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-142.285,21
27 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	4.943,88
27 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001	-1.243,90
27 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
30 / dez	REP 756.429928BANCO CO	55.350,37
30 / dez	TED 389.0036.CIA D S M	94.000,00
30 / dez	SISPAG TRIBUTOS	-308.000,89
30 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-241.007,11
30 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	11.070,75
30 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-5.537,91
30 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-235.615,28
30 / dez	AG. RESGATE PP CP	1.395.492,19
30 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	91.219,26
30 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-669,92
30 / dez	SISPAG FORNECEDORES TED	-817.410,89
30 / dez	SISPAG FORNECEDORES	-23.057,48
30 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 109901382519	-12.429,34
30 / dez	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 422	-3.403,75
30 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00
31 / dez	TED 001.3205.AUDITORIA D	266,70
31 / dez	REP 756.432229BANCO CO	88.956,11
31 / dez	APLICACAO ITAU PP APROX	-174.371,83
31 / dez	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	7.674,10
31 / dez	RECEBIMENTO CONVENIOS	78.011,28
31 / dez	TAR RECEBTO CONVENIOS	-536,36
31 / dez	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA	10,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		462.276,89
saldo de investimentos com resgate automático	708.917,08	
valor total em aplicaç#es automáticas		708.917,08
saldo total disponível		246.640,19

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 03/01/2025 08:42:51

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

CIA SANEAMENTO MUN-CESAMA
21.572.243/0001-74

agência
3163

conta corrente
52990-6

saldo disponível em conta

R\$ 1.210.140,50

lançamentos período: 01/12/2024 até 31/12/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / nov	SALDO ANTERIOR			0,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		10,00
saldo de investimentos com resgate automático	1.210.130,50	
valor total em aplicações automáticas		1.210.130,50
saldo total disponível		1.210.140,50

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 03/01/2025 08:44:10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

CIA SANEAMENTO MUN-CESAMA
21.572.243/0001-74

agência
3163

conta corrente
45798-3

saldo disponível em conta

R\$ 713,30

lançamentos período: 01/12/2024 até 31/12/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / nov	SALDO ANTERIOR			0,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		10,00
saldo de investimentos com resgate automático	703,30	
valor total em aplicações automáticas		703,30
saldo total disponível		713,30

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 03/01/2025 08:43:36

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995608-5

Data: 03/01/2025 - 09:19

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.988,76 C
02/12/2024	361931	CRED CONV	9.532,36 C	19.521,12 C
02/12/2024	200015	ARR DH CB	185.402,86 C	204.923,98 C
02/12/2024	200015	ARR DH CB	852,68 C	205.776,66 C
02/12/2024	200015	ARR AUTOAT	1.922,64 C	207.699,30 C
02/12/2024	200015	ARR INTER	71.720,26 C	279.419,56 C
02/12/2024	021112	TEV MESM T	266.084,64 D	13.334,92 C
02/12/2024	200015	DEB TARIFA	12,96 D	13.321,96 C
02/12/2024	200015	DEB TARIFA	300,96 D	13.021,00 C
02/12/2024	200015	DEB TARIFA	3.477,60 D	9.543,40 C
02/12/2024	200015	DEB TARIFA	11,04 D	9.532,36 C
02/12/2024	361931	DEB TARIFA	59,22 D	9.473,14 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	9.473,14 C
03/12/2024	361931	CRED CONV	332,72 C	9.805,86 C
03/12/2024	200015	ARR DH CB	226.857,42 C	236.663,28 C
03/12/2024	200015	ARR DH CB	762,40 C	237.425,68 C
03/12/2024	200015	ARR AUTOAT	3.280,22 C	240.705,90 C
03/12/2024	200015	ARR INTER	66.893,12 C	307.599,02 C
03/12/2024	031756	TEV MESM T	302.434,22 D	5.164,80 C
03/12/2024	200015	DEB TARIFA	33,12 D	5.131,68 C
03/12/2024	200015	DEB TARIFA	403,20 D	4.728,48 C
03/12/2024	200015	DEB TARIFA	4.381,04 D	347,44 C
03/12/2024	200015	DEB TARIFA	14,72 D	332,72 C
03/12/2024	361931	DEB TARIFA	5,64 D	327,08 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	327,08 C
04/12/2024	361931	CRED CONV	35.056,90 C	35.383,98 C
04/12/2024	200015	ARR DH CB	482.148,72 C	517.532,70 C
04/12/2024	200015	ARR DH CB	1.447,17 C	518.979,87 C

04/12/2024	200015	ARR AUTOAT	14.217,71 C	533.197,58 C
04/12/2024	200015	ARR AUTOAT	543,65 C	533.741,23 C
04/12/2024	200015	ARR INTER	134.477,03 C	668.218,26 C
04/12/2024	041043	TEV MESM T	621.949,68 D	46.268,58 C
04/12/2024	200015	DEB TARIFA	89,28 D	46.179,30 C
04/12/2024	200015	DEB TARIFA	1.389,60 D	44.789,70 C
04/12/2024	200015	DEB TARIFA	9.689,44 D	35.100,26 C
04/12/2024	200015	DEB TARIFA	2,88 D	35.097,38 C
04/12/2024	200015	DEB TARIFA	40,48 D	35.056,90 C
04/12/2024	361931	DEB TARIFA	191,76 D	34.865,14 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	34.865,14 C
05/12/2024	361931	CRED CONV	15.441,62 C	50.306,76 C
05/12/2024	200015	ARR DH CB	368.099,83 C	418.406,59 C
05/12/2024	200015	ARR DH CB	1.253,58 C	419.660,17 C
05/12/2024	200015	ARR AUTOAT	4.565,83 C	424.226,00 C
05/12/2024	200015	ARR AUTOAT	1.441,71 C	425.667,71 C
05/12/2024	200015	ARR INTER	87.616,25 C	513.283,96 C
05/12/2024	051157	TEV MESM T	489.834,98 D	23.448,98 C
05/12/2024	200015	DEB TARIFA	51,84 D	23.397,14 C
05/12/2024	200015	DEB TARIFA	820,80 D	22.576,34 C
05/12/2024	200015	DEB TARIFA	7.111,60 D	15.464,74 C
05/12/2024	200015	DEB TARIFA	2,88 D	15.461,86 C
05/12/2024	200015	DEB TARIFA	20,24 D	15.441,62 C
05/12/2024	361931	DEB TARIFA	95,88 D	15.345,74 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	15.345,74 C
06/12/2024	361931	CRED CONV	5.474,01 C	20.819,75 C
06/12/2024	200015	ARR DH CB	2.019,96 C	22.839,71 C
06/12/2024	200015	ARR DH CB	338.634,88 C	361.474,59 C
06/12/2024	200015	ARR AUTOAT	3.048,44 C	364.523,03 C
06/12/2024	200015	ARR INTER	89.972,71 C	454.495,74 C
06/12/2024	061016	TEV MESM T	441.707,17 D	12.788,57 C
06/12/2024	200015	DEB TARIFA	33,12 D	12.755,45 C
06/12/2024	200015	DEB TARIFA	6.594,56 D	6.160,89 C
06/12/2024	200015	DEB TARIFA	636,48 D	5.524,41 C
06/12/2024	200015	DEB TARIFA	50,40 D	5.474,01 C
06/12/2024	361931	DEB TARIFA	54,99 D	5.419,02 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	5.419,02 C
09/12/2024	361931	CRED CONV	1.740,37 C	7.159,39 C

09/12/2024	200015	ARR DH CB	321.009,57 C	328.168,96 C
09/12/2024	200015	ARR DH CB	608,20 C	328.777,16 C
09/12/2024	200015	ARR AUTOAT	5.566,30 C	334.343,46 C
09/12/2024	200015	ARR INTER	74.423,93 C	408.767,39 C
09/12/2024	091057	TEV MESM T	400.114,54 D	8.652,85 C
09/12/2024	200015	DEB TARIFA	64,80 D	8.588,05 C
09/12/2024	200015	DEB TARIFA	632,16 D	7.955,89 C
09/12/2024	200015	DEB TARIFA	6.204,48 D	1.751,41 C
09/12/2024	200015	DEB TARIFA	11,04 D	1.740,37 C
09/12/2024	361931	DEB TARIFA	7,05 D	1.733,32 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	1.733,32 C
10/12/2024	361931	CRED CONV	2.248,29 C	3.981,61 C
10/12/2024	200015	ARR DH CB	388.774,48 C	392.756,09 C
10/12/2024	200015	ARR DH CB	2.563,94 C	395.320,03 C
10/12/2024	200015	ARR AUTOAT	5.409,51 C	400.729,54 C
10/12/2024	200015	ARR INTER	79.280,53 C	480.010,07 C
10/12/2024	101411	TEV MESM T	468.940,98 D	11.069,09 C
10/12/2024	200015	DEB TARIFA	64,80 D	11.004,29 C
10/12/2024	200015	DEB TARIFA	869,76 D	10.134,53 C
10/12/2024	200015	DEB TARIFA	7.843,92 D	2.290,61 C
10/12/2024	200015	DEB TARIFA	42,32 D	2.248,29 C
10/12/2024	361931	DEB TARIFA	9,87 D	2.238,42 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	2.238,42 C
11/12/2024	361931	CRED CONV	32.369,13 C	34.607,55 C
11/12/2024	200015	ARR DH CB	665.716,11 C	700.323,66 C
11/12/2024	200015	ARR DH CB	6.194,47 C	706.518,13 C
11/12/2024	200015	ARR AUTOAT	5.744,77 C	712.262,90 C
11/12/2024	200015	ARR AUTOAT	2.537,60 C	714.800,50 C
11/12/2024	200015	ARR INTER	188.508,46 C	903.308,96 C
11/12/2024	111036	TEV MESM T	856.915,19 D	46.393,77 C
11/12/2024	200015	DEB TARIFA	63,36 D	46.330,41 C
11/12/2024	200015	DEB TARIFA	1.710,72 D	44.619,69 C
11/12/2024	200015	DEB TARIFA	12.099,84 D	32.519,85 C
11/12/2024	200015	DEB TARIFA	7,20 D	32.512,65 C
11/12/2024	200015	DEB TARIFA	143,52 D	32.369,13 C
11/12/2024	361931	DEB TARIFA	200,22 D	32.168,91 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	32.168,91 C
12/12/2024	361931	CRED CONV	23.071,61 C	55.240,52 C

12/12/2024	200015	ARR DH CB	381.554,04 C	436.794,56 C
12/12/2024	200015	ARR DH CB	3.106,38 C	439.900,94 C
12/12/2024	200015	ARR AUTOAT	3.951,39 C	443.852,33 C
12/12/2024	200015	ARR INTER	118.851,14 C	562.703,47 C
12/12/2024	121013	TEV MESM T	531.819,54 D	30.883,93 C
12/12/2024	200015	DEB TARIFA	37,44 D	30.846,49 C
12/12/2024	200015	DEB TARIFA	738,72 D	30.107,77 C
12/12/2024	200015	DEB TARIFA	6.955,20 D	23.152,57 C
12/12/2024	200015	DEB TARIFA	80,96 D	23.071,61 C
12/12/2024	361931	DEB TARIFA	39,48 D	23.032,13 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	23.032,13 C
13/12/2024	361931	CRED CONV	23.029,64 C	46.061,77 C
13/12/2024	200015	ARR DH CB	2.193,87 C	48.255,64 C
13/12/2024	200015	ARR DH CB	289.707,15 C	337.962,79 C
13/12/2024	200015	ARR AUTOAT	2.184,20 C	340.146,99 C
13/12/2024	200015	ARR AUTOAT	1.837,25 C	341.984,24 C
13/12/2024	200015	ARR INTER	104.809,52 C	446.793,76 C
13/12/2024	131017	TEV MESM T	417.965,32 D	28.828,44 C
13/12/2024	200015	DEB TARIFA	55,20 D	28.773,24 C
13/12/2024	200015	DEB TARIFA	1,44 D	28.771,80 C
13/12/2024	200015	DEB TARIFA	5.091,28 D	23.680,52 C
13/12/2024	200015	DEB TARIFA	633,60 D	23.046,92 C
13/12/2024	200015	DEB TARIFA	17,28 D	23.029,64 C
13/12/2024	361931	DEB TARIFA	176,25 D	22.853,39 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	22.853,39 C
16/12/2024	200015	AR AUTOAT	7.351,54 C	30.204,93 C
16/12/2024	200015	AR AUTOAT	694,71 C	30.899,64 C
16/12/2024	200015	ARR CV INT	139.991,12 C	170.890,76 C
16/12/2024	200015	TAR ARREC	40,32 D	170.850,44 C
16/12/2024	200015	TAR ARREC	555,84 D	170.294,60 C
16/12/2024	200015	TAR ARREC	4.279,84 D	166.014,76 C
16/12/2024	200015	TAR ARREC	1,44 D	166.013,32 C
16/12/2024	200015	TAR ARREC	38,64 D	165.974,68 C
16/12/2024	161135	TEV AGENC	165.974,68 D	0,00 C
16/12/2024	361931	CRED CONV	79.509,96 C	79.509,96 C
16/12/2024	361931	DEB TARIFA	186,12 D	79.323,84 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	79.323,84 C
17/12/2024	200015	AR AUTOAT	2.832,07 C	82.155,91 C

17/12/2024	200015	ARR CV INT	234.420,00 C	316.575,91 C
17/12/2024	200015	ARR CCV DH	338.453,14 C	655.029,05 C
17/12/2024	361931	CRED CONV	7.755,03 C	662.784,08 C
17/12/2024	200015	DEB ARREC	4.255,36 D	658.528,72 C
17/12/2024	361931	DEB TARIFA	19,74 D	658.508,98 C
17/12/2024	171102	TEV AGENC	658.508,98 D	0,00 C
17/12/2024	200015	ARR CCV DH	250.562,89 C	250.562,89 C
17/12/2024	200015	ARR CCV DH	1.744,01 C	252.306,90 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	252.306,90 C
18/12/2024	200015	AR AUTOAT	24.992,77 C	277.299,67 C
18/12/2024	200015	ARR CV INT	316.740,32 C	594.039,99 C
18/12/2024	200015	ARR CCV DH	476.662,02 C	1.070.702,01 C
18/12/2024	361931	CRED CONV	445.766,98 C	1.516.468,99 C
18/12/2024	200015	DEB ARREC	8.147,28 D	1.508.321,71 C
18/12/2024	361931	DEB TARIFA	311,61 D	1.508.010,10 C
18/12/2024	181115	TEV AGENC	1.508.010,10 D	0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2024	200015	AR AUTOAT	6.707,26 C	6.707,26 C
19/12/2024	200015	ARR CV INT	337.013,00 C	343.720,26 C
19/12/2024	200015	ARR CCV DH	239.333,40 C	583.053,66 C
19/12/2024	361931	CRED CONV	405.752,92 C	988.806,58 C
19/12/2024	200015	DEB ARREC	4.554,48 D	984.252,10 C
19/12/2024	361931	DEB TARIFA	362,37 D	983.889,73 C
19/12/2024	191045	TEV AGENC	983.889,73 D	0,00 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/12/2024	200015	AR AUTOAT	2.751,30 C	2.751,30 C
20/12/2024	200015	ARR CV INT	172.159,83 C	174.911,13 C
20/12/2024	200015	ARR CCV DH	231.655,82 C	406.566,95 C
20/12/2024	361931	CRED CONV	203.283,97 C	609.850,92 C
20/12/2024	200015	DEB ARREC	4.099,12 D	605.751,80 C
20/12/2024	361931	DEB TARIFA	219,96 D	605.531,84 C
20/12/2024	201040	TEV AGENC	605.531,84 D	0,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2024	200015	AR AUTOAT	2.650,17 C	2.650,17 C
23/12/2024	200015	ARR CV INT	60.240,43 C	62.890,60 C
23/12/2024	200015	ARR CCV DH	171.655,77 C	234.546,37 C
23/12/2024	200015	DEB ARREC	3.543,36 D	231.003,01 C
23/12/2024	231029	TEV AGENC	231.003,01 D	0,00 C

23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2024	200015	AR AUTOAT	5.700,42 C	5.700,42 C
24/12/2024	200015	ARR CV INT	84.876,02 C	90.576,44 C
24/12/2024	200015	ARR CCV DH	208.045,46 C	298.621,90 C
24/12/2024	361931	CRED CONV	32.568,78 C	331.190,68 C
24/12/2024	200015	DEB ARREC	4.456,56 D	326.734,12 C
24/12/2024	361931	DEB TARIFA	62,04 D	326.672,08 C
24/12/2024	241120	TEV AGENC	326.672,08 D	0,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2024	200015	AR AUTOAT	5.630,79 C	5.630,79 C
26/12/2024	200015	ARR CV INT	161.256,15 C	166.886,94 C
26/12/2024	200015	ARR CCV DH	355.093,79 C	521.980,73 C
26/12/2024	361931	CRED CONV	91.717,53 C	613.698,26 C
26/12/2024	200015	DEB ARREC	7.474,16 D	606.224,10 C
26/12/2024	361931	DEB TARIFA	122,67 D	606.101,43 C
26/12/2024	261009	TEV AGENC	606.101,43 D	0,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/12/2024	200015	AR AUTOAT	306,53 C	306,53 C
27/12/2024	200015	ARR CV INT	17.060,21 C	17.366,74 C
27/12/2024	200015	ARR CCV DH	80.332,00 C	97.698,74 C
27/12/2024	361931	CRED CONV	11.655,25 C	109.353,99 C
27/12/2024	200015	DEB ARREC	1.969,44 D	107.384,55 C
27/12/2024	361931	DEB TARIFA	78,96 D	107.305,59 C
27/12/2024	271036	TEV AGENC	107.305,59 D	0,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2024	200015	AR AUTOAT	5.909,09 C	5.909,09 C
30/12/2024	200015	ARR CV INT	136.066,24 C	141.975,33 C
30/12/2024	200015	ARR CCV DH	189.681,14 C	331.656,47 C
30/12/2024	361931	CRED CONV	22.491,48 C	354.147,95 C
30/12/2024	200015	DEB ARREC	4.068,96 D	350.078,99 C
30/12/2024	361931	DEB TARIFA	60,63 D	350.018,36 C
30/12/2024	301131	TEV AGENC	350.018,36 D	0,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2025	200015	AR AUTOAT	1.797,37 C	1.797,37 C
02/01/2025	200015	ARR CV INT	81.450,16 C	83.247,53 C
02/01/2025	200015	ARR CCV DH	213.995,34 C	297.242,87 C
02/01/2025	361931	CRED CONV	7.760,53 C	305.003,40 C

02/01/2025	200015	DEB ARREC	4.534,00 D	300.469,40 C
02/01/2025	361931	DEB TARIFA	50,76 D	300.418,64 C
02/01/2025	021021	TEV AGENC	300.418,64 D	0,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995607-7

Data: 03/01/2025 - 09:18

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	222.297,52 C
02/12/2024	293879	APLICACAO	300.000,00 D	77.702,48 D
02/12/2024	000033	CRED TED	75.708,22 C	1.994,26 D
02/12/2024	000033	CRED TED	4.315,90 C	2.321,64 C
02/12/2024	000237	CRED TED	721,37 C	3.043,01 C
02/12/2024	000237	CRED TED	60.821,81 C	63.864,82 C
02/12/2024	000748	CRED TED	51.911,93 C	115.776,75 C
02/12/2024	021112	CRED TEV	266.084,64 C	381.861,39 C
02/12/2024	009129	PAG BOLETO	456,16 D	381.405,23 C
02/12/2024	713595	PG ORG GOV	13.535,50 D	367.869,73 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	367.869,73 C
03/12/2024	380240	APLICACAO	613.379,00 D	245.509,27 D
03/12/2024	369455	RSG FUNDO	1.500.000,00 C	1.254.490,73 C
03/12/2024	000033	CRED TED	112.831,58 C	1.367.322,31 C
03/12/2024	000033	CRED TED	255,17 C	1.367.577,48 C
03/12/2024	000237	CRED TED	250,91 C	1.367.828,39 C
03/12/2024	000237	CRED TED	96.713,61 C	1.464.542,00 C
03/12/2024	000748	CRED TED	35.458,98 C	1.500.000,98 C
03/12/2024	031756	CRED TEV	302.434,22 C	1.802.435,20 C
03/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	107.442,35 D	1.694.992,85 C
03/12/2024	106828	ENVIO TED	1.500.000,00 D	194.992,85 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	194.992,85 C
04/12/2024	550490	APLICACAO	1.200.000,00 D	1.005.007,15 D
04/12/2024	000033	CRED TED	326.412,11 C	678.595,04 D
04/12/2024	000033	CRED TED	13.150,52 C	665.444,52 D
04/12/2024	000237	CRED TED	13.458,68 C	651.985,84 D
04/12/2024	000237	CRED TED	59.898,73 C	592.087,11 D
04/12/2024	000748	CRED TED	28.525,42 C	563.561,69 D

04/12/2024	041043	CRED TEV	621.949,68 C	58.387,99 C
04/12/2024	002890	PAG BOLETO	303,50 D	58.084,49 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	58.084,49 C
05/12/2024	263626	APLICACAO	700.000,00 D	641.915,51 D
05/12/2024	000033	CRED TED	177.603,17 C	464.312,34 D
05/12/2024	000033	CRED TED	4.267,30 C	460.045,04 D
05/12/2024	000237	CRED TED	3.409,97 C	456.635,07 D
05/12/2024	000237	CRED TED	55.405,44 C	401.229,63 D
05/12/2024	000748	CRED TED	3.709,15 C	397.520,48 D
05/12/2024	051157	CRED TEV	489.834,98 C	92.314,50 C
05/12/2024	051445	CRED PIX	219,16 C	92.533,66 C
05/12/2024	413806	PAG FORNEC	3.550,33 D	88.983,33 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	88.983,33 C
06/12/2024	585142	APLICACAO	185.000,00 D	96.016,67 D
06/12/2024	570006	RSG FUNDO	1.500.000,00 C	1.403.983,33 C
06/12/2024	000033	CRED TED	161.575,38 C	1.565.558,71 C
06/12/2024	000033	CRED TED	3.936,34 C	1.569.495,05 C
06/12/2024	000237	CRED TED	15.444,70 C	1.584.939,75 C
06/12/2024	000237	CRED TED	36.313,42 C	1.621.253,17 C
06/12/2024	000748	CRED TED	8.655,91 C	1.629.909,08 C
06/12/2024	061016	CRED TEV	441.707,17 C	2.071.616,25 C
06/12/2024	061609	CRED TEV	1.281,81 C	2.072.898,06 C
06/12/2024	005688	PAG BOLETO	3.007,20 D	2.069.890,86 C
06/12/2024	004260	DEB.AUTOR.	452.911,81 D	1.616.979,05 C
06/12/2024	004260	DEB.AUTOR.	3.532,92 D	1.613.446,13 C
06/12/2024	004260	DEB.AUTOR.	5.528,64 D	1.607.917,49 C
06/12/2024	104989	ENVIO TED	1.500.000,00 D	107.917,49 C
06/12/2024	061138	TEV MESM T	5.546,76 D	102.370,73 C
06/12/2024	061428	ENVIO TEV	319,20 D	102.051,53 C
06/12/2024	061429	ENVIO PIX	110,00 D	101.941,53 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	101.941,53 C
09/12/2024	413138	APLICACAO	550.000,00 D	448.058,47 D
09/12/2024	413806	EST PG FOR	20.984,04 C	427.074,43 D
09/12/2024	000033	CRED TED	142.782,11 C	284.292,32 D
09/12/2024	000237	CRED TED	209,59 C	284.082,73 D
09/12/2024	000237	CRED TED	52.810,61 C	231.272,12 D
09/12/2024	000748	CRED TED	14.249,97 C	217.022,15 D
09/12/2024	091057	CRED TEV	400.114,54 C	183.092,39 C

09/12/2024	091802	CRED PIX	47,31 C	183.139,70 C
09/12/2024	276885	FOL PAGTO	83.734,37 D	99.405,33 C
09/12/2024	413806	PAG FORNEC	20.984,04 D	78.421,29 C
09/12/2024	000560	PAG BOLETO	588,16 D	77.833,13 C
09/12/2024	000566	PAG BOLETO	588,16 D	77.244,97 C
09/12/2024	000675	PAG BOLETO	588,16 D	76.656,81 C
09/12/2024	002882	PAG BOLETO	228,07 D	76.428,74 C
09/12/2024	004260	DEB.AUTOR.	60,00 D	76.368,74 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	76.368,74 C
10/12/2024	460754	APLICACAO	850.000,00 D	773.631,26 D
10/12/2024	443731	RSG FUNDO	1.000.000,00 C	226.368,74 C
10/12/2024	000033	CRED TED	236.893,42 C	463.262,16 C
10/12/2024	000033	CRED TED	704,39 C	463.966,55 C
10/12/2024	000237	CRED TED	124,42 C	464.090,97 C
10/12/2024	000237	CRED TED	126.570,58 C	590.661,55 C
10/12/2024	000748	CRED TED	10.044,36 C	600.705,91 C
10/12/2024	101411	CRED TEV	468.940,98 C	1.069.646,89 C
10/12/2024	001180	PAG BOLETO	3.000,00 D	1.066.646,89 C
10/12/2024	299097	PG ORG GOV	60,00 D	1.066.586,89 C
10/12/2024	007777	DEB.AUTOR.	20.984,04 D	1.045.602,85 C
10/12/2024	105242	ENVIO TED	1.000.000,00 D	45.602,85 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	45.602,85 C
11/12/2024	219322	APLICACAO	1.000.000,00 D	954.397,15 D
11/12/2024	000033	CRED TED	460.726,42 C	493.670,73 D
11/12/2024	000033	CRED TED	26.259,27 C	467.411,46 D
11/12/2024	000237	CRED TED	11.496,78 C	455.914,68 D
11/12/2024	000237	CRED TED	64.664,27 C	391.250,41 D
11/12/2024	000748	CRED TED	88.795,21 C	302.455,20 D
11/12/2024	111036	CRED TEV	856.915,19 C	554.459,99 C
11/12/2024	540053	DEB P FGTS	25.327,38 D	529.132,61 C
11/12/2024	758306	PG ORG GOV	351.202,15 D	177.930,46 C
11/12/2024	004260	DEB.AUTOR.	17.726,62 D	160.203,84 C
11/12/2024	111428	TEV MESM T	6,19 D	160.197,65 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	160.197,65 C
12/12/2024	410210	RSG FUNDO	1.500.000,00 C	1.660.197,65 C
12/12/2024	000033	CRED TED	237.646,72 C	1.897.844,37 C
12/12/2024	000033	CRED TED	7.085,68 C	1.904.930,05 C
12/12/2024	000237	CRED TED	670,67 C	1.905.600,72 C

12/12/2024	000237	CRED TED	48.997,41 C	1.954.598,13 C
12/12/2024	000748	CRED TED	50.914,39 C	2.005.512,52 C
12/12/2024	121013	CRED TEV	531.819,54 C	2.537.332,06 C
12/12/2024	413806	PAG FORNEC	3.497,34 D	2.533.834,72 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	2.533.834,72 C
13/12/2024	284228	APLICACAO	300.000,00 D	2.233.834,72 C
13/12/2024	000033	CRED TED	179.427,50 C	2.413.262,22 C
13/12/2024	000033	CRED TED	13.169,41 C	2.426.431,63 C
13/12/2024	000237	CRED TED	5.933,89 C	2.432.365,52 C
13/12/2024	000237	CRED TED	53.135,49 C	2.485.501,01 C
13/12/2024	000748	CRED TED	65.232,43 C	2.550.733,44 C
13/12/2024	131017	CRED TEV	417.965,32 C	2.968.698,76 C
13/12/2024	276885	FOL PAGTO	2.460.599,33 D	508.099,43 C
13/12/2024	131031	TEV MESM T	2.694,10 D	505.405,33 C
13/12/2024	131033	TEV MESM T	2.669,93 D	502.735,40 C
13/12/2024	131040	TEV MESM T	15.818,52 D	486.916,88 C
13/12/2024	131116	TEV MESM T	271.894,45 D	215.022,43 C
13/12/2024	131117	TEV MESM T	42.303,86 D	172.718,57 C
13/12/2024	131118	TEV MESM T	30.857,61 D	141.860,96 C
13/12/2024	131126	TEV MESM T	54.903,73 D	86.957,23 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	86.957,23 C
16/12/2024	000033	CRED TED	191.089,75 C	278.046,98 C
16/12/2024	000237	CRED TED	6.991,05 C	285.038,03 C
16/12/2024	413806	PAG FORNEC	5.639,40 D	279.398,63 C
16/12/2024	000033	CRED TED	22.546,00 C	301.944,63 C
16/12/2024	000237	CRED TED	38.604,34 C	340.548,97 C
16/12/2024	000748	CRED TED	114.379,22 C	454.928,19 C
16/12/2024	161135	CRED TEV	165.974,68 C	620.902,87 C
16/12/2024	004260	DEB AUTOR	60,00 D	620.842,87 C
16/12/2024	000000	APLIC FUND	500.000,00 D	120.842,87 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	120.842,87 C
17/12/2024	000237	CRED TED	802,91 C	121.645,78 C
17/12/2024	000033	CRED TED	119.603,48 C	241.249,26 C
17/12/2024	000033	CRED TED	260,85 C	241.510,11 C
17/12/2024	000237	CRED TED	130.751,49 C	372.261,60 C
17/12/2024	171102	CRED TEV	658.508,98 C	1.030.770,58 C
17/12/2024	413806	PAG FORNEC	664,95 D	1.030.105,63 C
17/12/2024	000748	CRED TED	69.077,64 C	1.099.183,27 C

17/12/2024	171317	PAG BOLETO	3.216,00 D	1.095.967,27 C
17/12/2024	000000	APLIC FUND	850.000,00 D	245.967,27 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	245.967,27 C
18/12/2024	000033	CRED TED	332.544,13 C	578.511,40 C
18/12/2024	000237	CRED TED	37.229,68 C	615.741,08 C
18/12/2024	000033	CRED TED	39.105,91 C	654.846,99 C
18/12/2024	000237	CRED TED	61.129,02 C	715.976,01 C
18/12/2024	181115	CRED TEV	1.508.010,10 C	2.223.986,11 C
18/12/2024	000748	CRED TED	183.829,93 C	2.407.816,04 C
18/12/2024	000000	APLIC FUND	2.200.000,00 D	207.816,04 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	207.816,04 C
19/12/2024	276885	FOL PAGTO	89.707,07 D	118.108,97 C
19/12/2024	000237	CRED TED	40.386,54 C	158.495,51 C
19/12/2024	000033	CRED TED	171.031,36 C	329.526,87 C
19/12/2024	413806	PAG FORNEC	138.882,06 D	190.644,81 C
19/12/2024	000033	CRED TED	22.764,31 C	213.409,12 C
19/12/2024	000237	CRED TED	74.963,13 C	288.372,25 C
19/12/2024	191045	CRED TEV	983.889,73 C	1.272.261,98 C
19/12/2024	000748	CRED TED	170.777,48 C	1.443.039,46 C
19/12/2024	191340	CRED PIX I	204,61 C	1.443.244,07 C
19/12/2024	191556	CRED TEV	15.818,52 C	1.459.062,59 C
19/12/2024	000000	APLIC FUND	1.000.000,00 D	459.062,59 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	459.062,59 C
20/12/2024	000033	CRED TED	177.156,31 C	636.218,90 C
20/12/2024	000237	CRED TED	46.069,63 C	682.288,53 C
20/12/2024	200933	CRED TEV	6.000.000,00 C	6.682.288,53 C
20/12/2024	000033	CRED TED	20.159,63 C	6.702.448,16 C
20/12/2024	000000	ADIAN RESG	5.000.000,00 C	11.702.448,16 C
20/12/2024	201040	CRED TEV	605.531,84 C	12.307.980,00 C
20/12/2024	000748	CRED TED	86.159,68 C	12.394.139,68 C
20/12/2024	932013	ENVIO TED	11.000.000,00 D	1.394.139,68 C
20/12/2024	004260	DEB AUTOR	32.674,28 D	1.361.465,40 C
20/12/2024	004260	DEB AUTOR	31.390,78 D	1.330.074,62 C
20/12/2024	000237	CRED TED	30.644,10 C	1.360.718,72 C
20/12/2024	201226	DP DIN LOT	500,00 C	1.361.218,72 C
20/12/2024	201332	CRED PIX I	41,85 C	1.361.260,57 C
20/12/2024	000000	APLIC FUND	1.100.000,00 D	261.260,57 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	261.260,57 C

23/12/2024	000033	CRED TED	106.317,75 C	367.578,32 C
23/12/2024	000033	CRED TED	477,14 C	368.055,46 C
23/12/2024	231029	CRED TEV	231.003,01 C	599.058,47 C
23/12/2024	000237	CRED TED	47.731,21 C	646.789,68 C
23/12/2024	000748	CRED TED	65.825,62 C	712.615,30 C
23/12/2024	004260	DEB AUTOR	5.819,88 D	706.795,42 C
23/12/2024	231449	CRED PIX I	19,59 C	706.815,01 C
23/12/2024	000000	APLIC FUND	500.000,00 D	206.815,01 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	206.815,01 C
24/12/2024	000237	CRED TED	875,97 C	207.690,98 C
24/12/2024	000748	CRED TED	85.244,45 C	292.935,43 C
24/12/2024	000033	CRED TED	6.220,33 C	299.155,76 C
24/12/2024	000033	CRED TED	132.523,11 C	431.678,87 C
24/12/2024	241120	CRED TEV	326.672,08 C	758.350,95 C
24/12/2024	000237	CRED TED	72.775,86 C	831.126,81 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	831.126,81 C
26/12/2024	000033	CRED TED	252.716,97 C	1.083.843,78 C
26/12/2024	000237	CRED TED	14.854,82 C	1.098.698,60 C
26/12/2024	260941	CRED PIX I	288,60 C	1.098.987,20 C
26/12/2024	261009	CRED TEV	606.101,43 C	1.705.088,63 C
26/12/2024	000033	CRED TED	23.054,14 C	1.728.142,77 C
26/12/2024	000237	CRED TED	10.852,57 C	1.738.995,34 C
26/12/2024	000748	CRED TED	57.344,71 C	1.796.340,05 C
26/12/2024	261132	CRED PIX I	12,00 C	1.796.352,05 C
26/12/2024	000000	APLIC FUND	1.450.000,00 D	346.352,05 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	346.352,05 C
27/12/2024	276885	FOL PAGTO	241.633,69 D	104.718,36 C
27/12/2024	000033	CRED TED	59.172,10 C	163.890,46 C
27/12/2024	000237	CRED TED	2.161,65 C	166.052,11 C
27/12/2024	413806	PAG FORNEC	5.987,87 D	160.064,24 C
27/12/2024	270930	CRED PIX I	39,88 C	160.104,12 C
27/12/2024	000033	CRED TED	2.903,90 C	163.008,02 C
27/12/2024	271036	CRED TEV	107.305,59 C	270.313,61 C
27/12/2024	000237	CRED TED	36.171,24 C	306.484,85 C
27/12/2024	000748	CRED TED	2.816,99 C	309.301,84 C
27/12/2024	271409	PAG BOLETO	25.246,66 D	284.055,18 C
27/12/2024	271415	CRED PIX I	1,47 C	284.056,65 C
27/12/2024	000000	ADIAN RESG	1.299.000,00 C	1.583.056,65 C

27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.583.056,65 C
30/12/2024	000000	PREST EMPR	511.840,57 D	1.071.216,08 C
30/12/2024	276885	FOL PAGTO	1.011.890,78 D	59.325,30 C
30/12/2024	000237	CRED TED	4.449,42 C	63.774,72 C
30/12/2024	000033	CRED TED	152.032,78 C	215.807,50 C
30/12/2024	000033	CRED TED	143,27 C	215.950,77 C
30/12/2024	000237	CRED TED	24.086,86 C	240.037,63 C
30/12/2024	000748	CRED TED	85.596,72 C	325.634,35 C
30/12/2024	301131	CRED TEV	350.018,36 C	675.652,71 C
30/12/2024	000000	ADIAN RESG	1.000.000,00 C	1.675.652,71 C
30/12/2024	301637	TEV AGENC	1.500.000,00 D	175.652,71 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	175.652,71 C
31/12/2024	000033	CRED TED	102.464,02 C	278.116,73 C
31/12/2024	000033	CRED TED	2.386,78 C	280.503,51 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	280.503,51 C
02/01/2025	000033	CRED TED	184.142,30 C	464.645,81 C
02/01/2025	000237	CRED TED	5.742,61 C	470.388,42 C
02/01/2025	000033	CRED TED	11.983,08 C	482.371,50 C
02/01/2025	021021	CRED TEV	300.418,64 C	782.790,14 C
02/01/2025	000237	CRED TED	56.044,12 C	838.834,26 C
02/01/2025	000748	CRED TED	119.124,09 C	957.958,35 C
02/01/2025	007014	DB EXT CON	108.340,42 D	849.617,93 C
02/01/2025	000000	APLIC FUND	700.000,00 D	149.617,93 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	149.617,93 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995609-3

Data: 03/01/2025 - 09:19

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995612-3

Data: 03/01/2025 - 09:22

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995613-1

Data: 03/01/2025 - 09:22

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995614-0

Data: 03/01/2025 - 09:24

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995615-8

Data: 03/01/2025 - 09:25

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	29.828,68 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
06/12/2024	061138	CRED TEV	5.546,76 C	35.375,44 C
06/12/2024	004260	DEB.AUTOR.	5.546,76 D	29.828,68 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	29.828,68 C
13/12/2024	131031	CRED TEV	2.694,10 C	32.522,78 C
13/12/2024	131033	CRED TEV	2.669,93 C	35.192,71 C
13/12/2024	131040	CRED TEV	15.818,52 C	51.011,23 C
13/12/2024	131116	CRED TEV	271.894,45 C	322.905,68 C
13/12/2024	131117	CRED TEV	42.303,86 C	365.209,54 C
13/12/2024	131118	CRED TEV	30.857,61 C	396.067,15 C
13/12/2024	131126	CRED TEV	54.903,73 C	450.970,88 C
13/12/2024	114315	ENVIO TED	261.283,26 D	189.687,62 C
13/12/2024	114508	ENVIO TED	52.761,01 D	136.926,61 C
13/12/2024	114755	ENVIO TED	40.652,87 D	96.273,74 C
13/12/2024	115902	ENVIO TED	29.653,33 D	66.620,41 C
13/12/2024	116099	ENVIO TED	2.565,73 D	64.054,68 C
13/12/2024	116202	ENVIO TED	2.588,96 D	61.465,72 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	61.465,72 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	61.465,72 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	61.465,72 C

18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	61.465,72 C
19/12/2024	191556	TEV AGENC	15.818,52 D	45.647,20 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	45.647,20 C
20/12/2024	004260	DEB AUTOR	15.818,52 D	29.828,68 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	29.828,68 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CIA SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA

Conta: 4260 | 1292 | 000576995616-6

Data: 03/01/2025 - 09:26

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	272,28 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	272,28 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	272,28 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 1292 | 000576995611-5

Data: 03/01/2025 - 09:21

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
03/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
04/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
05/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
06/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
09/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
10/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
11/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
12/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
13/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	0,00 D
16/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/12/2024	000000	ADIAN RESG	6.000.000,00 C	6.000.000,00 C
20/12/2024	200933	TEV AGENC	6.000.000,00 D	0,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2024	301637	CRED TEV	1.500.000,00 C	1.500.000,00 C
30/12/2024	000000	APLIC FUND	1.500.000,00 D	0,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL

Conta: 4260 | 003 | 00902560-0

Data: 10/01/2025 - 10:58

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/12/2024	000000	DESBL.SALD	1.521.453,69 C	1.521.453,69 C
02/12/2024	021232	ENVIO TEV	1.521.453,69 D	0,00 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2024	000000	DESBL.SALD	1.281,81 C	1.281,81 C
06/12/2024	061609	TEV MESM T	1.281,81 D	0,00 C
06/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/12/2024	000000	BLOQ.SALDO	6,19 D	6,19 D
11/12/2024	111428	CRED TEV	6,19 C	0,00 C
11/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Internet Banking Empresarial

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA

Agência: 0179 Conta: 6500000011

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/12/2024 a 31/12/2024

Data/Hora: 03/01/2025 às 08h38

Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R\$410.440,21

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2024	SALDO ANTERIOR		0,00	
02/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	75.783,12	
02/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-74,90	
02/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-75.708,22	
02/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	4.323,90	
02/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-8,00	
02/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-4.315,90	0,00
03/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	112.979,24	
03/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-147,66	
03/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-112.831,58	
03/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	255,67	
03/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-0,50	
03/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-255,17	0,00
04/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	326.747,02	
04/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-334,91	
04/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-326.412,11	
04/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	13.180,27	
04/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-29,75	
04/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-13.150,52	0,00
05/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	177.752,97	
05/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-149,80	
05/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-177.603,17	
05/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	4.278,05	
05/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-10,75	

05/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-4.267,30	0,00
06/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	161.723,04	
06/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-147,66	
06/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-161.575,38	
06/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	3.947,84	
06/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-11,50	
06/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-3.936,34	0,00
09/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	142.916,93	
09/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-134,82	
09/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-142.782,11	0,00
10/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	237.122,40	
10/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-228,98	
10/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-236.893,42	
10/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	705,89	
10/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-1,50	
10/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-704,39	0,00
11/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	461.138,37	
11/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-411,95	
11/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-460.726,42	
11/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	26.298,02	
11/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-38,75	
11/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-26.259,27	0,00
12/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	237.832,90	
12/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-186,18	
12/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-237.646,72	
12/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	7.096,93	
12/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-11,25	
12/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-7.085,68	0,00
13/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	179.591,21	
13/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-163,71	
13/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-179.427,50	
13/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	13.190,91	
13/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-21,50	
13/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-13.169,41	0,00
16/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	191.218,15	

16/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-128,40
16/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-191.089,75
16/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	22.577,00
16/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-31,00
16/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-22.546,00
			0,00
17/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	119.700,85
17/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-97,37
17/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-119.603,48
17/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	261,35
17/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-0,50
17/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-260,85
			0,00
18/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	332.753,85
18/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-209,72
18/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-332.544,13
18/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	39.121,41
18/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-15,50
18/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-39.105,91
			0,00
19/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	171.138,36
19/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-107,00
19/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-171.031,36
19/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	22.779,06
19/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-14,75
19/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-22.764,31
			0,00
20/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	177.264,38
20/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-108,07
20/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-177.156,31
20/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	20.174,13
20/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-14,50
20/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-20.159,63
			0,00
23/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	106.406,56
23/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-88,81
23/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-106.317,75
23/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	477,89
23/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-0,75
23/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-477,14
			0,00

24/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	6.229,58
24/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	132.665,42
24/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-9,25
24/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-6.220,33
24/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-142,31
24/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-132.523,11
			0,00
26/12/2024	TARIFA EXTRATO INTELIGENTE 23/12/2024	000000	-16,00
26/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	252.930,97
26/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-214,00
26/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-252.716,97
26/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	23.072,89
26/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-18,75
26/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-23.054,14
26/12/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	16,00
			0,00
27/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	59.240,58
27/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-68,48
27/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-59.172,10
27/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	2.910,90
27/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-7,00
27/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-2.903,90
			0,00
30/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	152.151,55
30/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-118,77
30/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-152.032,78
30/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	143,52
30/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-0,25
30/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-143,27
			0,00
31/12/2024	CRED CONVENIO DEBITO AUTOMATICO 0033 0179 002500303926	000000	2.393,03
31/12/2024	CRED ARREC CARNES/ASSEMELHADOS CON 033 6496 001000005124	000000	102.551,76
31/12/2024	TAR DEBITO AUTOMATICO EFETIVADO CESAMA J FORA	000000	-6,25
31/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CESAMA J FORA	000000	-2.386,78
31/12/2024	TARIFA DE RECEBIMENTO VIA CARNE CON 033 6496 001000005124	000000	-87,74
31/12/2024	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR CON 033 6496 001000005124	000000	-102.464,02
			0,00
	Saldo em Investimentos com Resgate Automático		410.440,21
	Saldo Disponível		410.440,21

a = Bloqueio Dia / ADM

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

Saldo**Posição em:** 03/01/2025

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	410.440,21
E - Saldo Disponível (C + D)	410.440,21

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
 4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 702 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
 4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Reclamações cancelamentos e informações:

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Saldos e Extratos

Extrato no periodo: 01/12/2024 até 31/12/2024

Agência / Conta: 0036 / 02010520-5	CIA DE SANEAMENTO MUNICIP.-CESAMA	03/01/2025 - 08:03		
Dia	Histórico	Nº docto.	Valor	Saldo
R\$ 96.095,26+				
DEZEMBRO				
02	RECEB.DEB.AUTOMATICO	347	R\$ 399,27+	
02	RECEB.SERV.PUBLICO	348	R\$ 2.020,90+	
02	TARIFA PREST.SERVICO	349	R\$ 6,18-	
02	TARIFA PREST.SERVICO	554	R\$ 8,99-	
02	TAR.MANUTENCAO CONTA	461386	R\$ 90,00-	
03	RECEB.SERV.PUBLICO	359	R\$ 1.856,48+	
03	TARIFA PREST.SERVICO	360	R\$ 6,18-	
03	TARIFA PREST.SERVICO	2014	R\$ 15,45-	
04	RECEB.DEB.AUTOMATICO	372	R\$ 876,56+	
04	RECEB.SERV.PUBLICO	373	R\$ 2.554,58+	
04	TARIFA PREST.SERVICO	374	R\$ 11,83-	
04	TARIFA PREST.SERVICO	560	R\$ 21,32-	
05	RECEB.DEB.AUTOMATICO	344	R\$ 243,94+	
05	RECEB.SERV.PUBLICO	345	R\$ 5.436,72+	
05	TARIFA PREST.SERVICO	346	R\$ 19,82-	
05	TARIFA PREST.SERVICO	543	R\$ 25,22-	
06	RECEB.DEB.AUTOMATICO	357	R\$ 561,72+	
06	RECEB.SERV.PUBLICO	358	R\$ 3.786,94+	
06	TARIFA PREST.SERVICO	359	R\$ 5,15-	
06	TARIFA PREST.SERVICO	556	R\$ 33,18-	
09	RECEB.SERV.PUBLICO	407	R\$ 3.166,86+	
09	TARIFA PREST.SERVICO	408	R\$ 17,51-	
09	TARIFA PREST.SERVICO	2396	R\$ 22,66-	
09	DEB.TED MESMO TIT. CIA DE SANEAMENTO MUNICIP	632993	R\$ 98.000,00-	
09	TAR.TEDINTERNET DIA DA TRANSACAO 09/12/24	197588	R\$ 20,00-	
10	RECEB.DEB.AUTOMATICO	369	R\$ 95,47+	
10	RECEB.SERV.PUBLICO	370	R\$ 3.831,27+	

Dia	Histórico	Nº docto.	Valor	Saldo
10	TARIFA PREST.SERVICO	371	R\$ 11,33-	
10	TARIFA PREST.SERVICO	570	R\$ 23,94-	
11	RECEB.DEB.AUTOMATICO	342	R\$ 2.997,51+	
11	RECEB.SERV.PUBLICO	343	R\$ 5.452,47+	
11	TARIFA PREST.SERVICO	344	R\$ 20,07-	
11	TARIFA PREST.SERVICO	1754	R\$ 34,84-	
12	RECEB.DEB.AUTOMATICO	331	R\$ 133,92+	
12	RECEB.SERV.PUBLICO	332	R\$ 2.706,32+	
12	TARIFA PREST.SERVICO	333	R\$ 8,24-	
12	TARIFA PREST.SERVICO	502	R\$ 17,23-	
13	RECEB.DEB.AUTOMATICO	297	R\$ 1.215,71+	
13	RECEB.SERV.PUBLICO	298	R\$ 2.815,34+	
13	TARIFA PREST.SERVICO	299	R\$ 3,34-	
13	TARIFA PREST.SERVICO	471	R\$ 18,48-	
16	RECEB.DEB.AUTOMATICO	326	R\$ 1.003,27+	
16	RECEB.SERV.PUBLICO	327	R\$ 1.008,60+	
16	TARIFA PREST.SERVICO	328	R\$ 4,37-	
16	TARIFA PREST.SERVICO	1821	R\$ 11,52-	
17	RECEB.SERV.PUBLICO	309	R\$ 265,80+	
17	TARIFA PREST.SERVICO	310	R\$ 1,03-	
17	TARIFA PREST.SERVICO	1686	R\$ 3,09-	
18	RECEB.DEB.AUTOMATICO	300	R\$ 19.055,75+	
18	RECEB.SERV.PUBLICO	301	R\$ 2.179,30+	
18	TARIFA PREST.SERVICO	302	R\$ 11,02-	
18	TARIFA PREST.SERVICO	464	R\$ 18,20-	
19	RECEB.DEB.AUTOMATICO	303	R\$ 24.806,19+	
19	RECEB.SERV.PUBLICO	304	R\$ 1.398,82+	
19	TARIFA PREST.SERVICO	305	R\$ 3,09-	
19	TARIFA PREST.SERVICO	462	R\$ 14,08-	
20	RECEB.DEB.AUTOMATICO	306	R\$ 4.903,53+	
20	RECEB.SERV.PUBLICO	307	R\$ 2.062,73+	

Dia	Histórico	Nº docto.	Valor	Saldo
20	TARIFA PREST.SERVICO	308	R\$ 3,09-	
20	TARIFA PREST.SERVICO	477	R\$ 8,18-	
23	RECEB.DEB.AUTOMATICO	317	R\$ 667,49+	
23	RECEB.SERV.PUBLICO	318	R\$ 664,07+	
23	TARIFA PREST.SERVICO	319	R\$ 2,06-	
23	TARIFA PREST.SERVICO	491	R\$ 6,43-	
24	RECEB.DEB.AUTOMATICO	276	R\$ 2.758,48+	
24	RECEB.SERV.PUBLICO	277	R\$ 1.104,58+	
24	TARIFA PREST.SERVICO	278	R\$ 5,15-	
24	TARIFA PREST.SERVICO	410	R\$ 7,68-	
26	RECEB.DEB.AUTOMATICO	261	R\$ 5.793,34+	
26	RECEB.SERV.PUBLICO	262	R\$ 1.337,20+	
26	TARIFA PREST.SERVICO	263	R\$ 3,59-	
26	TARIFA PREST.SERVICO	429	R\$ 16,14-	
27	RECEB.DEB.AUTOMATICO	312	R\$ 2.559,87+	
27	RECEB.SERV.PUBLICO	313	R\$ 514,72+	
27	TARIFA PREST.SERVICO	314	R\$ 3,34-	
27	TARIFA PREST.SERVICO	1614	R\$ 7,37-	
30	RECEB.DEB.AUTOMATICO	300	R\$ 4.786,72+	
30	RECEB.SERV.PUBLICO	301	R\$ 1.369,96+	
30	TARIFA PREST.SERVICO	302	R\$ 2,06-	
30	TARIFA PREST.SERVICO	470	R\$ 11,05-	
30	DEB.TED MESMO TIT. CIA DE SANEAMENTO MUNICIP	568031	R\$ 94.000,00-	
30	TAR.TEDINTERNET DIA DA TRANSACAO 30/12/24	190525	R\$ 20,00-	
31	RECEB.DEB.AUTOMATICO	173	R\$ 239,16+	
31	RECEB.SERV.PUBLICO	174	R\$ 1.921,66+	
31	TARIFA PREST.SERVICO	175	R\$ 5,15-	
31	TARIFA PREST.SERVICO	219	R\$ 12,33-	
Saldo Atual				R\$ 24.027,50+

Informações sujeitas a confirmação.

Banco Mercantil
Sua experiência nos inspira.

Extrato da Conta Investimento

 Período de 01/12/24 a 31/12/24

Emitido em 03/01/25 03:44

Dados da Conta

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 005071768

CNPJ: 21.572.243/0001-74

COMPANHIA DE SANEAMENTO

MUNICIPAL - CESAMA

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 1843
80 AO 110 ANDAR - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG - 36013020



Índice

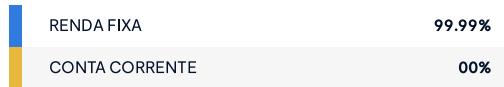
- Sumário
- Renda fixa
- Conta corrente

Leitura obrigatória em conjunto com os demais avisos: O conteúdo desse documento não deve servir como fonte oficial de informações no processo decisório do investidor ou como base para a orientação sobre tributos ou para qualquer outro fim que não o de mero indicativo. As informações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/11/24	Saldo Líquido R\$ 2 30/11/24	Saldo Bruto R\$ 31/12/24	Saldo Líquido R\$ 1 31/12/24
Renda Fixa	10.989.663,40	10.962.209,88	11.093.166,67	11.052.179,17
Conta Corrente	169,56	169,56	169,56	169,56
Total	10.989.832,96	10.962.379,44	11.093.336,23	11.052.348,73

Distribuição da Carteira



Renda fixa



Posição > CDB

Emissor:

BANCO BTG PACTUAL S A

Ativo :	Emissão :	Vencimento :	Liquidz : ⁴
CDB-CDBB2416H9C	04/11/24	05/05/25	Não
Dias de carência para liquidz :	Data inicial de liquidz :	Taxa Média Ponderada :	Quantidade :
-	-	101,50% do CDI	21.822,0
Preço R\$: ¹	Saldo Bruto R\$:	IR R\$:	IOF R\$: ²
508,347845	11.093.166,67	40.987,50	-
Saldo Líquido R\$: ³			
11.052.179,17			
Total Saldo Bruto R\$:	Total IR R\$:	Total IOF R\$: ²	Total Saldo Líquido R\$: ³
11.093.166,67	40.987,50	-	11.052.179,17

Renda fixa



Detalhamento > CDB | BANCO BTG PACTUAL S A

Ativo :	Emissão :	Vencimento :	Aquisição :
CDB-CDBB2416H9C	04/11/24	05/05/25	04/11/24
Liquidex : ¹	Dias de carência para liquidex:	Data inicial de liquidex:	Taxa Compra:
Não	-	-	101,50% do CDI
Quantidade :	Preço Compra R\$:	Valor Compra R\$:	Preço R\$:
21.822,0	500	10.911.000,00	508,347845
Saldo Bruto R\$:	IR R\$:	IOF R\$:	Saldo Líquido R\$:
11.093.166,67	40.987,50	-	11.052.179,17
Total Valor Compra R\$:	Total Saldo Bruto R\$:	Total IR R\$:	Total IOF R\$:
10.911.000,00	11.093.166,67	40.987,50	-
Total Saldo Líquido R\$:			
11.052.179,17			

Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BANCO BTG PACTUAL S A	11.093.166,67

Conta corrente



Posição

Data	Saldo R\$
31/12/24	169,56

Observações



Perfil de risco do cliente: **Conservador**



Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.

Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.



Observações

Renda Fixa – Posição

-
- 1 . Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.
 - 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
 - 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
 - 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
-

Renda Fixa – Posições Detalhadas

-
- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
-

Sumário

-
- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgastes da carteira administrada.
 - 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgastes da carteira administrada.
-

Suitability

-
- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.
-

Geral

-
- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
 - 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
 - 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
 - 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCIEROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
 - 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCIEROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.

Observações

6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.

7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site www.fgc.org.br

Fale Conosco



Nosso SAC

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: sac@btgpactual.com

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

Nossa ouvidoria

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,
exceto feriados

ouvidoria@btgpactual.com



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021410377602005
02/01/2025 14:42:05

Cliente

Agência 2592-5
Conta 276000-2 CESAMA CIA SANEAMENTOS PE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	55.634,50			42.410,428592		
02/12/2024	APLICAÇÃO	41.160,16			31.366,656995	1,312226547	73.777,085587
03/12/2024	APLICAÇÃO	183.104,70			139.501,249391	1,312566739	213.278,334978
04/12/2024	APLICAÇÃO	92.531,60			70.470,463969	1,313055070	283.748,798947
05/12/2024	APLICAÇÃO	106.935,79			81.414,816758	1,313468411	365.163,615705
06/12/2024	APLICAÇÃO	79.610,59			60.591,884526	1,313882059	425.755,500231
09/12/2024	RESGATE	421.599,83	30,12	422,31	321.124,243556	1,314295848	104.631,256675
	Aplicação 26/11/2024	3.984,54	1,07	6,33	3.037,325526		
	Aplicação 27/11/2024	22.052,45	4,91	33,38	16.808,041856		
	Aplicação 28/11/2024	29.610,54	5,45	41,18	22.565,061210		
	Aplicação 02/12/2024	41.172,24	3,51	49,32	31.366,656995		
	Aplicação 03/12/2024	183.142,09	10,86	192,96	139.501,249391		
	Aplicação 04/12/2024	92.543,13	3,35	72,56	70.470,463969		
	Aplicação 05/12/2024	49.094,84	0,97	26,58	37.375,444609		
10/12/2024	APLICAÇÃO	196.439,09			149.415,847314	1,314713891	254.047,103989
11/12/2024	APLICAÇÃO	114.157,09			86.802,903646	1,315129854	340.850,007635
12/12/2024	APLICAÇÃO	106.487,67			80.950,037781	1,315474000	421.800,045416
13/12/2024	APLICAÇÃO	323.292,55			245.666,555997	1,315981122	667.466,601413
16/12/2024	APLICAÇÃO	73.633,29			55.934,431792	1,316421525	723.401,033205
17/12/2024	RESGATE	830.936,24	62,57	817,72	631.667,713778	1,316857759	91.733,319427
	Aplicação 05/12/2024	57.890,61	13,43	89,55	44.039,372149		
	Aplicação 06/12/2024	79.662,30	15,01	113,58	60.591,884526		
	Aplicação 10/12/2024	196.498,68	17,30	243,44	149.415,847314		
	Aplicação 11/12/2024	114.180,35	6,75	119,98	86.802,903646		
	Aplicação 12/12/2024	106.502,44	4,29	92,96	80.950,037781		
	Aplicação 13/12/2024	276.201,86	5,79	158,21	209.867,668362		
18/12/2024	APLICAÇÃO	126.481,91			96.016,252397	1,317296883	187.749,571824
19/12/2024	APLICAÇÃO	62.693,32			47.576,633555	1,317733419	235.326,205379
20/12/2024	APLICAÇÃO	32.833,26			24.908,227926	1,318169245	260.234,433305
23/12/2024	APLICAÇÃO	66.494,02			50.427,724028	1,318600458	310.662,157333
24/12/2024	APLICAÇÃO	100.988,96			76.562,473273	1,319039938	387.224,630606
26/12/2024	APLICAÇÃO	41.358,94			31.344,951594	1,319476914	418.569,582200
27/12/2024	APLICAÇÃO	59.959,71			45.427,234501	1,319906674	463.996,816701
30/12/2024	APLICAÇÃO	34.984,95			26.496,908237	1,320340837	490.493,724938
31/12/2024	APLICAÇÃO	93.555,33			70.833,415141	1,320779604	561.327,140079
31/12/2024	SALDO ATUAL	741.389,44			561.327,140079		561.327,140079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.634,50
APLICAÇÕES (+)	1.936.702,93
RESGATES (-)	1.252.536,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.920,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	92,69
IOF (-)	1.240,03
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.588,08
SALDO ATUAL =	741.389,44

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021410377602011
02/01/2025 14:47:06

Cliente

Agência 2592-5
Conta 277000-8 CESAMA CARTOES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor ICP	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	20.260,01				15.444,300514		
03/12/2024	RESGATE	2.451,49	1,09		0,36	1.868,811640	1.312566739	13.575,488874
	Aplicação 07/10/2024	2.217,51	1,05			1.690,249228		
	Aplicação 18/11/2024	233,98	0,04		0,36	178,562412		
04/12/2024	RESGATE	415,55	0,10		0,66	317,054486	1.313055070	13.258,434388
	Aplicação 18/11/2024	415,55	0,10		0,66	317,054486		
05/12/2024	RESGATE	1.000,00	0,32		1,63	762,827634	1.313468411	12.495,606754
	Aplicação 18/11/2024	1.000,00	0,32		1,63	762,827634		
06/12/2024	RESGATE	370,74	0,14		0,60	282,734662	1.313882059	12.212,872092
	Aplicação 18/11/2024	370,74	0,14		0,60	282,734662		
09/12/2024	RESGATE	940,00	0,50		1,24	716,535780	1.314295848	11.496,336312
	Aplicação 18/11/2024	940,00	0,50		1,24	716,535780		
10/12/2024	RESGATE	938,00	0,58		1,15	714,779091	1.314713891	10.781,557221
	Aplicação 18/11/2024	938,00	0,58		1,15	714,779091		
11/12/2024	RESGATE	1.307,64	0,93		1,52	996,167790	1.315129854	9.785,389431
	Aplicação 18/11/2024	1.307,64	0,93		1,52	996,167790		
12/12/2024	RESGATE	1.000,00	0,79		1,06	761,588598	1.315474000	9.023,800833
	Aplicação 18/11/2024	1.000,00	0,79		1,06	761,588598		
13/12/2024	RESGATE	1.533,92	1,40		1,39	1.167,729517	1.315981122	7.856,071316
	Aplicação 18/11/2024	1.533,92	1,40		1,39	1.167,729517		
16/12/2024	RESGATE	2.342,28	2,60		0,84	1.781,891252	1.316421525	6.074,180064
	Aplicação 18/11/2024	2.342,28	2,60		0,84	1.781,891252		
17/12/2024	APLICAÇÃO	49.412,46				37.523,004790	1.316857759	43.597,184854
18/12/2024	RESGATE	1.202,00	1,61			913,696841	1.317296883	42.683,488013
	Aplicação 18/11/2024	1.202,00	1,61			913,696841		
20/12/2024	RESGATE	1.000,00	1,49			759,758281	1.318169245	41.923,729732
	Aplicação 18/11/2024	1.000,00	1,49			759,758281		
23/12/2024	RESGATE	2.410,85	3,76			1.831,191537	1.318600458	40.092,538195
	Aplicação 18/11/2024	2.410,85	3,76			1.831,191537		
24/12/2024	RESGATE	196,40	0,32			149,138775	1.319039938	39.943,399420
	Aplicação 18/11/2024	196,40	0,32			149,138775		
27/12/2024	RESGATE	880,00	1,57			667,903282	1.319906674	39.275,496138
	Aplicação 18/11/2024	880,00	1,57			667,903282		
30/12/2024	RESGATE	2.639,90	4,37		0,48	2.003,081269	1.320340837	37.272,414869
	Aplicação 18/11/2024	2.309,60	4,29			1.752,491348		
	Aplicação 17/12/2024	330,30	0,08		0,48	250,589921		
31/12/2024	SALDO ATUAL	49.228,65				37.272,414869		37.272,414869

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.260,01
APLICAÇÕES (+)	49.412,46
RESGATES (-)	20.628,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	217,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	21,57
IOF (-)	10,93
RENDIMENTO LÍQUIDO	184,95
SALDO ATUAL =	49.228,65

Valor da Cota

29/11/2024	1.311811714
31/12/2024	1.320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
--------	--------

CNPJ do Convenente 21572243000174	Nome do Convenente COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ do Garantidor 17399037000137	Nome do Garantidor RMX CONSERVADORA EIRELI - EPP

Período

Data Inicio 01/12/2024	Até	Data Final 31/12/2024
---------------------------	-----	--------------------------

DATA	HISTÓRICO	VALOR *	SALDO
1/12/2024	Saldo Inicial	R\$ 57.879,44 C	R\$ 57.879,44
31/12/2024	Rendimentos	R\$ 336,87 C	R\$ 58.216,31
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 58.216,31 C	R\$ 58.216,31

CNPJ do Convenente 21572243000174	Nome do Convenente COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ do Garantidor 16853728000104	Nome do Garantidor ITS CUSTOMER SERVICE LTDA

Período

 Data Inicio
 01/12/2024

Até

 Data Final
 31/12/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR *	SALDO
1/12/2024	Saldo Inicial	R\$ 460.139,85 C	R\$ 460.139,85
11/12/2024	Depósito	R\$ 17.726,62 C	R\$ 477.866,47
31/12/2024	Rendimentos	R\$ 2.750,45 C	R\$ 480.616,92
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 480.616,92 C	R\$ 480.616,92

CNPJ do Convenente 21572243000174	Nome do Convenente COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ do Garantidor 17926276000106	Nome do Garantidor FATOR-SI CONSULTORIA E ASSESSO

Período

 Data Inicio
 01/12/2024

Até

 Data Final
 31/12/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR *	SALDO
1/12/2024	Saldo Inicial	R\$ 79.334,53 C	R\$ 79.334,53
06/12/2024	Depósito	R\$ 3.532,92 C	R\$ 82.867,45
31/12/2024	Rendimentos	R\$ 478,41 C	R\$ 83.345,86
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 83.345,86 C	R\$ 83.345,86

CNPJ do Convenente 21572243000174	Nome do Convenente COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ do Garantidor 23475070000100	Nome do Garantidor SELETTI SERVICOS E COMERCIO LT

Período

 Data Inicio
 01/12/2024

Até

 Data Final
 31/12/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR *	SALDO
1/12/2024	Saldo Inicial	R\$ 92.165,8 C	R\$ 92.165,8
23/12/2024	Depósito	R\$ 5.819,88 C	R\$ 97.985,68
31/12/2024	Rendimentos	R\$ 546,84 C	R\$ 98.532,52
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 98.532,52 C	R\$ 98.532,52

CNPJ do Convenente 21572243000174	Nome do Convenente COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ do Garantidor 24975944000142	Nome do Garantidor TUTORI SEGURANCA ARMADA E VIGI

Período

 Data Inicio
 01/12/2024

Até

 Data Final
 31/12/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR *	SALDO
1/12/2024	Saldo Inicial	R\$ 17.718,26 C	R\$ 17.718,26
31/12/2024	Rendimentos	R\$ 103,24 C	R\$ 17.821,5
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 17.821,5 C	R\$ 17.821,5

CNPJ do Convenente 21572243000174	Nome do Convenente COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ do Garantidor 24975944000142	Nome do Garantidor TUTORI SEGURANCA ARMADA E VIGI

Período

Data Início

01/12/2024

Até

Data Final

31/12/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR *	SALDO
1/12/2024	Saldo Inicial	R\$ 1.120.972,5 C	R\$ 1.120.972,5
20/12/2024	Depósito	R\$ 31.390,78 C	R\$ 1.152.363,28
20/12/2024	Depósito	R\$ 32.674,28 C	R\$ 1.185.037,56
31/12/2024	Rendimentos	R\$ 6.665,35 C	R\$ 1.191.702,91
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 1.191.702,91 C	R\$ 1.191.702,91

CNPJ do Convenente 21572243000174	Nome do Convenente COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ do Garantidor 35789463000169	Nome do Garantidor MDA MEDICOES E CONCESSAO LTDA

Período

Data Início

01/12/2024

Até

Data Final

31/12/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR *	SALDO
1/12/2024	Saldo Inicial	R\$ 56.215,13 C	R\$ 56.215,13
06/12/2024	Depósito	R\$ 5.528,64 C	R\$ 61.743,77
31/12/2024	Rendimentos	R\$ 352,8 C	R\$ 62.096,57
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 62.096,57 C	R\$ 62.096,57



ItauEmpresas

Consulta rendimentos mensais**Mês: Dezembro/2024**

Ag/Conta	Empresa	CNPJ
0352/93313-9	CIA SANEAMENTO MUN-CESAMA	21.572.243/0001-74

Fundos	Cotas 31.12.2024			Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	29.11.2024	31.12.2024	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	151.858,45170	4.6730910	7.667.968,83	7.519.328,59	404,68	6.148,30	552.701,93	709.648,34	8.306,17	1.793,06
41090/201	151.858,45170	4.6730910	7.667.968,83	7.519.328,59	404,68	6.148,30	552.701,93	709.648,34	8.306,17	1.793,06
Total	151.858,45170	4.6730910	7.667.968,83	7.519.328,59	404,68	6.148,30	552.701,93	709.648,34	8.306,17	1.793,06

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



ItauEmpresas

Consulta rendimentos mensais**Mês: Dezembro/2024**

Ag/Conta	Empresa	CNPJ
3163/52990-6	CIA SANEAMENTO MUN-CESAMA	21.572.243/0001-74

Fundos	Cotas 31.12.2024			Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	29.11.2024	31.12.2024	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	259.373,91492	4.6730910	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.760,30	1.212.077,80	9.317,50	0,00
41090/201	259.373,91492	4.6730910	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.760,30	1.212.077,80	9.317,50	0,00
Total	259.373,91492	4.6730910	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.760,30	1.212.077,80	9.317,50	0,00

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investifone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



ItauEmpresas

Consulta rendimentos mensais**Mês: Dezembro/2024**

Ag/Conta	Empresa	CNPJ
3163/45798-3	CIA SANEAMENTO MUN-CESAMA	21.572.243/0001-74

Fundos	Cotas 31.12.2024			Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	29.11.2024	31.12.2024	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	150,74280	4,6730910	0,00	0,00	0,00	0,00	699,01	704,43	5,42	0,00
41090/201	150,74280	4,6730910	0,00	0,00	0,00	0,00	699,01	704,43	5,42	0,00
Total	150,74280	4,6730910	0,00	0,00	0,00	0,00	699,01	704,43	5,42	0,00

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investifone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência AG EMPRESARIAL SUDESTE DE MINAS	Código 4260	Operação 5189	Emissão 02/01/2025
Fundo FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF REF	CNPJ do Fundo 11.061.230/0001-87	Início das Atividades do Fundo 16/06/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,8754	10,8563	10,8563	3,62731800	3,65907000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	Conta Corrente 1292.000576995608-5	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.634.620,13C	448.538,393431
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6.613,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.641.233,38C	448.538,393431
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	TRANSFER	1.634.620,13C	448.538,393431

Dados de Tributação

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ovidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência AG EMPRESARIAL SUDESTE DE MINAS	Código 4260	Operação 5189	Emissão 08/01/2025
Fundo FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF REF	CNPJ do Fundo 11.061.230/0001-87	Início das Atividades do Fundo 16/06/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,8754	10,8563	10,8563	3,62731800	3,65907000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	Conta Corrente 1292.000576995607-7	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	9.473.807,25C	2.597.010,115314
Resgates	7.299.000,00D	2.001.587,218374
Rendimento Bruto no Mês	13.697,51C	
IRRF	746,29D	
IOF	9.064,42D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.178.694,05C	595.422,896939
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	APLICACAO	500.000,00C	137.199,580937
16 / 12	TRANSFER	572.367,08C	157.057,046614
16 / 12	TRANSFER	1.001.305,10C	274.757,279419
16 / 12	TRANSFER	300.135,07C	82.356,810331
17 / 12	APLICACAO	850.000,00C	233.144,669009
18 / 12	APLICACAO	2.200.000,00C	603.183,603056
19 / 12	APLICACAO	1.000.000,00C	274.100,641532
20 / 12	APLICACAO	1.100.000,00C	301.433,700890
20 / 12	RESGATE	5.000.000,00D	1.371.791,143519
	IRRF	395,51D	
	IOF	5.581,77D	
23 / 12	APLICACAO	500.000,00C	136.959,097165
26 / 12	APLICACAO	1.450.000,00C	396.817,686355
27 / 12	RESGATE	1.299.000,00D	355.922,912477
	IRRF	174,73D	
	IOF	1.991,16D	
30 / 12	RESGATE	1.000.000,00D	273.873,162378
	IRRF	176,05D	
	IOF	1.491,49D	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

3.317,09

IRRF

746,29

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ovidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência AG EMPRESARIAL SUDESTE DE MINAS	Código 4260	Operação 5834	Emissão 02/01/2025
Fundo CAIXA FIC e-FUNDO RF LP	CNPJ do Fundo 15.154.422/0001-99	Início das Atividades do Fundo 17/09/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7444	10,3842	10,3842	2,76183800	2,78239700

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	Conta Corrente 1292.000576995609-3	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	34.629,22C	12.481,018682
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	97,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.727,15C	12.481,018682
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	TRANSFER	34.629,22C	12.481,018682

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ovidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Dezembro/2024

Data de emissão: 03/01/2025

Administradora | **Endereço** | **CNPJ da Administradora**
Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF | 00.360.305/0001-04

Investidor | **CPF/CNPJ**
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAS | 21.572.243/0001-74

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	0,00
Aplicações	6.420.238,80C
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	6.446.213,42C
Rendimento Bruto no Mês	25.974,62C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
TOPAZIO CORP	0,87	10,85	3,627318	3,659070

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
4260.1292.000576995612-3				
TOPAZIO CORP	6.420.238,80C	0,00	6.446.213,42C	25.974,62C

Movimentação Detalhada

Conta 4260.1292.000576995612-3

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5189	FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF REF DI	11.061.230/0001-87
Data	Histórico	Valor R\$
16/12	CREDITO DE TRANSFERENCIA	6.420.238,80C

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Dezembro/2024

Data de emissão: 03/01/2025

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Investidor COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	0,00
Aplicações	825.626,09C
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	828.472,39C
Rendimento Bruto no Mês	2.846,30C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
E-SIMPLES	0,74	9,08	1,897677	1,911740

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
4260.1292.000576995613-1 E-SIMPLES	825.626,09C	0,00	828.472,39C	2.846,30C

Movimentação Detalhada

Conta 4260.1292.000576995613-1

Código 5980	Fundo CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 22.791.329/0001-50
Data 16/12	Histórico CREDITO DE TRANSFERENCIA	Valor R\$ 825.626,09C

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

 Fechar Imprimir



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Dezembro/2024

Data de emissão: 03/01/2025

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Investidor COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	0,00
Aplicações	6.730.024,62C
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	6.757.062,78C
Rendimento Bruto no Mês	27.038,16C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
FI PRODES	0,85	10,35	11,998731	12,101064

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
4260.1292.000576995614-0 ELPRODES	6.730.024,62C	0,00	6.757.062,78C	27.038,16C

Movimentação Detalhada

Conta 4260.1292.000576995614-0

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5055	CAIXA FI PRODES RF LP	04.150.673/0001-89
Data	Histórico	Valor R\$
16/12	CREDITO DE TRANSFERENCIA	6.730.024,62C

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

 **Fechar**  **Imprimir**



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Dezembro/2024

Data de emissão: 03/01/2025

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Investidor COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	0,00
Aplicações	498.398,77C
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	500.116,98C
Rendimento Bruto no Mês	1.718,21C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
E-SIMPLES	0,74	9,08	1,897677	1,911740

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
4260.1292.000576995616-6 E-SIMPLIS	498.398,77C	0,00	500.116,98C	1.718,21C

Movimentação Detalhada

Conta 4260.1292.000576995616-6

Código 5980	Fundo CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 22.791.329/0001-50
Data 16/12	Histórico CREDITO DE TRANSFERENCIA	Valor R\$ 498.398,77C

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

 Fechar Imprimir



INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência 4260 - AG EMPRESARIAL SUDESTE DE	Conta 4260 / 1292 / 576995611 - 5	Folha 1	Mês DEZEMBRO/2024
Nome COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	Posição 31/12/2024	

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
---	---

TOTAL

Valor Base em 31/12/2024 10.000.000,00	Rend Bruto Acumulado 2.287.651,50	Prev. IR + IOF 400.339,01	Rend Liquido Acumulado 1.887.312,49	Saldo Liquido em 31/12/2024 11.887.312,49
--	---	-------------------------------------	---	---

Nº Nota 20230217 000102	Permite resgate antecipado SIM			
Data Aplicação 17/02/2023	Data Vencimento 21/01/2028	Valor Base 10.000.000,00	Taxa Atual 99,0000 % CDI	Taxa Final 99,0000 % CDI

Rend Bruto Acum 2.287.651,50	Provisão IR 400.339,01	Rend Liquido Acum 1.887.312,49	Saldo em 29/11/2024 11.795.046,31
%Rend Bruto Acum 22,8765 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Liquido Acum 18,8731 %	Saldo em 31/12/2024 11.887.312,49

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência AG EMPRESARIAL SUDESTE DE MINAS	Código 4260	Operação 5189	Emissão 02/01/2025
Fundo FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF REF	CNPJ do Fundo 11.061.230/0001-87	Início das Atividades do Fundo 16/06/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,8754	10,8563	10,8563	3,62731800	3,65907000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	Conta Corrente 1292.000576995611-5	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/03
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	95.818.599,57C	26.291.070,507352
Resgates	6.000.000,00D	1.645.772,821190
Rendimento Bruto no Mês	366.068,43C	
IRRF	5.798,62D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	90.178.869,38C	24.645.297,686161
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	TRANSFER	1.215.160,34C	333.438,979521
16 / 12	TRANSFER	4.171.245,89C	1.144.586,375603
16 / 12	TRANSFER	5.208.681,54C	1.429.257,848420
16 / 12	TRANSFER	1.387.566,83C	380.747,175735
16 / 12	TRANSFER	1.385.238,80C	380.108,364398
16 / 12	TRANSFER	1.383.768,83C	379.705,007703
16 / 12	TRANSFER	1.381.825,57C	379.171,777996
16 / 12	TRANSFER	676.589,47C	185.655,583006
16 / 12	TRANSFER	13.619,47C	3.737,172226
16 / 12	TRANSFER	2.070.625,00C	568.177,764123
16 / 12	TRANSFER	2.065.821,74C	566.859,753473
16 / 12	TRANSFER	2.060.076,24C	565.283,194693
16 / 12	TRANSFER	2.053.205,68C	563.397,917955
16 / 12	TRANSFER	2.045.670,82C	561.330,357524
16 / 12	TRANSFER	2.037.877,61C	559.191,908078
16 / 12	TRANSFER	2.029.364,96C	556.856,044009
16 / 12	TRANSFER	2.019.189,58C	554.063,927329
16 / 12	TRANSFER	2.010.122,26C	551.575,862182
16 / 12	TRANSFER	1.994.300,13C	547.234,283715
16 / 12	TRANSFER	1.978.079,31C	542.783,303541
16 / 12	TRANSFER	1.966.214,42C	539.527,590110
16 / 12	TRANSFER	1.949.260,64C	534.875,485528
16 / 12	TRANSFER	3.826.570,46C	1.050.007,728180

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
38.657,56	5.798,62

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência AG EMPRESARIAL SUDESTE DE MINAS	Código 4260	Operação 5189	Emissão 02/01/2025
Fundo FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF REF	CNPJ do Fundo 11.061.230/0001-87	Início das Atividades do Fundo 16/06/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,8754	10,8563	10,8563	3,62731800	3,65907000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	Conta Corrente 1292.000576995611-5	Mês/Ano 12/2024	Folha 02/03
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	95.818.599,57C	26.291.070,507352
Resgates	6.000.000,00D	1.645.772,821190
Rendimento Bruto no Mês	366.068,43C	
IRRF	5.798,62D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	90.178.869,38C	24.645.297,686161
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	TRANSFER	1.898.220,74C	520.870,181365
16 / 12	TRANSFER	1.879.456,96C	515.721,414613
16 / 12	TRANSFER	1.866.373,08C	512.131,207744
16 / 12	TRANSFER	3.687.340,81C	1.011.803,226927
16 / 12	TRANSFER	1.816.308,66C	498.393,574403
16 / 12	TRANSFER	1.797.478,44C	493.226,576804
16 / 12	TRANSFER	1.783.403,01C	489.364,291478
16 / 12	TRANSFER	1.764.438,64C	484.160,483942
16 / 12	TRANSFER	1.751.167,34C	480.518,850171
16 / 12	TRANSFER	1.734.272,22C	475.882,844661
16 / 12	TRANSFER	1.719.033,64C	471.701,388987
16 / 12	TRANSFER	1.702.150,75C	467.068,740288
16 / 12	TRANSFER	1.687.086,77C	462.935,194349
16 / 12	TRANSFER	1.673.110,08C	459.100,002465
16 / 12	TRANSFER	1.658.711,48C	455.149,040548
16 / 12	TRANSFER	1.646.037,61C	451.671,340521
16 / 12	TRANSFER	1.632.176,16C	447.867,770649
16 / 12	TRANSFER	1.620.036,82C	444.536,744764
16 / 12	TRANSFER	1.609.053,01C	441.522,797205
16 / 12	TRANSFER	1.597.690,11C	438.404,825776
16 / 12	TRANSFER	1.585.771,69C	435.134,423305
16 / 12	TRANSFER	1.575.218,20C	432.238,552991
16 / 12	TRANSFER	1.564.176,31C	429.208,667758

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
38.657,56	5.798,62

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência AG EMPRESARIAL SUDESTE DE MINAS	Código 4260	Operação 5189	Emissão 02/01/2025
Fundo FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RF REF	CNPJ do Fundo 11.061.230/0001-87	Início das Atividades do Fundo 16/06/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,8754	10,8563	10,8563	3,62731800	3,65907000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL	CPF/CNPJ 21.572.243/0001-74	Conta Corrente 1292.000576995611-5	Mês/Ano 12/2024	Folha 03/03
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	95.818.599,57C	26.291.070,507352
Resgates	6.000.000,00D	1.645.772,821190
Rendimento Bruto no Mês	366.068,43C	
IRRF	5.798,62D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	90.178.869,38C	24.645.297,686161
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	TRANSFER	1.552.084,87C	425.890,788840
16 / 12	TRANSFER	1.540.538,25C	422.722,403451
16 / 12	TRANSFER	1.529.591,96C	419.718,752184
16 / 12	TRANSFER	1.517.596,37C	416.427,173078
20 / 12	RESGATE	6.000.000,00D	1.645.772,821190
	IRRF	5.798,62D	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	1.500.000,00C	410.125,843013

Dados de Tributação

Rendimento Base

38.657,56

IRRF

5.798,62

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA

Agência: 0179 Conta: 650000011

Extrato por Período – Fundos de Investimento

 Período de: 01/12/2024 a: 31/12/2024
 Data/Hora: 03/01/2025 às 14:24h

Administrador:
 SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
CNPJ:
 03.502.968/0001-04

Fundo: DI CENTRUM, - **CNPJ:** 02.543.811/0001-64

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/11/2024	saldo inicial	000000000	000000000	-	14,8909850	2.482,793316	36.971,22	1,95	0,00	0,00	36.969,27
31/12/2024	saldo final	000000000	000000000	-	14,9974450	2.482,793316	37.235,53	41,59	0,00	0,00	37.193,94

Totais

Valor aplicado:	0,00	Valorização:	264,31
Valor bruto resgatado:	0,00	Rendimento tributado:	0,00
Valor total IR:	0,00	Valor antecipação de IR:	0,00
Valor total IOF:	0,00	Prejuízo compensado:	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	40.294,53	Saldo líq. disponível:	3.100,59
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão**:	0,00		

*O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.

**O valor apresentado está calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvíndoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Internet Banking Empresarial

- CESA

Agência: 0179 Conta: 650000011

O

*Valores em (R\$)

Resgates Antecipados/Vencidos					Posição no Dia								
	IR Retido	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Transferências Judiciais	Saldo		Provisão Impostos		Saldo Líquido	Bloqueio Judicial		Saldo Disponível
			Bruto	Líquido		Principal	Bruto	IOF	IRRF		Principal	Juros Líquidos	
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.443,68	0,00	49,36	410.394,32	0,00	0,00	410.394,32
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.447,11	0,00	50,12	410.396,99	0,00	0,00	410.396,99
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.450,57	0,00	50,89	410.399,68	0,00	0,00	410.399,68
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.454,01	0,00	51,67	410.402,34	0,00	0,00	410.402,34
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.457,46	0,00	52,46	410.405,00	0,00	0,00	410.405,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.460,91	0,00	53,23	410.407,68	0,00	0,00	410.407,68
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.464,35	0,00	54,01	410.410,34	0,00	0,00	410.410,34
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.467,79	0,00	54,78	410.413,01	0,00	0,00	410.413,01
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.471,23	0,00	55,57	410.415,66	0,00	0,00	410.415,66
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.474,97	0,00	56,39	410.418,58	0,00	0,00	410.418,58
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.478,71	0,00	57,23	410.421,48	0,00	0,00	410.421,48
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.482,45	0,00	58,07	410.424,38	0,00	0,00	410.424,38
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.486,17	0,00	58,90	410.427,27	0,00	0,00	410.427,27
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.489,92	0,00	59,76	410.430,16	0,00	0,00	410.430,16
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.493,66	0,00	60,59	410.433,07	0,00	0,00	410.433,07
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.497,39	0,00	61,43	410.435,96	0,00	0,00	410.435,96
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.224,13	410.501,13	0,00	62,29	410.438,84	0,00	0,00	410.438,84
0	0,00	16,00	0,01	0,01	0,00	410.208,14	410.488,88	0,00	63,13	410.425,75	0,00	0,00	410.425,75
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.208,14	410.492,61	0,00	63,97	410.428,64	0,00	0,00	410.428,64
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.208,14	410.496,33	0,00	64,81	410.431,52	0,00	0,00	410.431,52
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.208,14	410.500,08	0,00	65,64	410.434,44	0,00	0,00	410.434,44
0	0,00	16,00	0,01	0,01	0,00								

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Extrato da Conta Investimento

 Período de 01/12/24 a 31/12/24

Emitido em 03/01/25 03:44

Dados da Conta

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 005071768

CNPJ: 21.572.243/0001-74

COMPANHIA DE SANEAMENTO

MUNICIPAL - CESAMA

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 1843
80 AO 110 ANDAR - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG - 36013020



Índice

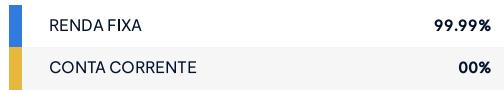
- Sumário
- Renda fixa
- Conta corrente

Leitura obrigatória em conjunto com os demais avisos: O conteúdo desse documento não deve servir como fonte oficial de informações no processo decisório do investidor ou como base para a orientação sobre tributos ou para qualquer outro fim que não o de mero indicativo. As informações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/11/24	Saldo Líquido R\$ 2 30/11/24	Saldo Bruto R\$ 31/12/24	Saldo Líquido R\$ 1 31/12/24
Renda Fixa	10.989.663,40	10.962.209,88	11.093.166,67	11.052.179,17
Conta Corrente	169,56	169,56	169,56	169,56
Total	10.989.832,96	10.962.379,44	11.093.336,23	11.052.348,73

Distribuição da Carteira



Renda fixa



Posição > CDB

Emissor:

BANCO BTG PACTUAL S A

Ativo :	Emissão :	Vencimento :	Liquidz : ⁴
CDB-CDBB2416H9C	04/11/24	05/05/25	Não
Dias de carência para liquidz :	Data inicial de liquidz :	Taxa Média Ponderada :	Quantidade :
-	-	101,50% do CDI	21.822,0
Preço R\$: ¹	Saldo Bruto R\$:	IR R\$:	IOF R\$: ²
508,347845	11.093.166,67	40.987,50	-
Saldo Líquido R\$: ³			
11.052.179,17			
Total Saldo Bruto R\$:	Total IR R\$:	Total IOF R\$: ²	Total Saldo Líquido R\$: ³
11.093.166,67	40.987,50	-	11.052.179,17

Renda fixa



Detalhamento > CDB | BANCO BTG PACTUAL S A

Ativo :	Emissão :	Vencimento :	Aquisição :
CDB-CDBB2416H9C	04/11/24	05/05/25	04/11/24
Liquidex : ¹	Dias de carência para liquidex:	Data inicial de liquidex:	Taxa Compra:
Não	-	-	101,50% do CDI
Quantidade :	Preço Compra R\$:	Valor Compra R\$:	Preço R\$:
21.822,0	500	10.911.000,00	508,347845
Saldo Bruto R\$:	IR R\$:	IOF R\$:	Saldo Líquido R\$:
11.093.166,67	40.987,50	-	11.052.179,17
Total Valor Compra R\$:	Total Saldo Bruto R\$:	Total IR R\$:	Total IOF R\$:
10.911.000,00	11.093.166,67	40.987,50	-
Total Saldo Líquido R\$:			
11.052.179,17			

Posição Consolidada Por Emissor

Emissor	Saldo Bruto R\$
BANCO BTG PACTUAL S A	11.093.166,67

Conta corrente



Posição

Data	Saldo R\$
31/12/24	169,56

Observações



Perfil de risco do cliente: **Conservador**



Conservador

Investidor que possui baixa tolerância a risco e que busca, principalmente, preservação do seu capital e maior segurança seus investimentos.

Moderado

Investidor que está disposto a destinar parte dos seus recursos a investimentos de maior risco, sendo possível sofrer alguma perda de capital investido com objetivo de obter retornos acima da média a longo prazo.



Sofisticado

Investidor que possui alta tolerância a risco e busca retornos expressivos em seus investimentos, inclusive através de alavancagem.



Observações

Renda Fixa – Posição

-
- 1 . Os preços dos ativos são meramente indicativos e não representam necessariamente os valores de negociação.
 - 2 . Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.
 - 3 . A remuneração produzida por LCA, LCI, CRI e LH para pessoas físicas é isenta de imposto de renda se o ativo for levado até o vencimento, exceto o ganho de capital auferido na alienação.
 - 4 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
-

Renda Fixa – Posições Detalhadas

-
- 1 . Para informações sobre liquidez da compromissada, entre em contato com seu canal de atendimento.
-

Sumário

-
- 1 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgastes da carteira administrada.
 - 2 . Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgastes da carteira administrada.
-

Suitability

-
- 1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.
-

Geral

-
- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
 - 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
 - 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
 - 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCIEROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
 - 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCIEROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.

Observações

6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.

7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site www.fgc.org.br

Fale Conosco



Nosso SAC

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: sac@btgpactual.com

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

Nossa ouvidoria

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,
exceto feriados

ouvidoria@btgpactual.com

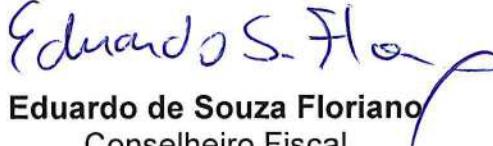
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CESAMA

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Saneamento – Cesama, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, declaram que examinaram o relatório anual da administração, acompanhado do balanço patrimonial, do parecer dos auditores independentes e das demais demonstrações financeiras e respectivas notas técnicas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e recomendam que os referidos documentos sejam aprovados em Assembleia Geral Ordinária de acionistas.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2025.


Fernanda Finotti Cordeiro
Presidente do Conselho Fiscal


Maria Aparecida Louzada
Vice-Presidente do Conselho Fiscal


Eduardo de Souza Floriano
Conselheiro Fiscal

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36.013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, §1º e art. 131, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 22 (vinte e dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 (dezoito) horas, no Gabinete da Prefeita de Juiz de Fora, situado à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: **Maria Margarida Martins Salomão, presidente da Assembleia**, Prefeita de Juiz de Fora, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; e,

Franciane Pavão de Souza Silva, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED], representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana - **DEMLURB**. Participou da Assembleia o Diretor-Presidente da Cesama, Lincoln Santos Lima. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da Cesama, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da Cesama.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12769651 em 28/05/2025 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, Nire 31500218159 e protocolo 253287278 - 20/05/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: ADDEC318E50F262CE99E246F94EAB73456C5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/328.727-8 e o código de segurança Wh37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

IV) ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1) examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da Cesama, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme art. 10, §1º, inc. I do Estatuto Social da Cesama; **2)** estabelecer o valor global anual destinado ao pagamento dos Administradores e fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, conforme art. 10, §1º, inc. II do Estatuto Social da Cesama; e, **3)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos, observada a legislação de regência, conforme art. 10, §1º, inc. III do Estatuto Social da Cesama.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme art. 35 do Estatuto Social da Cesama; e, **2)** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme art. 50 do Estatuto Social da Cesama.

V) DELIBERAÇÕES:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Após exame e discussão, foram aprovados pelos acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da Cesama, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **2)** Os acionistas, por unanimidade, estabeleceram o valor global anual destinado ao pagamento dos Administradores, abrangendo os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário, no montante de R\$2.915.838,39 (dois milhões novecentos e quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), contemplando os salários e tributos incidentes. Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração individual mensal do Presidente do Conselho de Administração da Cesama em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal média dos diretores da Cesama, conforme art. 14, inc. II, do Estatuto Social da Cesama, e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração da Cesama em 20% (vinte por cento) da

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12769651 em 28/05/2025 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, Nire 31500218159 e protocolo 253287278 - 20/05/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: ADDEC318E50F262CE99E246F94EAB73456C5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/328.727-8 e o código de segurança Wh37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

remuneração mensal média dos diretores da Cesama, conforme art. 14, inc. I, do Estatuto Social da Cesama. **3)** Considerando o lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$40.546.311,60 (quarenta milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), os acionistas, por unanimidade, deliberaram: a) pela constituição de Reserva Legal no montante de R\$871.854,94 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); b) pela constituição de Reserva para Investimentos no montante de R\$16.565.243,78 (dezesseis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); e, c) pela distribuição de Juros Sobre Capital Próprio - JSCP no montante de R\$16.352.150,12 (dezesseis milhões trezentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais e doze centavos), calculados conforme disposições estabelecidas na legislação de regência e na Política de Distribuição de Dividendos da Cesama, sendo que R\$12.605.375,28 (doze milhões seiscentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) foram distribuídos de forma antecipada, conforme decisão dos acionistas proferida em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2024, e a diferença será repassada em data a ser determinada pelos acionistas.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Cesama no valor correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, por reunião, conforme art. 35 do Estatuto Social da Cesama; e, **2)** Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Cesama no valor correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, conforme art. 50, inc. I, do Estatuto Social da Cesama, e fixaram a remuneração mensal do Presidente do Conselho Fiscal no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, conforme art. 50, inc. II, do Estatuto Social da Cesama.

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12769651 em 28/05/2025 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, Nire 31500218159 e protocolo 253287278 - 20/05/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: ADDEC318E50F262CE99E246F94EAB73456C5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/328.727-8 e o código de segurança Wh37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelo Diretor-Presidente da Cesama, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

Maria Margarida Martins Salomão
Acionista Município – Presidente da
Assembleia

Franciane Pavão de Souza Silva
Acionista DEMLURB

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente da Cesama

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança da Cesama

Acionistas que compareceram à Assembleia: Maria Margarida Martins Salomão (Município de Juiz de Fora) e Franciane Pavão de Souza Silva (DEMLURB - Departamento Municipal de Limpeza Urbana). Também participou da Assembleia o Diretor-Presidente da Cesama, Lincoln Santos Lima. Certifica-se que esta cópia é fiel a original que se encontra na Cesama. A declaração será assinada digitalmente pela Secretaria da Assembleia, Secretaria de Governança da Cesama, Edwiges Clemente de Oliveira

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12769651 em 28/05/2025 da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, Nire 31500218159 e protocolo 253287278 - 20/05/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: ADDEC318E50F262CE99E246F94EAB73456C5D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/328.727-8 e o código de segurança Wh37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/328.727-8	MGE2501948423	20/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	EDWIGES CLEMENTE DE OLIVEIRA



RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

**Aos Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento Municipal
CESAMA**

1 APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA é órgão estatutário, criado por força da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 em reunião do Conselho de Administração de 31 de julho de 2018, é composto por 3 (três) membros independentes. O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e deve atuar com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar e consultivo sem poder decisório ou atribuições executivas.

As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, da Contabilidade e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

O exercício de 2024 iniciou-se com os mandatos de seus membros, os senhores Mateus Clóvis de Souza Costa, Renê Gonçalves de Matos e Eduardo Duarte Horta, este último na condição de coordenador até a presente data, todos com mandato unificado com o do Conselho de Administração, o qual se encerrou em 27/03/2024 sendo seus membros reconduzidos.

2 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

Em 2024 foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias que geraram 45 demandas (encaminhamentos, recomendações e/ou pedidos de informações). Essas demandas envolveram os Diretores, Gerentes, Assessores, Chefes de Departamento e Coordenadores da CESAMA.

As atas das reuniões do Comitê são registradas pela Auditoria Interna e delas decorrem as demandas, que são atualmente, por força da resolução CA 043/22, enviadas ao Conselho de Administração para referendá-las e posteriormente distribuídas às unidades organizacionais da empresa, através da Secretaria de

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

Governança, excetuando os pedidos de informação que podem ser encaminhados direto às áreas.

A avaliação e monitoramento da eficácia dos Controles Internos é realizada através da identificação e recomendação para melhorias nos processos, seja durante as discussões com as diversas áreas convocadas, bem como por meio do acompanhamento e monitoramento da implantação dessas recomendações.

A pedido do CAE a AUD fez um levantamento dos diversos temas debatidos nas reuniões do CAE e coletou nas atas das reuniões excertos sobre cada um dos assuntos, que foram classificados por tema e organizados em ordem cronológica, de forma a possibilitar uma análise da evolução das discussões sobre cada tema.

Um dos temas discutidos em várias reuniões do CAE refere-se aos relatórios de auditoria interna. A AUD realiza a cada ano um minucioso trabalho de análise das operações desenvolvidas pelas diversas áreas da CESAMA, elaborando relatórios que descrevem detalhadamente os resultados produzidos por tais operações, avaliando a efetividade das ações que produzem esses resultados, destacando os pontos de divergência (inconsistências) e propondo os ajustes necessários para sanar os problemas encontrados. O CAE aprovou todos os relatórios emitidos pela AUD bem como as recomendações sugeridas pela equipe de auditoria interna para cada uma das inconsistências encontradas.

Outro assunto objeto de discussão em diversas reuniões foi a apresentação das demonstrações contábeis trimestrais e anuais realizadas pelo GEFC. O CAE manifestou-se de forma favorável à aprovação das demonstrações contábeis acompanhadas de relatório da auditoria independente que emitiu parecer favorável atestando a adequação das demonstrações contábeis. O CAE fez diversos pedidos de esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo das demonstrações contábeis, apresentou sugestões e fez recomendações quanto à evidenciação de informações para o CA e DE.

O gerenciamento de riscos é outro tema que vem sendo acompanhado pelo CAE e que também foi objeto de discussão em várias reuniões. A assessora de riscos tem, periodicamente, apresentado o cronograma de suas ações voltado para o mapeamento de processos e o atendimento das demandas dos órgãos de controle.

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

No que tange ao gerenciamento de riscos, o CAE avalia que o progresso está sendo lento, apesar do esforço e dedicação da assessora de riscos e sua equipe.

O CAE buscou obter informações acerca das transações com partes relacionadas. Foi atendido pela ALC que passou a fornecer trimestralmente planilhas com a evolução dos contratos, a maior parte deles com a EMPAV. Por meio das planilhas é possível acompanhar as atualizações dos contratos, medições das obras, datas de pagamentos, termos aditivos e informações complementares.

Durante o ano de 2024 o coordenador do CAE, Eduardo Horta, teve a oportunidade de participar de algumas das reuniões do CA, nas quais pode apresentar informações acerca de temas discutidos nas reuniões do CAE considerados relevantes e merecedores da atenção do CA.

Vale destacar a participação do CAE na revisão do Termo de Referência para a contratação da nova empresa de auditoria independente, ocasião em que foi possível colaborar com o DEFI na elaboração de um TR que contivesse as especificações necessárias para a contratação de uma empresa que possa atender adequadamente às necessidades da CESAMA relativas à auditoria de suas demonstrações contábeis anuais e trimestrais.

Vários outros assuntos foram objeto de discussão nas reuniões do CAE, entre eles: a recondução dos membros do CAE em março de 2024; a participação de membros do CAE no Congresso de Auditoria Interna em outubro de 2024; esclarecimentos sobre a metodologia de cálculo das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa; necessidade ajustes no valor do estoque para o Balanço de 2024; evolução do processo de terceirização do almoxarifado; sugestão de campanha de conscientização do consumo de água; atualização e manutenção do cadastro de fornecedores; cessão de veículos da Cesama para o DEMLURB; evolução do processo de conciliação contábil dos bens do Imobilizado (móveis e imóveis); plano de eficiência energética da CESAMA; possibilidade de venda de subprodutos gerados pelo tratamento do esgoto; e arquivamento dos documentos que estavam na empresa célula.

Os detalhes acerca de cada um dos temas tratados nas reuniões do CAE podem ser conferidos nos excertos das atas apresentados a seguir, que estão expostos por tema e em ordem cronológica.

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

No mais, nos colocamos à disposição do CA e da DE para esclarecimentos sobre quaisquer um dos temas tratados nas reuniões do CAE e constantes das atas emitidas para cada reunião do Comitê.

2.1 AUDITORIA INTERNA

2.1.1 Relatório de Auditoria em Tempo de Atendimento: A Auditoria Interna fez a apresentação do relatório, destacando a necessidade de estabelecer prazos e conhecer fatores influenciadores e determinantes que prolongam o tempo para prestação de serviços. **O CAE concordou e ratificou as recomendações da AUD que integram o relatório de auditoria.** (Ata nº 01/2024 - reunião ordinária, 24/01/2024).

2.1.2 Apresentação do RAIN/2023: a Auditora Interna apresentou o relatório Anual de 2023, indicando todos os trabalhos e atividades desenvolvidos no exercício, com ênfase nas recomendações elencadas em cada relatório de auditora. **O CAE tomou ciência do RAIN/2023 e considera relevante a apresentação e acompanhamento do plano de ação junto às áreas auditadas.** (Ata nº 01/2024 - reunião ordinária, 24/01/2024).

2.1.3 Relatórios de Circularização: A Auditora Interna fez a apresentação do relatório de auditoria em Circularização cujo objetivo é executar confronto entre saldos informados por extratos bancários e por fornecedores com os registros contábeis oficiais da CESAMA visando avaliar a eficácia dos controles internos pertinentes a estas operações. Destacando o indício de fraude a partir de restituições indevidas por duplicidade de pagamento, no montante apurado de R\$1.241.512,88 com desdobramento de PAD. **O CAE registrou a relevância do trabalho desenvolvido pela AUD e parabeniza pela agilidade, qualidade da apuração realizada diante dos fatos sensíveis levantados e as providências decorrentes considerando a gravidade do assunto tratado e referendou as recomendações que integram o relatório.** (Ata nº 04/2024 - reunião ordinária, 17/04/2024).

2.1.4 Relatório Controle de Frota Própria e Terceirizada: A AUD apresentou o relatório evidenciando a importância de realizar um estudo abrangente de viabilidade para avaliar a melhor opção entre ter a propriedade de carros leves ou de manter o aluguel de veículos. Esse estudo deve incluir uma análise detalhada dos custos,

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

benefícios e riscos associados a cada alternativa, levando em consideração fatores como custo inicial, custo operacional, manutenção, depreciação, flexibilidade, controle sobre a frota, requisitos operacionais e estratégicos da empresa, além do apetite ao risco da organização. **O CAE referendou as recomendações que integram o relatório de Auditoria Interna e solicita informações sobre a forma utilizada para a cessão dos 04 caminhões à PJF, considerando se tratar de parte relacionada e reforça a necessidade da área contábil em atualizar/adequar o método utilizado para cálculo da depreciação dos bens integrantes do imobilizado da Cesama.** (Ata nº 04/2024 - reunião ordinária, 17/04/2024).

2.1.4.1 Método para cálculo da depreciação: Ainda não recebemos retorno do GEFC. **O CAE reforça a necessidade da área contábil em atualizar/adequar o método utilizado para cálculo da depreciação dos bens integrantes do imobilizado da Cesama.** (Ata nº 05/2024 - reunião ordinária, 15/05/2024).

2.1.4.2 Método para cálculo da depreciação: Ainda não recebemos retorno do GEFC. **O CAE reforça a necessidade da área contábil em utilizar critérios para o cálculo da depreciação dos bens integrantes do imobilizado da Cesama em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.** (Ata nº 06/2024 - reunião ordinária, 12/06/2024).

2.1.5 Relatório da AUD em Horas Extras: a AUD apresentou o relatório de auditoria em Horas Extras cujo objetivo foi identificar a situação real praticada pela Cesama no controle da realização de horas extras. O período analisado foi o ano de 2023 e de janeiro a abril de 2024, destacando os pontos de auditoria levantados. **Diante da relevância do relatório de auditoria em Horas Extras, o CAE recomendou sua apresentação ao Conselho de Administração com especial atenção para as recomendações.** (Ata nº 06/2024 - reunião ordinária, 12/06/2024).

2.1.6 Relatório de Auditoria Follow-Up Vales Transporte: A Auditora Interna fez a apresentação do relatório de auditoria em Follow-Up Vales Transporte cujo objetivo é atualizar a situação das não conformidades levantadas referentes a auditoria em benefício de vale transporte realizada em junho de 2023. Avaliar a implementação das recomendações feitas no relatório de auditoria original, verificar as melhorias realizadas e identificar qualquer necessidade adicional de ação que ainda

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

necessitam de melhorias. **O CAE destacou a necessidade de a CESAMA usar meios cabíveis e possíveis para ter acesso e efetivar a gestão do vale transporte incluindo o monitoramento dos saldos junto à ASTRANSP.** Considera ser fundamental que cada empregado tenha acesso facilitado e individual ao seu próprio saldo, para garantir a transparência e a eficácia na gestão dos recursos. Deve ser estabelecido um canal de comunicação ou uma plataforma digital que facilite o acesso dos empregados às informações de seus saldos de vale transporte. Recomenda que após a resposta à notificação extrajudicial, sejam definidos os próximos passos, que podem incluir negociações, ajustes de processos ou outras ações necessárias. O CAE entende que deva ser considerada a reversão dos valores acumulados na ASTRANSP para a CESAMA e, na proporção do desconto, para o empregado, pois esses valores não foram efetivamente utilizados. É necessário esclarecer a quem pertence o dinheiro repassado para a ASTRANSP e não utilizado. Qual ação cabe à CESAMA e à ASTRANSP para sanar essa situação? Em caso de recusa ou dificuldades apresentada pela ASTRANSP, seria prudente solicitar a interveniência do Ministério Público para conduzir um termo de ajustamento. (Ata nº 10/2024 - reunião ordinária 09/10/2024).

2.1.7 Relatório de Auditoria em Política de Cobrança: A Auditora Interna, Carla Mendes Vidal Frota, fez a apresentação do relatório de auditoria em Política de Cobrança com o objetivo analisar a aplicação efetiva da nova política de cobrança, que atualiza os procedimentos de cobrança administrativa e padroniza as regras para o envio de documentos para cobrança judicial, além de assegurar o recebimento dos créditos e a interrupção da prescrição. **O CAE, tomou ciência do que foi apresentado e enfatizou a necessidade de avanço nos processos de cobrança e recuperação de crédito e que essas ações devem ser priorizadas.** Solicitou o envio do relatório para maior embasamento na reunião junto ao CA. (Ata nº 11/2024 - reunião ordinária 13/11/2024).

2.1.8 Apresentação do PAINT 2025: A Auditora Interna, Carla Mendes Vidal Frota, apresentou o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT para 2025 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva. O CAE concordou integralmente com as auditorias propostas que irão compor o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025), a saber: 1) Circularização; 2) Orçamentos para contratações/aquisições; 3) Imobilizado; 4) Política de Treinamentos e seus

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

resultados; 5) Tempo de Atendimento às Demandas; 6) Fundo de Previdência Complementar, por meio de contratação de auditoria externa; 7) Política de Recuperação de Créditos; 8) Contratos (incluindo os contratos pactuados com partes relacionadas), por meio de contratação de consultoria; 9) Gestão de Riscos; 10) Estoque (contagem anual); 11) Follow-up Auditoria Externa; e, 12) Fundo Rotativo. O PAINT/2025 deverá ser apresentado ao Conselho de Administração, em cumprimento à Resolução CA n. 001/19 de 29/01/2019. **O CAE aprovou o PAINT/2025 e recomendou sua apresentação ao Conselho de Administração. Autorizou a contratação de consultoria externa em apoio a Auditoria de Contratos com valor estimado de R\$70.000,00 e a contratação de empresa especializada para auditar o Plano de Previdência Complementar da Cesama com valor estimado de R\$50.000,00. Solicitou incluir no provisionamento orçamentário da Cesama para 2025, os respectivos valores.** (Ata nº 11/2024 - reunião ordinária 13/11/2024).

2.1.9 Apresentação do RAIN/2024: Foi apresentado ao CAE o Relatório Anual de Auditoria Interna do ano de 2024 - RAIN, indicando todos os trabalhos e atividades desenvolvidos no exercício, com ênfase nas recomendações elencadas em cada relatório de auditoria. **O CAE tomou conhecimento da apresentação, aprovou o RAIN/2024 e recomendou sua apresentação ao Conselho de Administração.** (Ata nº 12/2024 - reunião ordinária 11/12/2024).

2.1.10 Apresentação do relatório de Follow-up em Auditoria Externa: Foi apresentado o relatório cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações propostas nos relatórios de “controle interno, procedimentos contábeis e recomendações” apresentados pelas empresas de auditoria externa relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (CONVICTA), 1º e 2º trimestre de 2024 (STAFF). **O CAE reiterou a recomendação da AUD para que o relatório seja entregue a empresa que irá realizar a auditoria independente relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, para validação dos pontos apurados pela AUD e suas considerações.** Salientou que o trabalho da Auditoria Externa tem sido satisfatório até o momento. Quanto a notificação apontada sobre o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, solicita que seja submetido a um parecer da PRJ sobre o andamento da liminar obtida em maio de 2010, favorável à suspensão da obrigatoriedade do recolhimento do IRPJ,

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

em virtude de Tutela Antecipada deferida pela Justiça Federal de Juiz de Fora.
(Ata nº 12/2024 - reunião ordinária 11/12/2024)

2.1.11 Apresentação do relatório de Auditoria em Estoque - contagem anual: A Analista de Auditoria Interna apresentou o relatório de Auditoria em Estoque de 2024 destacando que embora o inventário anual esteja em andamento as não conformidades identificadas até o momento impedem a validação do inventário de 2024 por esta Auditoria Interna. **O CAE tomou ciência e ratificou as recomendações contidas no relatório.** (Ata nº 12/2024 - reunião ordinária 11/12/2024).

2.1.12 Apresentação do relatório de Auditoria em Fundo Rotativo: A Analista de Auditoria Interna iniciou a apresentação do relatório em Fundo Rotativo destacando que as prestações de contas de modo geral estão atendendo o disposto nos regulamentos e que implantação do cartão corporativo aprimorou o controle interno. As não conformidades serão encaminhadas aos Gestores do Fundo Rotativo por meio do processo eletrônico. **O CAE tomou ciência e ratificou as recomendações da AUD.** (Ata nº 12/2024 - reunião ordinária 11/12/2024).

2.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.2.1 Análise das Demonstrações Contábeis 2023: O GEFC realizou a apresentação das demonstrações Contábeis do exercício de 2023/2022, para encaminhamento aos demais órgãos fiscalizadores e consultivos da CESAMA. Discorreu comparando a variação das receitas e despesas nos dois anos. Demonstrou os valores adotados para 2023 relativos aos Juros Sobre Capital Próprio e a base de cálculo para Participação nos Resultados. Destacou o resultado de 2023 com lucro líquido de R\$34.141.000,00 e investimentos de R\$45.825.000,00. Em relação a demonstração o comparativo de 2022 e 2023 indicou variação negativa de 11,5% no resultado. Quanto ao relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras o GEFC justificou o atraso na entrega dos trabalhos, uma vez que as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Auditoria Independente só foram enviados ao CAE na tarde da véspera da reunião. O CAE entende que analisá-los na véspera da reunião implica em um retrabalho e pode inviabilizar sua manifestação e que a empresa Convicta deve ser informada quanto aos prazos já pré-estabelecidos para não comprometer os prazos sequenciais de análise dos demais

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

órgãos estatutários. O coordenador do CAE relatou que, após análise dos documentos recebidos percebeu que os mesmos apresentam fragilidade e inconsistência para análise. O Relatório de Auditoria Independente não apresentou qualquer ressalva relacionada às demonstrações contábeis, especificamente quanto à queda de desempenho financeiro e econômico da CESAMA nos indicadores apresentados. Constatou-se que a opinião da empresa de auditoria é quanto a adequabilidade das demonstrações contábeis, mas o que o CAE não considera adequado e confiável não são as demonstrações contábeis, mas o próprio relatório da Auditoria que apresenta fragilidade e inconsistência para uma análise adequada. **O CAE solicitou que isso seja reportado à empresa de auditoria. O CAE reporta que em função da falta de clareza e objetividade do Relatório de Auditoria quanto à adequabilidade das Demonstrações Contábeis de 2023, torna-se inviável manifestar-se de forma segura acerca da opinião constante do referido relatório. Ainda que o mesmo apresente uma opinião favorável acerca das Demonstrações Contábeis, conforme transrito a seguir, em outros pontos do relatório as manifestações são ambíguas e imprecisas: “Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESAMA, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.** (Ata nº 03/2024 - reunião ordinária, 13/03/2024).

2.2.2 AUDITORIA Externa: Reporte à empresa de auditoria externa relativo ao relatório da Auditoria que apresenta fragilidade e inconsistência para uma análise adequada (Ata nº 04/2024 - reunião ordinária, 17/04/2024).

2.2.3 Reporte à empresa de auditoria externa relativo aos relatórios da Auditoria que apresentam inconsistências que impedem uma análise adequada: O Ofício AUD n. 15/24 foi encaminhado aos Diretores Executivos para conhecimento e manifestações e, posteriormente, ao GEFC, para os devidos encaminhamentos à empresa de auditoria externa. As considerações do CAE foram encaminhadas pela Chefe do DEFI à empresa Convicta (guedes@convicta.net.br), não havendo retorno até o momento. (Ata nº 05/2024 - reunião ordinária, 15/05/2024).

2.2.4 Reporte à empresa de auditoria externa relativo aos relatórios da Auditoria que apresentam inconsistências que impedem uma análise adequada: O CAE tomou ciência da resposta. (Ata nº 06/2024 - reunião ordinária, 12/06/2024).

2.2.5 Análise das demonstrações financeiras do 1º trimestre 2024: O GEFC informou que a contratação da Auditoria externa para o exercício de 2024, foi concluída com a emissão da ordem de serviço no dia 06/06/2024, sendo assim o parecer do 1º trimestre será enviado junto como o parecer do 2º trim. Para fins de conhecimento a empresa vencedora do certame foi a STAFF Auditoria. O GEFC fez a apresentação com as informações referentes ao 1º trimestre de 2024 fazendo o comparativo com o exercício anterior: destacou o crescimento da receita total em 4,6% e das despesas em 5,95%. A margem líquida ficou em 12,03% e margem EBTIDA em 25,68%, o índice de endividamento em 35,47%. Indicou que o lucro líquido no período foi de 7.321 milhões e o investimento correspondente a 9.277 milhões. **O CAE tomou ciência da apresentação realizada pelo GEFC com as informações referentes ao 1º trimestre de 2024.** Entende que, não há possibilidade de emitir uma opinião sem o respaldo do relatório da Auditoria Independente que deveria acompanhar as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2024. Solicitou a presença do GEFC na próxima reunião, para fornecer esclarecimentos quanto às diferenças existentes entre as informações relativas ao 1º trimestre de 2023 apresentadas na reunião do CAE de 14/06/2023 e aquelas relativas ao mesmo período apresentadas na presente reunião, quais sejam: o Lucro líquido do 1º trimestre de 2023 informado em 14/06/2023, foi 11.292 milhões e consta na atual apresentação o valor de 7.816 milhões, a margem líquida foi alterada de 20,01% para 13,85% e o endividamento de 23,15% para 36,53%. (Ata nº 06/2024 - reunião ordinária 12/06/2024).

2.2.6 GEFC - Esclarecimentos quanto às diferenças existentes entre as informações relativas ao 1º trimestre de 2023 apresentadas na reunião do CAE de 14/06/2023 e aquelas relativas ao mesmo período apresentadas na presente reunião, quais sejam: o Lucro líquido do 1º trimestre de 2023 informado em 14/06/2023, foi 11.292 milhões e consta na atual apresentação o valor de 7.816 milhões, a margem líquida foi alterada de 20,01% para 13,85% e o endividamento de 23,15% para 36,53%: O GEFC informou que algumas despesas

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

como JSCP, Contingências entre outras que antes de 2024 só eram reconhecidas no último trimestre, em 2024 passaram a ser reconhecidas em cada trimestre, com isto foi necessário incluir nas apresentações trimestrais, para que se possa realizar a comparabilidade e análise.

Conta	Valor Trimestral Milhar de R\$
Lucro líquido antes	11.292
JSCP	(3.250)
Contingências	(230)
Lucro ajustado	7.812

O CAE fez explanação dos pontos de não conformidade observados durante os últimos anos e solicitou a inserção de informações que evidenciem as situações objeto de questionamentos através de explicações claras nas apresentações feitas ao CAE, bem como nas notas explicativas que acompanham as demonstrações contábeis. Ainda sobre tais pontos de questionamento, o CAE solicita que a apresentação das demonstrações contábeis do 2º semestre, seja feita com dados detalhados, incluindo o 1º trimestre, definindo claramente os parâmetros adotados para a transição. (Ata nº 07/2024 - reunião ordinária 10/07/2024).

2.2.7 GEFC - Encontro de Contas junto a PJF: O GEFC informou que atualmente não há mais encontro de contas com a PJF; há a emissão das contas para as unidades públicas municipais, o repasse de JSCP e dividendos, se houver. Informou que desde julho/2019 as contas não estão sendo pagas e o montante da dívida até abril/2024 é de R\$ 8.109.560,35.

Débitos Prefeitura de Juiz de Fora Período:

- 2018: julho e setembro
- 2019: julho a dezembro
- 2020: janeiro a dezembro
- 2021: janeiro a dezembro
- 2022: janeiro a dezembro
- 2023: janeiro a dezembro
- 2024: janeiro a abril

COD	GLOBALIZADA	VALOR FATURA
6103	DIPAT - DIVISAO PATRIMONIO PJF (F67)	3.193.713,06
6110	SECRETARIA MUN. SAUDE (DSSDA)	1.787.616,64
6117	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (F85)	3.091.796,74
	TOTAL GLOBALIZADA	8.073.126,44
	NÃO GLOBALIZADA	36.433,91
	TOTAL GERAL	8.109.560,35

O CAE solicitou um histórico referente à evolução da dívida da PJF, com todas as tratativas sobre a situação ao longo do período e com a juntada de documentos relativos a esta questão. (Ata nº 07/2024 - reunião ordinária 10/07/2024).

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

2.2.8 GEFC - Análise da Demonstrações Contábeis 2º trimestre/2024: O GEFC fez a apresentação das demonstrações financeiras referente ao 2º trimestre de 2024. Em comparação com 2023 foi destacado aumento da despesa em 8,7%, e da receita direta de 8,8% (positivo) e a indireta -38,9% (negativo), gerando um resultado de 3,5% a maior. Destacou também que a margem EBTIDA teve uma redução em -18,66% e a margem líquida redução de 15,63% na comparação entre o 2º semestre de 2023 e o de 2024. Em contrapartida, as informações apresentadas indicam um crescimento da receita total de 4,0%. O GEFC demonstrou sua preocupação com a queda da margem EBITDA que de acordo com a pesquisa apresentada está abaixo da média do mercado de Saneamento que é de 24%, entende que é um ponto que merece atenção. **O CAE tomou ciência da apresentação das demonstrações e quanto a auditoria externa ressaltou que na sua avaliação houve um avanço no trabalho da nova empresa de auditoria que está na fase de conhecimento dos processos da Cesama fazendo críticas pontuais e diferentes nos dois relatórios e aguarda a evolução para os próximos trimestres.** (Ata nº 11/2024 - reunião ordinária 13/11/2024).

2.2.9 GEFC - Análise da Demonstrações Contábeis 3º trimestre/2024: O Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, iniciou informando sobre o novo layout da apresentação desenvolvido pela TI. Fez a exposição apresentando o comparativo entre as receitas direta e indireta no terceiro trimestre 2023 e 2024, esclarecendo que o comparativo se refere ao que foi realizado no período. Destacou o aumento dos pacotes de despesas e o seu comparativo nos terceiros trimestres de 2023 e 2024. Apresentou as informações sobre o resultado, o lucro líquido, os investimentos, a margem líquida e o grau de endividamento. Enfatizou que as ressalvas apontadas pela Auditoria Externa acerca dos controles internos, serão sanadas de acordo com ações em andamento na GEFC e outras programadas junto a Agência Reguladora para 2025. **O CAE, diante do que foi apresentado, manifestou-se de forma favorável à aprovação das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2024, tendo como base a conclusão com ressalva constante do relatório apresentado pela auditoria externa.** (Ata nº 12/2024 - reunião ordinária, 11/12/2024).

2.3 GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.3.1 Apresentação dos relatórios da ARC 2023 e 2024: A Assessora de Riscos e Controle Interno apresentou o cronograma com as atividades desenvolvidas em 2023. Destacou que para 2024 pretende realizar as seguintes atividades: Revisitar a matriz de riscos das unidades ACO, APR, AUD, PRJ, SEG e DP, verificar nessas unidades se houve implantação dos controles necessários, atualizar os riscos levantados, verificar a existência de novos riscos, elaborar o plano de ação para implantação dos controles (se necessário), atualizar mapeamento e publicar os principais processos dessas unidades, além de desenvolver outras atividades de controle interno. **O CAE considerou relevante os itens abordados na reunião e recomenda a reflexão para adotar ação de conscientização em cada unidade organizacional, uma vez que atividade de controle está relacionada a todas as unidades da empresa, e não apenas à unidade de Controle Interno, como muitos interpretam.** (Ata nº 01/2024 - reunião ordinária 24/01/2024).

2.3.2 Apresentação dos relatórios de Gestão de Riscos: O CAE considerou e recomendou reflexão para adotar ação de conscientização em cada unidade organizacional, uma vez que atividades de controle estão relacionadas a todas as unidades da empresa, e não apenas à unidade de Controle Interno. A SEG informou que as considerações do CAE quanto aos relatórios apresentados pela titular da Assessoria de Riscos e Controle Interno foram encaminhadas à Diretoria Executiva para conhecimento e providências decorrentes. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária, 28/02/2024).

2.3.3 Acompanhamento das Atividades da Gestão de Riscos: A Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno apresentou o acompanhamento das atividades do 1º trimestre 2024, informou que foi revisitada a matriz de riscos da ACO sem identificação de alterações nos riscos apontados e que está sendo elaborado um plano de ação para mitigação dos riscos e revisão do mapeamento dos principais processos da unidade. Informou ainda que todas as solicitações da coleta e análise de dados do exercício 2023 foram iniciadas em janeiro de 2024 e que as já recebidas foram analisadas e tratadas para elaboração do relatório, exceto aquelas que dependem de fechamento/aprovação contábil, financeira e da alta administração. Houve também a preparação para envio das informações do SISOP/MG (Sistema de Informação de Serviços de Engenharia e Obras Públicas) e o acompanhamento

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

e realização de atividades diversas relacionadas ao CAP/MG (Cadastro de Agentes Públicos). Foi também apontado pela ARC o fato da Ouvidoria está sendo uma opção de atendimento à população, comprometendo sua atuação como um canal de última instância para resolver questões que não foram adequadamente solucionadas pelos setores responsáveis. Considerando que, o atendimento de entrada muitas vezes tem se mostrado ineficiente, as demandas se concentram na Ouvidoria, sobrecarregando este órgão. É fundamental que os setores responsáveis pelo atendimento sejam eficientes, buscando solucionar as demandas de forma ágil e satisfatória. **O CAE tomou ciência do relatório e reforçou a importância de se manter controle sobre a matriz de risco de todas as áreas para efetiva atualização dos processos, bem como de criar a rotina de identificação de riscos na empresa na busca constante da minimização dos riscos.** Destacou ainda que é necessário promover uma cultura de atendimento de qualidade, para que as demandas sejam tratadas da forma mais adequada desde o primeiro contato. Embora a intenção da Ouvidora seja resolver os problemas de atendimento de forma eficaz, é preciso considerar, além da necessidade de manter um serviço de atendimento adequado, os possíveis impactos negativos que os problemas relacionados aos canais de atendimento aos clientes possam provocar na percepção dos clientes quanto à imagem e reputação da empresa. (Ata nº 05/2024 – reunião Ordinária 15/05/2024).

2.4 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

2.4.1 Política de Transação com as Partes Relacionadas - Contratos: O CAE solicitou esclarecimentos sobre a abrangência do assunto e o nível de detalhamento previsto no artigo 31 item VI do Estatuto da Cesama. A SEG informou que será necessária a avaliação da Secretaria de Governança, de modo que a manifestação solicitada vá de encontro ao Estatuto Social da Cesama e às práticas adotadas pelas demais empresas. Assim, informa que o parecer será encaminhado até a próxima reunião do CAE em 28/02/2024. **O CAE aprovou a inclusão da matéria na pauta da próxima reunião.** (Ata nº 01/2024 - reunião ordinária, 24/01/2024).

2.4.2 Posicionamento da SEG sobre a Política de Transação com as Partes Relacionadas: a Secretaria de Governança encaminhou ofício 008/24, com o propósito de esclarecer a solicitação do CAE acerca da “abrangência da Política de Transações com Partes Relacionadas e o nível de detalhamento previsto no art. 31,

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

inc. VI, do Estatuto Social da Cesama”, informou inicialmente, que foi elaborada pela SEG pesquisa sobre o tema, possibilitando, assim, elucidar a questão ao encontro das práticas adotadas por empresas públicas e sociedades de economia mista também regidas pela Lei n. 13.303/16 - Lei das Estatais, atentando, ainda, às disposições do Estatuto Social e demais norma diretivas da companhia. Expôs que para o efetivo exercício de suas atribuições o CAE poderá estabelecer mecanismos para recebimento de informações que permitam a avaliação e o monitoramento das transações com partes relacionadas, em especial das condições elencadas no art. 5º da Política de Transações com Partes Relacionadas, uma vez que detém autonomia operacional para o exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. Apresentou modelo de planilha de controle para acompanhamento. **O CAE tomou ciência da orientação recebida solicitou que fosse pautada para próxima reunião do dia 13/03/2024, a análise de 2 (dois) contratos com partes relacionadas para posterior decisão em conjunto com os demais administradores.** (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.4.3 Informações dos contratos com Partes Relacionadas: os contratos vigentes com partes relacionadas que o CAE tomou ciência são os seguintes:

CONTRATO	VALOR	ENTIDADE
CC 46/2022	R\$ 2.947.719,94	EMPAV – Asfalto Santa Luzia
CC 74/2022	R\$ 4.952.730,65	EMPAV – Asfalto Av. Deusdedit
CC 06/2023	R\$ 350.000,00	EMPAV – colorindo o habitar - Esplanada
CC 01/2024	R\$ 734.988,26	EMPAV – Asfalto na Rua Joaquim Marques-Marumbi
CC 04/2023	R\$ 3.242.040,36	Saúde Servidor – Plano de Saúde

A SEG informou que não foi registrada nenhuma demanda originada do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, acerca da Política de Transações com Partes Relacionadas.

A ACL encaminhou a planilha com os dados definidos para acompanhamento dos últimos 03 meses, março, abril e maio. A planilha apresentada pela ALC contendo os contratos vigentes com partes relacionadas:

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

Contratado	Contrato	Vigencia		VALOR GLOBAL	Medição	DATA	Valor	Previsão de pgto.	PGTO EFETIVO
EMPAV - Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização	CT 001/2024	05/01/2024	05/04/2024	734.988,26	1	08/02/24	495.062,83	07/03/2024	07/03/2024
Obj: execução de serviços de recomposição asfáltica no trecho da Rua Joaquim Marques Coimbra no Marumbi									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DEMLURB	CV 001/2024	23/01/2024	23/01/2025	2.320.000,00	1	05/06/2024	193.333,33	22/06/2024	
Obj: cooperação técnica entre os Convenientes, a fim de promover, em regime de cooperação, as atividades de limpeza nas margens de córregos e do rio Parabuna					2	05/06/2024	193.333,33	22/06/2024	
EMPAV - Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização	CV 06/2023	07/08/2023	07/08/2024	350.000,00	1	18/10/2023	350.000,00	19/10/2023	19/10/2023
Obj: EXECUÇÃO DO PROJETO "COLORINDO O HABITAR" PARA A REALIZAÇÃO DE UM MARCO MURAL ARTÍSTICO EM FACHADAS DE MORADIAS DO BAIRRO ESPLANADA							(medição única)		
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	CV 004/2023	07/06/2023	07/06/2024	3.242.040,36	9		267.219,97	07/03/2024	
Obj: ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - PAS-JF, E, DE OUTRO, A COMPANHIA DE SANEAMENTO	TA 104/2024	07/06/2024	07/06/2025	3.455.388,63	10		266.993,00	05/04/2024	
					11		278.093,03	08/05/2024	

Foram definidas as informações mínimas necessárias para acompanhamento do CAE, a saber:

“O CAE fará o acompanhamento dos contratos envolvendo partes relacionadas por intermédio da análise das informações abaixo listadas, as quais o CAE solicita que sejam fornecidas trimestralmente pela Assessoria de Licitações e Contratos (ALC) e SEG:

1. Atualização dos contratos com partes relacionadas; (ALC)
2. Medições e correspondentes datas dos pagamentos efetuados no período; (ALC)
3. Termos aditivos; (ALC)
4. Informações complementares ocorridas no trimestre; (ALC)
5. Demandas originadas do CA e DE (SEG)”. (Ata nº 05/2024 - reunião ordinária, 15/05/2024).

Diante das informações prestadas, o CAE solicita o comparecimento do responsável pela ALC para esclarecer algumas dúvidas em relação à planilha apresentada, quais sejam: faltaram informações nas células da planilha que estão destacadas em azul? Por que são informadas duas medições do DEMLURB com a mesma data e valor? Por que o convênio CV 06/2023 ainda não foi formalmente encerrado? Os contratos CC 46/2022 e CC 74/2022 firmados com a EMPAV já foram formalmente encerrados? (Ata nº 06/2024 – reunião ordinária, 12/06/2024).

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

2.4.4 ALC - Contratos com Partes Relacionadas: A Assessora de Licitações e Contratos apresentou esclarecimentos e complementações à planilha de acompanhamento dos contratos com partes relacionadas. Informou que os contratos CT 01/2024, CV 06/2023, CC 46/2022 e CC 74/2022 já foram encerrados e que as medições do DEMLURB ficaram retidas por falta de documentação, justificando assim a realização de duas medições na mesma data e com o mesmo valor. Foi revisada a planilha de acompanhamento, nesta data com 03 contratos firmados com partes relacionadas. (Ata nº 07/2024 - reunião ordinária – 10/07/2024).

Contratado	Contrato	Vigencia		Valor Global	Medição	Data	Valor	Previsão pgto.	Pgto. Efetivo
DEMLURB -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	CV 001/2024	23/01/2024	23/01/2025	2.320.000,00	1	05/06/2024	193.333,33	22/06/2024	21/06/2024
COOPERAÇÃO TÉCNICA: LIMPEZA NAS MARGENS DE CÓRREGOS E DO RIO PARAIUBA					2	05/06/2024	193.333,33	22/06/2024	21/06/2024
EMPAV - EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	CT 109/2024	14/06/2024	14/09/2024	45.494,13	1	01/06/24	45.494,13	21/07/2024	
CONTRATAÇÃO DIRETA PARA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENTO HINOTO, N. SENHORA DE FÁTIMA, ONDE FORAM EXECUTADAS OBRAS DO NOVO RESERVATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)									
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	CV 004/2023	07/06/2023	07/06/2025	3.242.040,36	9	01/03/2024	267.219,97	07/03/2024	13/03/2024
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – PAS-JF, E, DE OUTRO, A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA. (Saúde Servidor)	TA 04/24	07/06/2024	07/06/2025	3.455.388,63	10	01/04/2024	266.993,00	05/04/2024	09/04/2024
	Apostilamento	reajuste		11.126,68	11	30/04/2024	278.093,03	08/05/2024	08/05/2024
					12	29/05/2024	282.024,87	07/06/2024	07/06/2024
					13	01/07/2024	281.122,63	05/07/2024	05/07/2024

2.4.5 Contratos com Partes Relacionadas: A ALC atualizou a planilha com informações dos Contratos com Partes Relacionadas relativas às movimentações nos contratos nos meses de julho, agosto e setembro de 2024. O CAE tomou ciência do encerramento do contrato CT 109/2024 firmado com a EMPAV no valor de R\$45.494,13. Dois convênios permanecem vigentes CV 001/2024 firmado com o DEMLURB e CV 004/2023 firmado com a Prefeitura – Saúde Servidor. (Ata nº 10/2024 - reunião ordinária 09/10/2024).

2.4.6 ASSUNTOS RELACIONADOS - CAMINHÕES CEDIDOS A PJF: Na apresentação do Relatório de auditoria Controle de Frota própria e terceirizada o CAE solicita informações sobre a forma utilizada para a cessão dos 04 caminhões à PJF, considerando se tratar de parte relacionada. (Ata nº 04/2024 - reunião ordinária 17/04/2024).

2.4.6.1 Informações sobre a forma utilizada para a cessão dos 04 caminhões à PJF: Foi recebido o termo de cessão gratuita de uso, assinado em 30/04/2024, referente a 03 caminhões cedidos a Secretaria de Obras. **O CAE solicita complementação**

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

das informações referente ao caminhão pipa PLACA GMM 1774 também cedido à PJF. (Ata nº 06/2024 - reunião ordinária 12/06/2024).

2.4.6.2 Informações referente ao caminhão pipa PLACA GMM 1774 cedido à PJF: Ainda sem retorno. (Ata nº 07/2024 - reunião ordinária 10/07/2024).

2.4.6.3 Caminhão cedido à PJF sem documentação de suporte: A Auditora Interna, Carla Mendes Vidal Frota, complementou as informações referentes ao caminhão pipa placa GMM 1774 cedido à PJF apresentando o termo de cessão gratuita de uso de bem móvel enviado pela Secretaria de Governança. Termo este, com vigência de 12 (doze) meses a partir das assinaturas pelas partes, porém no referido termo só consta a assinatura do Diretor Presidente da Cesama em 09/02/2023 e não há registro de prorrogação. A SEG/DRFA informou, por e-mail, que está sendo providenciada a renovação da cessão. **O CAE solicita que o novo termo de cessão seja encaminhado ao CAE para conhecimento, tão logo seja formalizado com as devidas assinaturas.** (Ata nº 11/2024-reunião ordinária 13/11/2024). Situação solucionada em 2025 com a devolução do caminhão.

2.5 DEMANDAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.5.1 Calendário de reuniões do CAE: O CAE apresentou proposta para seu calendário de reuniões. A SEG informou que as datas propostas pelo CAE foram incluídas no calendário oficial de reuniões ordinárias dos órgãos de governança, já divulgado nos meios de comunicação oficiais. **O CAE tomou ciência da divulgação.** (Ata nº 01/2024 - reunião ordinária 24/01/2024).

2.5.2 Posicionamento do CA sobre a reunião com CA dia 26/02/24: O Coordenador do CAE participou no dia 26/02/2024 da reunião do Conselho de Administração onde teve a oportunidade de apresentar pontos relevantes identificados pelo CAE no decorrer de 2023 que merecem atenção do CA. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.5.3 Acompanhamento pelo CA das demandas do CAE: O CAE está ciente as datas estabelecidas na agenda anual do Conselho de Administração - CA para acompanhamento das demandas do CAE e apreciação do seu relatório anual.

1. Dia 26/02/2024: acompanhamento dos trabalhos e demandas do CAE - realizada;

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

2. Dia 27/05/2024: apreciação do Relatório Anual do CAE;
3. Dia 26/08/2024: acompanhamento dos trabalhos e demandas do CAE;
4. Dia 25/11/2024: acompanhamento dos trabalhos e demandas do CAE.

O CAE tomou ciência da agenda e solicitou que o assunto seja tratado sempre na reunião do CAE que antecede à do CA. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.5.4 Recondução dos membros do CAE: a SEG informou que solicitou ao Diretor-Presidente, através do Ofício SEG n. 003/24, orientações em virtude do término do mandato dos membros dos órgãos de governança. Neste e-mail o Diretor-Presidente se manifesta pela recondução de todos os membros. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.5.5 Recondução: A SEG informou através do ofício 013/2024 que em reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 25/03/2024 foi formalizada pelo órgão a recondução de todos os membros do Comitê para um novo mandato de 2 (dois) anos a iniciar em 27/03/2024, e que terminará junto com o do Conselho de Administração, conforme art. 30, §6º do Estatuto Social da Cesama. (Ata nº 04/2024 - reunião ordinária 17/04/2024).

2.5.6 Relatório anual do CAE: a AUD deu ciência ao CAE que através da resolução CA 027/24, o Conselho de Administração aprovou o relatório anual do CAE com as devidas informações apresentadas e autorizou sua publicação no Portal da Governança, no site da Cesama. (Ata nº 06/2024 - reunião ordinária 12/06/2024).

2.5.7 CONBRAI/2024: O Conselho de Administração autorizou a participação online dos integrantes do CAE no congresso a ser realizado no período de 13 a 16/10/24, caso tenham disponibilidade. O CAE solicitou que seja informado ao DERH a participação de Eduardo Duarte Horta e Mateus Clóvis de Souza Costa. (Ata nº 07/2024 - reunião ordinária 10/07/2024).

2.5.8 Calendário reuniões 2025: Proposta para aprovação junto ao CA do calendário de reuniões do CAE para o exercício de 2025 a ser encaminhado à SEG para ajustes junto aos demais órgãos de governança.

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

O CAE propõe o seguinte calendário de reuniões para o ano 2025:

22/01/2025	19/02/2025	26/03/2025	16/04/2025
21/05/2025	25/06/2025	16/07/2025	20/08/2025
17/09/2025	15/10/2025	12/11/2025	10/12/2025

Datas propostas análise das demonstrações financeiras:

26/03/2025: Análise das demonstrações financeiras de 2023 (exercício findo em 31/12/24).

25/06/2025: Análise das demonstrações financeiras do 1º trimestre 2025

17/09/2025: Análise das demonstrações financeiras do 2º trimestre 2025

10/12/2025: Análise das demonstrações financeiras do 3º trimestre 2025. (Ata nº 09/2024 - reunião ordinária 25/09/2024)

2.6 METODOLOGIA EPCLD

2.6.1 Metodologia para cálculo da EPCLD de 2023: O GEFC encaminhou duas opções para cálculo da EPCLD, uma utilizando a média ponderada com pesos de 1 a 7 correspondente ao tempo em aberto (valor R\$8.585.3193,03) e outra utilizando a média da prescrição de 2008 a 2013 (valor R\$1.199.590,74). Diante das propostas solicitou uma opinião do Comitê, para andamento do fechamento exercício 2023. **O CAE, diante da falta de embasamento dos dados apresentados, não tem segurança para opinar sobre qual metodologia deva ser adotada para o cálculo da EPCLD, sendo essa uma decisão a ser atribuída ao GEFC.** O CAE salienta que a estimativa deveria ser a representação fidedigna do que se propõe a representar, e que a neutralidade apoiada pelo exercício da prudência deve ser considerada diante dos valores discrepantes apresentados nas duas opções, já que o valor adotado irá impactar diretamente o resultado de 2023. (Ata nº 01/2024 - reunião ordinária 24/01/2024).

2.6.2 Metodologia para cálculo da EPCLD de 2023: O GEFC encaminhou por e-mail a informação de que a gerência utilizou o melhor método que representa a realidade da CESAMA na perda de créditos. **O CAE entende que a GEFC ainda não tem elementos/informações para fundamentar a escolha do melhor método para cálculo da EPCLD, necessários para esclarecer a tomada de decisão.** Já que a contabilidade tem segurança na decisão deverá assumir total responsabilidade. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.6.3 Ofício SEG 019/2024 metodologia para cálculo da Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – EPCLD: Em resposta ao ofício 19/2024 da SEG, o GEFC se manifestou da seguinte forma: “Primeiramente esclarecer que Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), se refere à uma estimativa de créditos que uma empresa pode não conseguir recuperar, portanto não existe uma única metodologia a ser utilizada para o cálculo da PECLD, o que se deve levar em consideração na metodologia a ser empregada por uma companhia é ela ser mais próxima da real possibilidade de perda destes créditos, diante disto o GEFC optou em utilizar uma estimativa calculada com base no histórico dos valores já prescritos dos últimos anos, partindo desta lista apura-se uma média, a qual é utilizada para apurar a estimativa de perdas dos períodos ainda não prescritos. Com isto entendemos ser a melhor opção, com isto o valor estimado está mais próximo da real perda no recebimento das faturas.” **O CAE tomou ciência da informação** (Ata nº 07/2024 - reunião ordinária 10/07/2024).

2.7 REVISÃO DO TR AUDITORIA EXTERNA:

2.7.1 Termo de Referência para contratação de Auditoria Externa: O CAE analisou e encaminhou ao DEFI suas considerações sobre o TR. **O CAE entende que o TR deva ser revisado, pois se há necessidade de consultoria/assessoria a contratação deve ser feita a parte para não gerar conflito de interesse.** Deve ser observada também a necessidade de apresentação de relatórios circunstanciados nos quais deverão ser relatadas todas as não conformidades detectadas na empresa durante a auditoria (Ata nº 01/2024 - reunião ordinária 24/01/2024).

2.7.2 Termo de Referência para contratação de Auditoria Externa: o CAE recebeu o TR final com as considerações que foram encaminhadas ao DEFI para adequação. A Chefe do DEFI repassou o TR com os membros do CAE e teceu esclarecimentos. **O CAE considera que o TR apresentado contempla as necessidades contábeis da Cesama, porém sugeriu alterações de texto e esclareceu que tais sugestões devem ser analisadas pela equipe do DEFI, a quem cabe a responsabilidade de aceitá-las, ou não, e de emitir a versão definitiva do Termo de Referência.** Sugeriu, ainda, que após as possíveis alterações realizadas no documento, seja feita uma análise integral do mesmo com o objetivo de eliminar possíveis inconsistências e/ou incoerências ainda

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

existentes e contempladas todas as normas contábeis a qual a Cesama está inserida. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.7.3 Termo de Referência para contratação de Auditoria Externa: o CAE recebeu o TR, analisou e teceu considerações que foram encaminhadas ao DEFI para conhecimento e adequação. **O CAE entende que o TR deva ser revisado, pois se há necessidade de consultoria/assessoria a contratação deve ser feita a parte para não gerar conflito de interesse.** No TR para a contratação da Auditoria Independente deve ser observada também a necessidade de apresentação de relatórios circunstanciados nos quais deverão relatadas todas as não conformidades detectadas na empresa durante a auditoria, contendo as sugestões, recomendações e indicações da auditoria para nortear a regularização dos procedimentos. (Ata nº 01/2024 – reunião ordinária 24/01/2024)

2.8 AJUSTES ESTOQUE RELATIVO À AUDITORIA DE ESTOQUE 2023

2.8.1 Ajuste no Estoque 2023: Esclarecimentos da GEIN sobre a origem do valor de estoque antes do ajuste de R\$6.208.300,60, a que data se refere e qual o valor na data do início da contagem. A GEIN encaminhou e-mail solicitando dilatação do prazo, devido às diligências que estão sendo conduzidas junto ao Departamento Financeiro e ao provedor do sistema Benner. **O CAE concede prazo de resposta de 05(cinco) dias úteis, a GEIN, a contar desta data, para recebimento dos esclarecimentos.** Destaca que o DEFI depende dessa definição para fechar as demonstrações contábeis e questiona qual o nível de ciência que a GEFC e o DEFI têm sobre essa situação para definição do valor final do estoque nas demonstrações de 2023.

1 - Valor total do estoque:	antes do ajuste	R\$ 6.208.300,60
	pós ajustes:	R\$ 5.352.503,07
2 - Valor das baixas/saídas:		R\$ 284.830,35
3 - Valor das entradas:		R\$ 51.435,20
4 - Valor de entrada de NFs no período de ajustes:		R\$ 492.484,82
5 - Valor de saídas (requisições) no período de ajustes:	*estimada	R\$ 316.145,22
6 - Diferença		R\$ 798.741,98

(Ata nº 01/2024 - reunião ordinária 24/01/2024).

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

2.8.2 Esclarecimentos prestados sobre ajustes no estoque: A Chefe do Departamento de Suprimentos prestou esclarecimentos quanto a diferença inicialmente apresentada relativa ao ajuste no estoque. Informou que o relatório (Requisições Por Centro de Custo - P.0077) utilizado para informar as requisições no período de 22/11/23 a 30/11/23 não foi o adequado para demonstrar em valores as saídas via requisições de consumo, e que o mesmo foi utilizado de forma equivocada. Esclareceu a origem dos números, informou que o relatório foi revisto no sistema e os procedimentos ajustados para o próximo inventário. Esclareceu que a maior parte do valor das baixas é relativa a material que se deteriorou devido ao prazo de validade e que o motivo da perda fica registrado no sistema de gestão de estoque. Diante dos novos dados a planilha de conferência passa a ser a seguinte

AJUSTE 2023 - FINAL

1 - Valor total do estoque:	Antes do ajuste	R\$ 6.343.126,99
	pós ajustes:	R\$ 5.679.315,12
2 - Valor das baixas/saídas:		R\$ 284.830,35
3 - Valor das entradas:		R\$ 51.435,20
4 - Valor de entrada de NFs no período de ajustes:		R\$ 580.844,92
5 - Valor de saídas (requisições) no período de ajustes:		R\$ 1.010.914,80
6 – Diferença		R\$ 346,84

O CAE considerou suficiente o esclarecimento prestado, e recomenda o aprimoramento do procedimento de tratamento financeiro das perdas identificadas na contagem em consonância com o DEFI. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.8.3 Análise da evolução do processo de terceirização do Almoxarifado: A Gerente de Infraestrutura fez uma apresentação do desenvolvimento do processo de terceirização do almoxarifado detalhando os diversos bons resultados obtidos até o momento. O CAE manifestou sua satisfação quanto aos resultados apresentados e parabenizou a gestora pelo envolvimento e esforço de toda equipe de empregados da Cesama para que a terceirização do almoxarifado continue sendo exitosa, sugerindo que o processo permaneça sendo monitorado. (Ata nº 08/2024 – reunião ordinária 14/08/2024).

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

2.9 ASSUNTOS GERAIS

2.9.1 Relatório Anual do CAE: O CAE solicita a AUD o envio dos assuntos tratados no decorrer de 2023 no mesmo padrão do relatório anual de 2022. (Ata nº 02/2024 - reunião ordinária 28/02/2024).

2.9.1.1 Relatório anual do CAE: foi aprovada a versão final do relatório anual do CAE que será apresentado ao CA em 27/05/24. (Ata nº 05/2024 - reunião ordinária 15/05/2024).

2.9.2 Campanha de Conscientização: Diante da situação atual enfrentada pelo estado do Rio Grande do Sul, a influência das mudanças climáticas e o limitado conhecimento da população sobre a escassez de recursos hídricos, o CAE propõe que a Cesama analise a implementação de um Programa de Conscientização sobre o desperdício de água, expressando preocupação com o uso inadequado dos recursos hídricos, e alertando para o risco iminente de escassez de água no futuro. A proposta deveria abordar medidas como campanhas educativas, estímulo a reutilização de água e integração com outras políticas, como de saúde e meio ambiente. (Ata nº 05/2024 - reunião ordinária 15/05/2024).

2.9.3 Campanha de Conscientização: Ainda sem retorno. **O CAE propôs que a Cesama analise a possibilidade e a pertinência de implementação de um Programa de Conscientização sobre o desperdício de água.** (Ata nº 06/2024 - reunião ordinária 12/06/2024).

2.9.4 O CAE destacou os temas abaixo para os quais solicita que a AUD efetue um levantamento quanto ao atual status de cada um deles e que nas próximas reuniões sejam apresentadas pelos responsáveis as informações pertinentes.

- atualização e manutenção do cadastro de fornecedores;
- efetividade do novo sistema comercial no controle das contas a receber;
- acúmulo de créditos de vales transporte;
- contratação de empresa para auditoria de contratos;
- venda de subprodutos;
- revisão do contrato com a empresa que realiza os cortes comerciais;
- caminhão cedido à PJF sem documentação suporte;
- dívida da PJF (créditos em aberto);

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

- arquivamento (digital?) dos documentos que estavam na Célula; - finalização da conciliação de bens do Imobilizado. (Ata nº 08/2024 - reunião ordinária 14/08/2024).

2.9.5 ALC - Atualização e manutenção do cadastro de fornecedores: A Assessora de Licitações e Contratos em exercício, Simone Aniceto, esclareceu que não existe um setor designado exclusivamente para o cadastro. Informou que, a ALC realiza o cadastro ou a atualização quando ocorre uma licitação, enquanto o DESU efetua essas ações sempre que há uma compra direta. Nesse sentido, ela enfatiza que é de responsabilidade de cada gestor manter os cadastros atualizados de maneira contínua por estar em contato direto com o fornecedor. O CAE acata a informação da ALC e reitera as recomendações contidas na auditoria de 001/2024, de 28/03/2024: “**Que a Assessoria de Licitações e Contratos mantenha uma rotina para a atualização de cadastro de todos os fornecedores. Que seja concentrada na ALC a incumbência de, não somente cadastrar, como também de manter atualizado o cadastro de fornecedores, seja por comunicação dos mesmos acerca de alteração de seus dados, como também de quaisquer outros departamentos da CESAMA que efetuem compras e insiram no BENNER novos fornecedores, como é o caso do DESU que também cadastrá fornecedores e deverá informar a ALC toda nova inclusão.** Recomenda-se, ainda, que seja feita uma solicitação à diretoria da Cesama para que determine aos gestores de contratos a responsabilidade de manter o cadastro sempre atualizado. **Essa atualização deve incluir o envio, semestralmente, de quaisquer alterações ou confirmações cadastrais à ALC, a fim de que as informações sejam devidamente atualizadas no sistema.** (Ata nº 09/2024 - reunião ordinária 25/09/2024).

2.9.6 Finalização da conciliação de bens do Imobilizado: A Chefe do Departamento Financeiro, Elisangela Balardin, fez a apresentação enfatizando a metologia adotada para conciliação dos bens, destacou os pontos de principais desafios e ações implantadas, incluindo a elaboração de TR para contratação de empresa especializada em elaborar o estudo da vida útil, valor residual e impairment dos bens do ativo imobilizado, considerando pontos fracos e fortes da última contratação. **O CAE indica a necessidade de dar continuidade ao trabalho de conciliação dos bens integrantes do imobilizado. Concorda que na próxima**

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

contratação de empresa para realizar a aplicação do teste de recuperabilidade deve estar incluída a necessidade de completar a conciliação. Sugere que seja elaborado um relatório detalhado acerca das dificuldades encontradas no processo de conciliação e de seu alcance atual. Sugere ainda que tal relatório seja a base para a elaboração de uma Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis. (Ata nº 11/2024 - reunião ordinária 13/11/2024).

2.9.7 Conhecer o plano de eficiência energética da Cesama: O Gerente de Automação e Eficiência Energética, Sérgio Queiroz, apresentou o plano de eficiência energética da Cesama explanando sobre as ações contínuas desenvolvidas e a evolução positiva de redução do consumo de 2007 até 2023. Informou ainda sobre as ações em desenvolvimento de Energia Compartilhada e Mercado Livre Varejista recém contrato. **O CAE tomou ciência da apresentação, considerou o trabalho de grande importância e aliado aos interesses da Cesama e considera que fatores relevantes e produtivos precisam ser de conhecimento da sociedade de forma ampla em linguagem simples, que ações como essa precisam chegar até a população, fortalecendo a imagem da companhia.** (Ata nº 11/2024 - reunião ordinária 13/11/2024).

2.9.8 Conhecer o projeto de venda dos subprodutos de esgoto: O Gerente de Operação, Paulo Afonso Valverde Júnior, informou que há estudos em andamento sobre a viabilidade econômica de venda dos subprodutos gerados pelo esgoto, lodo, efluente tratado e gás. Afirmou que ainda dependemos de investimentos em pesquisas para chegar aos potenciais clientes e os devidos ajustes com a gestão ambiental. Sobre o esgoto tratado em Juiz de Fora, Paulo informou que no momento da reunião as ETEs estavam tratando 46,8% do esgoto coletado. **O CAE tomou ciência das informações e considera relevante buscar alternativas que possam valer a pena para redução de custos, fazendo pesquisas e procurando contato com empresas que já dominam tecnologias e que tenham interesse fazer estes investimentos. O lucro ambiental deve ser o ponto chave.** (Ata nº 11/2024 - reunião ordinária 13/11/2024).

2.9.9 Arquivamento dos documentos que estavam na Célula: A Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Documentação informou que foi criada uma comissão responsável pela elaboração, implantação e aplicação do plano de classificação de documentos e tabela de temporalidade documental, considerando a

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ANO 2024

necessidade de definir o ciclo de vida de documentos produzidos pela Cesama, esclarecendo sobre o status atual dos documentos que estavam na Célula que estão sendo migrados do acervo físico para o digital (sem custo) mantendo a primarização e a segurança no armazenamento/nuvem da Cesama e a sustentabilidade na parceria firmada com a Paraibuna de papéis para o descarte seguro dos documentos institucionais. **O CAE considerou relevante as informações de segurança das documentações da empresa e a destinação final dos documentos.** (Ata nº 12/2024 - reunião ordinária, 11/12/2024).

Eduardo Duarte Horta

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Mateus Clóvis de Souza Costa

Membro do C.A.E

Davi Riani Gotardelo

Membro do C.A.E

Juiz de Fora, 30 de abril de 2025

De GEFC – Robson Dutra Ferreira
Para AGR – Assessoria de Gestão de Risco

Demonstrativo da proporção do total de despesas com publicidade e patrocínio realizados no exercício de 2024, sobre a receita operacional bruta do mesmo período.

Receita Operacional Bruta	284.485.139,27
Despesas Publicidade e Patrocínio	764.941,84
Proporcionalidade	0,27%

Atenciosamente

Robson Dutra Ferreira
Contador

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2024
RAINT/ 2024

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

RAINT/2024**1 - APRESENTAÇÃO:**

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 11, de 09 de outubro de 2018 da Controladoria-Geral da União (CGU) (*revoga a IN/CGU nº 24, de 17/11/2015*), esta unidade de Auditoria Interna da CESAMA apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2024.

2 - INTRODUÇÃO:

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna tem como fundamento as ações de controle previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - **PAINT/2024**, aprovado pelo CAE em 29/11/2023.

3 - DESCRIÇÕES DAS AUDITORIAS REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/2024:**3.1. Auditoria: CIRCULARIZAÇÃO - BANCOS E FORNECEDORES**

Objetivo: Executar confronto entre saldos informados por extratos bancários e por fornecedores com os registros contábeis oficiais da CESAMA visando avaliar a eficácia dos controles internos pertinentes a estas operações.

Alcance dos Exames: Posição de Bancos e Fornecedores em 31/12/2023.

Todas as 08 instituições financeiras com as quais a CESAMA mantém movimento: total 48 contas

02- Banco Santander	03- Banco Bradesco	07- Banco Itaú
02- Banco Mercantil	08- Banco do Brasil	01- BANCOOB conta transitória/Itaú
02- Banco BTG Pactual	01- Banco Sicredi	22- Caixa Econômica Federal

120 fornecedores e 24 usuários com despesas em aberto em 31/12/2023.

Período de Análise: 28/02/2024 a 07/03/2024

Apresentado à DE 05/04/2024, ao CAE 17/04/2024

Recomendações - Bancos e Instituições:**A) Bancos****1- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:**

Agência 4260, 902560-0 poupança vinculada: esclarecer o motivo do valor bloqueado de R\$31.652,83 que consta na planilha de valores em conciliação. (Atendida)

2- BANCO SANTANDER:

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Notificar o Banco Santander sobre a necessidade de informar tempestivamente a Auditoria Interna as informações solicitadas para circularização. (Atendida)

B) Fornecedores:

- 1- Que a Assessoria de Licitações e Contratos mantenha uma rotina para a atualização de cadastro de todos os fornecedores. Ratificando a recomendação da auditoria anterior: "Que seja concentrada na ALC a incumbência de, não somente cadastrar, como também de manter atualizado o cadastro de fornecedores, seja por comunicação dos mesmos acerca de alteração de seus dados, como também de quaisquer outros departamentos da CESAMA que efetuam compras e insiram no BENNER novos fornecedores, como é o caso do DESU que também cadastrá fornecedores e deverá informar a ALC toda nova inclusão." (Em estudo)
- 2- Promover imediata atualização cadastral dos 25 fornecedores com possíveis falhas em seu cadastro: (Atendido parcialmente).

Sem contato no Benner:

ARISB AG. REGULADORA (sem contato) - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A (sem contato)

INFRACON (contato do Benner é de outro fornecedor) - QUALITEL SISTEMAS DE SEGURANCA (sem contato).

Não responderam aos contatos da AUD:

A3 COMÉRCIO LOAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	- ACI COMÉRCIO EIRELI	- ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP
ATERRO DO GRAMA	- BENNER SISTEMAS S.A	- CONSTRUTORA A & M LTDA
DATAGED INFORMÁTICA LTDA	- DINALAB COMERCIO E SERVICOS	- FÁBRICA DE MANILHAS MILHO
BRANCO LTDA INOVE CAPACITACAO	- MINASLOC DE MÁQUINAS E EQUIP.	- NAVODAP - COMERCIO MAT.
HIDRAULICOS PATICCIE REIS MAT. CONSTRUÇÃO	- RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	- REDNOV FERRAMENTAS LTDA
RFD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	- STA ALONGAMENTO CORPORAL	- SOLAR COMUNICACOES S.A
SUD AMERICA ENG. CONSULTORIA E GESTÃO	- THERMO TECNOLOGIA LTDA	- TTR CONSTRUÇÕES.

- 3- Definir POP para recebimento e entrega das Notas Fiscais para atender ao Regimento de Competência como forma de padronizar a gestão contábil, contribuindo para sua qualidade e eficiência. Independente da data do pagamento, a despesa, deve ser **registrada na data e no mês exato da transação** efetuada. Promover ampla divulgação a todos os envolvidos no processo de recebimento de produtos e serviços (Notas fiscais). (Não atendido)

- 4- Que seja levado ao conhecimento da empresa de auditoria externa para emissão de parecer sobre o possível erro identificado quanto ao lançamento contábil fora do regime de competência. (Atendido)

C) Outras Despesas:

- 1- Proceder a recuperação do pagamento indevido no **valor de R\$720,00** em nome de [REDACTED]
[REDACTED] Restituição OS 2023/103427. (Atendido)

2- Atender as recomendações que integram o relatório de auditoria complementar para apurar indícios de fraude a partir de restituições indevidas por duplicidade de pagamento, no valor global de R\$1.241.512,88 no qual [REDACTED] integra o rol de beneficiados. (Atendido)

3.2 Auditoria: CONTROLE DE FROTA PRÓPRIA E TERCEIRIZADA

Objetivo: Examinar a condição da frota de veículos da CESAMA e a eficácia dos controles associados. Avaliar os mecanismos de controle interno atualmente implementados, identificar áreas passíveis de aprimoramento e apresentar um comparativo entre as práticas existentes e as melhores práticas do setor.

Alcance dos Exames: Registro e documentação; Controle de utilização; Manutenção e segurança; Contratos de terceirizados; Controle interno, durante o ano de 2023.

Período de Análise: 02/01/2024 a 17/04/2024

Apresentado à DE 26/04/24, ao CAE 17/04/24

Recomendações:

1- Estudo de Viabilidade: Recomenda-se realizar um estudo abrangente de viabilidade para avaliar a melhor opção entre ter a posse de carros leves ou de manter o aluguel de veículos. Esse estudo deve incluir uma análise detalhada dos custos, benefícios e riscos associados a cada alternativa, levando em consideração fatores como custo inicial, custo operacional, manutenção, depreciação, flexibilidade, controle sobre a frota, requisitos operacionais e estratégicos da empresa, além do apetite ao risco da organização. (Não atendido)

2- Monitoramento de Custos e Desempenho: É necessário que a Cesama continue monitorando de perto os custos e o desempenho de sua frota, analisando regularmente os relatórios de gastos, quilometragem percorrida e eficiência operacional para identificar possíveis áreas de melhoria e oportunidades de economia. (Atendido)

3- Inclusão da Planilha de Controle Interno nas Medidas: Verificar a integração adequada da planilha de controle interno, conhecida como Mapa de Custos, no processo de medição da Prime. Isso assegurará uma documentação completa e precisa dos gastos associados à manutenção dos veículos, fortalecendo os processos de controle interno e garantindo a transparência e eficácia na gestão. (Atendido)

4- Realocação Estratégica dos Veículos: Identificar os veículos próprios que estão excedendo a quilometragem em relação aos alugados e realizar sua realocação para áreas onde a demanda de uso é menor. Paralelamente, considerar a substituição desses veículos por veículos alugados,

especialmente em locais onde a demanda é mais intensa e a utilização dos veículos é mais frequente. (Atendido)

5- Gestão Eficiente dos Veículos Parados: Recomenda-se que a Cesama implemente um plano de gestão eficiente para os veículos parados que aguardam leilão, incluindo medidas para minimizar a deterioração dos veículos, como armazenamento adequado e manutenção preventiva periódica, visando preservar seu valor de mercado. (Atendido)

6- Agilização do Processo de Leilão: Recomenda-se que a Cesama agilize o processo de leilão dos veículos parados para garantir a gestão eficiente do ativo. (Atendido)

7- Acompanhamento da Retirada de Rastreadores: Acompanhar a retirada dos rastreadores dos veículos parados desde 2023, evitando custos desnecessários desses dispositivos em veículos não utilizados. (Atendido)

8- Avaliação da Variação de Quilometragem dos Motociclistas: Analisar a variação de quilometragem dos motociclistas, considerando a diferença significativa observada, que varia de 3.582 km a 16.935 km. Para garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma distribuição equitativa do trabalho entre os motociclistas. (Atendido)

9- Investimento contínuo em Treinamentos para Condutores: Embora os números de acidentes tenham diminuído, é essencial que a Cesama mantenha e amplie os investimentos em treinamentos para os condutores. Recomenda-se a realização de cursos anuais de direção defensiva, comportamento no trânsito e direção econômica e segura para todos os condutores da empresa. Esses cursos não apenas reforçarão as boas práticas de direção, mas também contribuirão para a redução de acidentes e para a preservação dos veículos. (Atendido)

10- Reconhecimento aos Condutores Exemplares: Propõe-se que institua um sistema de reconhecimento para os condutores que não são multados durante um determinado período. Este reconhecimento pode ser materializado através de um elogio no prontuário do condutor, um certificado de reconhecimento ou outro tipo de premiação simbólica. Reconhecer os condutores que demonstram um comportamento exemplar no trânsito não só incentiva a prática de direção segura, mas também promove um ambiente de valorização e incentivo dentro da empresa. (Não atendido)

3.3 Auditoria: SEGURANÇA EPI E EPC

Objetivo: Verificar o cumprimento das exigências legais, assegurar e garantir o uso correto dos EPIs para todos os empregados, avaliar os controles realizados, as evidências e os procedimentos aplicados através de inspeções documentais e visitas in loco.

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Alcance dos Exames: Conformidade com a NR 06 que orienta e define a obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual para a realização segura das atividades que contenham riscos à saúde e a segurança dos trabalhadores, sendo considerado um EPI todo dispositivo ou produto de uso individual destinado à proteção dos riscos presentes na realização das atividades ou no ambiente de trabalho.

Conformidade com a Norma regulamentadora NR 01 que é responsável pelo **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em substituição ao PPRA e que tratam os riscos ambientais** dispostos na NR 09, (agentes físicos, químicos e biológicos), existentes nos ambientes de trabalho, NR 4 e demais legislação aplicáveis;

Foram selecionadas fichas por amostragem aleatória proporcional ao nº de empregados nas seguintes unidades: DEMC, GEMT, DEME, DERL, DERN, DERS, DEFC, DEOS, DEPA e DETE.

Período de Análise: 08/02/2024 a 19/04/2024

Apresentado à DE 03/05/2024, ao CAE 15/05/2024.

Recomendações:

Para as chefias imediatas:

1- Reforçamos a recomendação anterior de criar procedimento padrão para guarda dos EPI nos veículos; sugerimos que tenha um compartimento exclusivo para guarda do EPI com avaliação regular da guarda e de suas condições de uso, em posse dos empregados; (Sem retorno – Não atendido)

2- Providenciar manutenção periódicas dos equipamentos e veículos; (Sem retorno – Não atendido)

3- Acompanhar em conjunto com o DESU, mecanismos de aquisição dos equipamentos de uso coletivos, ferramentas e materiais como sugestões abaixo: (Atendido)

✓ Avaliar a aquisição de Escada Telescópica Extensível, 5M, Escada de Alumínio, Escada Antiderrapante, Escada Portátil, Carga Máxima de 150KG, para apoio as obras;

✓ Avaliar a aquisição de ferramenta de abertura de tampas de esgoto magnética;

Para o DEST:

4- Acompanhar em conjunto com o DESU, o quantitativo dos itens para aquisição dos EPIs;(Em atendimento)

5- Manter atualizada as datas e assinaturas do Termo de responsabilidade da ficha de EPI dos empregados citados na amostra da AUD, item 3.2 do relatório, e outros se houver; (Atendido)

6- Manter a orientação periódica as chefias sobre a responsabilidade de exercer fiscalização sobre o uso, conservação e guarda dos equipamentos; (Atendido)

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

7- Buscar em conjunto com a GITI a solução definitiva para o controle do fornecimento dos EPIs, através de desenvolvimento interno de programa/funcionalidades ou aquisição de softwares existentes na empresa para uso exclusivo deste controle. Ratificando a recomendação da Auditorias anteriores: necessário é a adotar a informatização no controle entrega de EPI para viabilizar ações de gestão que reflitam sobre aquisição, uso e fornecimento dos EPIs;(Em atendimento)

8- Realizar imediata troca dos filtros das máscaras faciais dos empregados das ETAs e ETEs:

[REDACTED] e outros se houver; (Atendido)

9- O empregado deverá receber orientação sobre: (Atendido)

- ✓ Ser responsável pela conservação e guarda dos EPIs;
- ✓ Comunicar a chefia imediata qualquer dano ou desgaste que torne o EPI impróprio para o uso;
- ✓ Cumprir as determinações do DEST sobre o uso dos equipamentos;
- ✓ Utilizar os EPIs apenas para a realização das atividades as quais foram destinados;

Para a CIPA:

10- Formalizar e manter atualizada toda a documentação relativa a nova gestão da CIPA, nos respectivos processos eletrônicos: (Em atendimento)

Dataged 477/2023 - Atas

Dataged 478/2023 - Ofícios

Dataged 607/2023 - Análise de acidentes.

Para as Diretorias e Gerências:

11- GERH - Designar o Coordenador do SESMT de acordo com o disposto na NR 4; (Atendido)

12- GEIN - Adequar os novos veículos alugados com suporte para transporte de escadas de apoio e materiais para as obras; (Atendido)

13- GEIN - Recolocar os assentos nos bancos do refeitório de São Mateus retirados no período da Pandemia; (Atendido)

14- GEIN - Substituição dos atuais marmiteiros por outros que não utilizam resistências e sim lâmpadas infravermelhas que oferecem um aquecimento mais uniforme e resolve a situação estética e de segurança; (Em atendimento)

15- DRFA - Verificar com a área responsável para estabelecer procedimentos para manutenção das áreas comuns da empresa como área de lazer, vestiários, refeitórios principalmente em São Mateus e Santa Terezinha; (Atendido)

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

-
- 16-** GEIN - Recolher o botijão de GLP armazenado incorretamente na ETE; (Atendido)
- 17-** GEIN - Manutenção imediata dos corrimãos e no ponto de coleta de água bruta na ETA Castelo Branco e CDI; (Em atendimento)
- 18-** GEIN/GEFC - Acompanhar e priorizar a licitação para instalação e manutenção do ar-condicionado na Agência de Atendimento. (Atendido)

3.4 Auditoria: FOLLOW-UP FUNDO ROTATIVO/ CAIXA PEQUENO

Objetivo: Acompanhar as ações decorrentes das recomendações do relatório da auditoria realizada em dezembro de 2023.

Alcance dos Exames: Recomendações que integram o Relatório AUD 06/2023

Período de Análise: 01/04/2024 a 23/04/2024

Apresentado à DE 26/04/2024, ao CAE 15/05/2024

Recomendações: (Atendido)

- 1- GITI:** Garantir que o numerário seja guardado de forma segura e responsável na unidade da CESAMA, não é admissível a guarda em carteira pessoal, minimizando os riscos para todos os envolvidos.
- 2- SEG:** Informar a AUD tão logo a revisão da Resolução 020/2023 seja aprovada pela DE. Reforçamos a importância da ciência dos Gestores dos Fundos que seu uso é EXCLUSIVO para o objetivo para o qual foram criados.
- 3- DEFI:** Proceder e acompanhar cobrança junto ao Banco do Brasil para entrega dos cartões corporativos o mais breve possível.

3.5 Auditoria: HORAS EXTRAS

Objetivo: Identificar a situação real praticada pela Cesama no controle da realização de horas extras.

Alcance dos Exames:

- ✓ Total das horas extras efetuadas no decorrer de 2023 e de janeiro a abril de 2024;
- ✓ Análise das horas extras efetuadas neste período por amostragem;
- ✓ Identificar a frequência que os departamentos realizam horas extras;
- ✓ Análise das ocorrências;
- ✓ Identificação da efetividade.

Período de Análise: 01/04/2024 a 12/06/2024

Apresentado à DE 21/06/2024, ao CAE 12/06/2024

Recomendações:

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

-
- 1- Adicional noturno e nona hora:** revisar e regulamentar a fórmula de cálculo conforme preconiza a legislação, a consultoria ou a prática adotada pela CESAMA. (Em atendimento)
- 2- Horas in itinere:** a atual legislação trabalhista que não prevê remuneração para hora in itinere. Recomendamos a supressão do pagamento total da rubrica, e incluir no estudo da comissão paritária para fornecimento do vale combustível, previsto na cláusula sétima, item E, parágrafo 3º do ACT em vigor, todas as localidades beneficiadas com hora in itinere. (Não acatada)
- 3- Hora in itinere integrando a jornada trabalho:** Orientar a todos os empregados sujeitos a hora in itinere, e em especial ao empregado [REDACTED], para não registrar a hora in itinere no ponto diário manual, de acordo com o parágrafo único do Regulamento de ponto. (Em atendimento)
- 4- Descumprimento de intervalo mínimo de descanso:** Orientar aos empregados a cumprirem no mínimo 1 hora de descanso de acordo com § 4º do regulamento interno de ponto. (Atendido)
- 5- Atualização do Regulamento Interno para Horas Extras e Plantões:** O regulamento interno vigente, estabelecido em setembro de 2021, requer revisão devido às mudanças nos critérios para horas extras e feriado folga implementadas em agosto de 2022. Tornando necessário atualizar o regulamento para refletir com precisão as políticas atuais da empresa. (Atendido)
- 6- Horas Extras Excedentes mais de 40 horas:** Recomendamos que as chefias imediatas mantenham o efetivo controle das horas extras e observem o cumprimento do descanso legal mínimo de 11 horas consecutivas entre jornadas, CLT Art. 66. (Atendido)
- 7- Horas Extras Excedentes mais de 2 horas diárias:** Recomendamos que as chefias imediatas mantenham o efetivo controle das horas extras excedentes de 2 (duas) horas/dia e observem o cumprimento do descanso legal mínimo de 11 horas consecutivas entre jornadas, CLT Art. 66. (Atendido)
- 8- Horas Extras Excedentes:** Dar ciência em especial ao chefe do DELT responsável pelo transporte dos empregados para as ETEs e ETAs para controle efetivo das horas extras do empregado [REDACTED] e buscar solução definitiva para essa demanda. (Atendido)
- 9- Transporte de empregados para ETEs e ETAs:** Nos plantões há necessidade de definição específica dos empregados que deverão fazer o transporte para ETEs e ETAs, até que a solução adequada seja encontrada. (Atendido)

10- Horário de Registro de Ponto: orientar o empregado [REDACTED] a registrar o ponto após as 05 horas da manhã. (Atendido)

11-Trabalho extraordinário em Escala de revezamento: Evitar escalar o empregado para trabalhar no dia de folga, considerando a natureza da escala. Não há previsão no acordo coletivo para pagamento de hora extra no dia de folga. (Atendido)

12- Jornada Exaustiva: Evitar dobra de turno em escala de revezamento. (Atendido)

13- Fériado pago a menor: Revisar o cálculo do Fériado Folga do empregado [REDACTED] e pagar a diferença. (Atendido)

14- Ponto Manual: Orientar a chefia imediata do DEPA a atentar para a data de assinatura do ponto dos empregados. (Atendido)

15- Plantão dos Hidrojatos: Recomenda-se supressão parcial das horas extras dos empregados do Hidrojatos, realizadas no plantão, de acordo com a súmula 291 do TST. Que apenas as duas equipes previstas no Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões, sejam designadas para o plantão. Considerando que o contrato com a Sul Ambiental prevê a execução dos serviços de segunda a domingo, é fundamental assegurar que somente as equipes da empresa contratada sejam escaladas nos plantões. (Não acatado)

16- Investigação e Medidas Corretivas: Recomenda-se a realização de uma investigação detalhada e a implementação de medidas corretivas para garantir a veracidade das informações registradas e a eficiência operacional. Isso incluiria a verificação da precisão dos dados do sistema Sanegeo e do rastreamento dos veículos, bem como a adoção de procedimentos que assegurem a execução real dos serviços relatados. (Atendido)

17- Escala de Plantão: Recomendamos que cada empregado seja escalado para o plantão operacional no máximo 04 vezes por período de apuração, já considerando os plantões extras e as demais horas extras realizadas durante as semanas do período. (Atendido)

18- Gratificação de Plantão: Recomendamos cientificar a assessoria do plantão e as chefias operacionais, quanto a limitação regulamentar de realização máxima de 03 plantões mensais. (Não atendido)

19- Justificativas apresentadas à DE: Recomendamos aos Gerentes, o atendimento ao item 4.2 do Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões no que tange a **apresentação das providências em andamento para cumprir os limites legais aplicáveis.** (Não atendido)

20- Substituição de Cargo Comissionado: Recomendamos que não seja permitida a realização de horas extras, em sua função efetiva, por empregado que for designado para ocupar cargo

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

comissionado em substituição. Caso haja a necessidade de serviço extraordinário do cargo comissionado deverá ser remunerado como gratificação de plantão. (Atendido)

21- Plantão de Cargo Comissionado em função de Auxiliar Técnico: Verificar a necessidade dos plantões nas escalas do DEOS, DEMC e CCO. (Não atendido)

22- Horas Extras 100% indevidas: Efetuar o desconto das horas extras pagas indevidamente ao empregado [REDACTED]. (Atendido)

23- Escalas Ininterruptas: rever parâmetros das escalas telemetria na geração da folha de ponto no TOTVS. (Atendido)

24- Atividades insalubres: Ratificamos a recomendação das auditorias anteriores para buscar entendimento com o Ministério do Trabalho que garanta o cumprimento da legislação ou adotar a alternativa sugerida pelo DERH: O DERH sugere com base no que estabelece o Art. 611-A da CLT, que o Acordo Coletivo de Trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre "*XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;*". Desta forma, sugere incluir essa "licença" no ACT, por entender que se trata da melhor alternativa de se resolver a situação. (Não acatado)

3.6 Auditoria: FOLLOW-UP VALE TRANSPORTE

Objetivo: Atualizar a situação das não conformidades levantadas referentes a auditoria em benefício de vale transporte realizada em junho de 2023. Avaliar a implementação das recomendações feitas no relatório de auditoria original, verificar as melhorias realizadas e identificar qualquer necessidade adicional de ação que ainda necessitam de melhorias.

Alcance dos Exames:

Para a realização do follow-up, foram adotadas as seguintes etapas:

Revisão das Recomendações: Análise detalhada das recomendações feitas no relatório original da Auditoria em Benefícios 2023;

Coleta de Dados: Reunião de documentos, registros e informações sobre as ações tomadas.

Verificação: Conferência das evidências de implementação das recomendações.

Entrevista: Realização de entrevistas com colaboradores com saldos acumulados remanescentes.

Período de Análise: 07/06/2024 a 10/09/2024

Apresentado à DE 25/10/2024, ao CAE 13/11/2024

Recomendações: Baseado nos resultados desta auditoria de follow-up e nos novos achados seguem as seguintes recomendações:

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

• Implementar as recomendações pendentes da auditoria anterior que não foram atendidas:

- 1- Adotar sistema de gestão dos VTs. A melhor forma para administrar o vale transporte é implementando uma gestão eficiente do benefício. Esse é um trabalho em várias frentes, que conta com a tecnologia para otimizar a distribuição do VT e a fiscalização do seu uso. (Não acatada)
 - 2- Proceder a exclusão do vale transporte para o empregado [REDACTED], enquanto estiver exercendo suas atividades em teletrabalho, estendendo aos demais empregados em situação análoga, considerando que a exclusão continua sendo realizada manualmente. (Atendido)
 - 3- Orientar os empregados com saldo acumulado, para utilização correta do benefício de casa trabalho e vice-versa, de acordo com a legislação em vigor. (Atendido)
 - 4- Em caso de falecimento do empregado, o DERH deverá consultar o saldo acumulado e informar aos herdeiros a existência dos saldos do VT junto a ASTRANSP. (Atendido)
 - 5- Incluir no **prontuário da empregada** [REDACTED] o elogio como forma de reconhecimento, por sua iniciativa de conscientização junto aos empregados para exclusão temporária do benefício do VT, que gerou constatada economia para empresa e para o empregado. (Atendido)
- Recomendações complementares:**
- 6- Garantir a exclusão imediata do benefício do vale transporte de todos empregados que se encontram com acúmulo de 02 créditos mensais “Pronto para Recarga” na ASTRANSP no sistema MOOV. Acompanhar a determinação do DP para que a ASTRANSP seja **notificada extrajudicialmente** para liberação do acesso ao sistema que viabilize a gestão do benefício pela CESAMA. (Não atendido)
 - 7- Acompanhar se está ocorrendo o agrupamento dos créditos que estão na “fila de recarga” com valores inferiores a R\$15,00, nas próximas recargas no novo sistema MOOV. (Não atendido)
 - 8- Que o DERH faça um comunicado oficial para os ex-empregados aposentados e ex-estagiários possuem crédito junto a ASTRANSP para que eles tenham ciências desses créditos. (Atendida durante a realização da auditoria)
 - 9- Orientar ao DERH/CDP o efetivo controle para fornecimento e uso dos vales transporte para estagiários e aprendizes. (Não atendido por impossibilidade de acesso a gestão)
 - 10- Reforçar os controles internos para garantir a prevenção de acúmulos. (Não atendido)

-
- 11-** Realizar treinamentos periódicos com os empregados e responsáveis pelo processo de vale-transporte para assegurar o conhecimento atualizado das políticas e procedimentos. (Não atendido)
- 12-** Orientar todos os empregados com saldo acima de R\$3.000,00 a comparecer na ASTRANSP e solicitar o saldo dos últimos 3 meses para controle nas próximas recargas. (Não atendido)
- 13-** Buscar a interveniência do Ministério Público para conduzir um termo de ajustamento, diante dos fatos apontados. (Não acatada)

3.7 Auditoria: POLÍTICA DE COBRANÇA

Objetivo: Verificar a situação atual dos processos com cobrança judicial. Analisar a aplicação efetiva da nova política de cobrança, cujo objetivo é atualizar os procedimentos de cobrança administrativa e padronizar as regras para o envio de documentos para cobrança judicial. Assegurar o recebimento dos créditos e a interrupção da prescrição.

Alcance dos Exames: Política de Recuperação de Créditos da Cesama – revisada;

Resolução Nº. 012/2019 – Política de Cobrança em vigor;

Ações judiciais de cobrança propostas nos últimos 07 anos.

Operações relacionadas ao processo de corte e religação, tanto comercial quanto técnica.

Período de Análise: 23/07/2024 a 09/10/2024

Apresentado à DE 08/11/2024, ao CAE 13/11/2024

Recomendações: (Não atendidas, não houve deliberação da DE)

A auditoria anterior apresentou uma série de recomendações que ainda não foram implementadas, comprometendo o avanço nos processos de cobrança e recuperação de crédito.

A seguir, um resumo das principais recomendações não atendidas.

Não Atendidas da Auditoria Anterior:

1. Atualização Contratual do Corte: A revisão do Termo de Referência para a próxima contratação de corte ainda não foi concluída. O DEFC informou que o novo TR estava previsto para ser finalizado até o final de setembro/24, considerando que o contrato atual vence em março de 2025, sem possibilidade de renovação. (Não atendida)

Recomendamos: Concluir a revisão do Termo de Referência para a próxima contratação o mais rápido possível, garantindo que esteja alinhado com as condições operacionais e regulatórias atuais.

2. Reavaliação das Políticas de Corte para Tarifa Social: A recomendação de reavaliar as

políticas de corte para matrículas com Tarifa Social, devido ao montante expressivo de débitos, ainda não foi implementada. (Não atendida)

Recomendamos: Reavaliar a política de corte para usuários da Tarifa Social, considerando o montante de débitos acumulados e a necessidade de soluções mais eficazes e justas para lidar com esses casos.

3. Débito Automático: A medida de não encaminhar as contas com débito automático para o processo de corte permanece sem revisão, indo contra os objetivos de recuperação de crédito, e sem justificativa clara para a sua aplicação. (Não atendida)

Recomendamos: Revisar a decisão de não encaminhar contas com débito automático para corte, alinhando essa prática com as metas de recuperação de crédito.

4. Negativação do CPF de Inadimplentes: O procedimento de negativação de CPF dos inadimplentes, uma ação crucial para incentivar o pagamento de débitos, ainda não foi implementado. (Não atendida)

Recomendamos: Automatização da Negativação de CPF. Atualmente, a negativação de inadimplentes no SPC Brasil é realizada manualmente, o que limita sua abrangência e eficiência. É essencial acelerar a implementação de um sistema automatizado para negativação de CPF, o que permitirá maior eficiência na recuperação de débitos. Sua aplicação para todos os inadimplentes pode aumentar significativamente a taxa de recuperação de crédito.

5. Aviso de Interrupção no Corte Técnico: Não houve progresso na implementação de um aviso de interrupção no Corte Técnico, conforme previsto na política de cobrança, o que compromete a transparência e padronização do processo. (Não atendida)

Recomendamos: Implementar o aviso de interrupção no corte técnico conforme previsto na política de recuperação de créditos, garantindo maior transparência e comunicação com os usuários.

6. Gestão de Contas Retidas pelo CRT: As matrículas retidas pelo CRT não foram devidamente analisadas. A recomendação de avaliar cada matrícula para identificar a razão da retenção e liberar aquelas sem justificativa permanece pendente. (Não atendida)

Recomendamos: Realizar uma análise abrangente das contas retidas pelo CRT, identificando o motivo da retenção e liberando as matrículas que não têm justificativa clara para permanecer nessa condição.

7. Pedido de Religação: A recomendação de aceitar pedidos de religação apenas mediante o pagamento de todas as faturas vencidas, independentemente da referência do corte, também

não foi implementada, deixando lacunas no processo de regularização dos débitos. (Não atendida)

Novas Recomendações:

8. Implementação da nova política de recuperação de créditos: A resolução que deveria regulamentar a política aprovada em 05/2023, ainda não foi publicada, o que mantém a Resolução Nº 012/2019 em vigor. Já existe a necessidade de rever os termos da política que ainda não foi implementada e alinhar à resolução. A adoção efetiva da nova política permitirá modernizar os procedimentos de cobrança e aumentar a eficiência na recuperação de créditos

9. Controle, Padronização e Transparência no Cancelamento de Débitos no Sistema ACQUA: Recomenda-se desenvolver um sistema eficaz para rastrear e padronizar os cancelamentos de débitos no ACQUA, garantindo que todas as movimentações, como cancelamentos e alterações contratuais, sejam devidamente documentadas com justificativas claras. Isso permitirá maior transparência e rastreabilidade, assegurando que os pagamentos sejam corretamente registrados e que as ações possam ser auditadas de forma adequada, evitando perdas financeiras e garantindo o controle eficaz dos débitos.

10. Revisão sobre cancelamentos de débitos: Casos de cancelamentos de débitos sem justificativa registrada precisam ser investigados, especialmente os de valores altos, para evitar fraudes e garantir a integridade financeira.

11. Reparcelamento de Débitos: Implementar controles para impedir reparcelamentos múltiplos em desconformidade com a política, permitindo que os reparcelamentos sejam feitos apenas uma vez, conforme previsto.

12. Monitoramento de Pagamentos de Guias: Implementar mecanismos que permitam vincular pagamentos de guias diretamente à matrícula correspondente no sistema, evitando a perda de controle sobre os valores pagos.

3.8 Auditoria: Contratos: Integrará o RAIN/2025.

Objetivo: Avaliar a aderência dos processos realizados às normas internas e legislação pertinente para subsidiar o processo decisório quanto ao controle efetivo dos contratos;

- Verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.
- Audituar e acompanhar a execução contratual de maneira prática e segura, salvaguardando os interesses da organização, evitando exposições legais, custos, riscos e desgastes desnecessários.

Alcance dos Exames:

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

- Verificar se os objetos contratuais estão sendo executados em conformidade com os Contratos;
- Avaliar os procedimentos de controle dos gestores em conformidade com os Contratos e TR;
- Verificar as medições, detalhamento e aspectos financeiros;
- Verificar planilha de garantia e caução.

Situação em 30/12/2024:

Auditória em fase de execução iniciada em 21/10/2024 (a apresentação do relatório final, inicialmente prevista para 11/12/2024, foi adiada para 19/02/2025 devido ao atraso do processo licitatório).

3.9 Auditoria: FOLLOW-UP - Auditoria Externa

Objetivo: Verificar o atendimento das recomendações propostas no relatório de “controle interno, procedimentos contábeis e recomendações”, apresentado pelas empresas de auditoria externa relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2023 (CONVICTA), 1º e 2º trimestre de 2024 (STAFF)**.

Alcance dos Exames: Relatórios Circunstanciados de Auditoria Externa;

Relatório de Controle Interno, Procedimentos Contábeis e Recomendações;

Plano de ação elaborado pela GEFC.

Período de Análise: 28/10/2024 a 14/11/2024

Apresentado à DE 29 /11/24, ao CAE 11/12/2024

Recomendação: (Atendido)

Que o relatório seja entregue a empresa que irá realizar a auditoria independente relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, para validação dos pontos apurados pela AUD e suas considerações.

3.10 Auditoria: ESTOQUE (contagem anual)

Objetivo: Validar a contagem de estoque anual com base na resolução 15/2019 em vigor.

Período de Análise: 18/11/2024 a 10/12/2024

Apresentado à DE 20/12/2024, ao CAE 11/12/2024

Recomendações:

1. Revisão da Resolução 015/2019 - Avaliar e revisar a Resolução 015/2019 para alinhar suas disposições ao Termo de Referência da empresa contratada, redistribuindo responsabilidades entre a Cesama e a ZAMED. (Em atendimento)

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

-
- 2. Melhoria nas Condições de Segurança** - Ampliar o monitoramento da área onde cabos e fios estão armazenados, instalando mais câmeras e compartilhando o acesso às imagens com a chefia do DESU. Implementar uma estrutura de grade para proteger os materiais de alto valor e baixa rotatividade. (Atendido parcial)
- 3. Soluções para Contagem e Medição** - Adquirir e implementar equipamentos específicos para a contagem de cabos e fios enrolados em carretéis, incluindo suportes que facilitem a transferência de cabos entre carretéis. (Não atendido)
- 4. Infraestrutura e Segurança Física** - Reforçar o muro do fundo da unidade para evitar desabamentos, realizar reparos nos pisos dos galpões, eliminando os buracos e solucionar os problemas de goteiras. (Atendido)
- 5. Organização e Controle de Sucatas e Itens Não-Estoque** - Implementar uma política clara para o descarte periódico de sucatas, evitando acúmulo. (Em andamento)
- 6. Itens Não-Estoque** - Reforçar os controles sobre itens não-estoque para que sejam alocados fora do almoxarifado, liberando espaço para itens efetivamente controlados. (Não acatada)

3.11 Auditoria: FUNDO ROTATIVO

Objetivo: Examinar a administração de 08 fundos rotativos, com valores variando de ½ a 05 salários mínimos, garantindo que os recursos estão sendo utilizados de acordo com as normas estabelecidas, que os controles internos estão funcionando corretamente, e que a conformidade com as políticas e regulamentações está sendo observada, garantindo a transparência, a eficiência e a boa governança na utilização dos recursos financeiros.

Alcance dos Exames:

- Verificação dos controles nas operações dos Fundos Rotativos através de consulta em cada processo do Datedaged;
- Validação das Resoluções 08/2016 (Serviço Social) e 023/2024;
- Portarias e Termo de Responsabilidade;
- Controle de Adiantamento, Prestação de Contas e Conciliação de saldo.
- Fiscalização de documentos originais das despesas (Notas Fiscais e Recibos);

Período de Análise: 02/12/2024 a 10/12/2024

Apresentado à DE 13/12/24, ao CAE 11/12/2024

Recomendações:

- 1. GAAE:** Atentar para as informações contidas na planilha de prestação de contas de acordo com as notas fiscais correspondentes;

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Não suprimir as páginas apontadas para correção do processo. A páginas incorretas devem ser mantidas e com as devidas citações de correção. (Atendido)

2. GEIN: Atentar para assinatura do termo de responsabilidade sempre que houver substituição do gestor; Indicar um gestor substituto e solicitar o cadastro do cartão corporativo, considerando que o uso do cartão é individual e intransferível. (Atendido)

3. DEST: Atentar para o prazo de prestação de contas, de acordo com a resolução em vigor. Propor adequação da resolução 08/2016 de acordo com a prática utilizada para o cartão corporativo; (Atendido)

4. GEFC/DEFI, GITI: Indicar um gestor substituto e cadastrar o cartão corporativo, considerando que o uso do cartão é individual e intransferível; (Atendido)

5. SEG: Verificar as inconsistências junto ao Banco e adotar o uso do cartão corporativo; Indicar um gestor substituto e cadastrar o cartão corporativo, considerando que o uso do cartão é individual e intransferível. (Em atendimento)

4. AUDITORIAS COMPLEMENTARES (Não estavam contempladas no PAINT/2024):

4.1 Auditoria: CONVÊNIO DEMLURB

O referido processo foi encaminhado a AUD pelo Diretor presidente após concluído o convênio que a Cesama mantinha com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB, por sugestão da Procuradoria Jurídica auditoria para análise.

Foram identificadas as seguintes não conformidades:

1. Quanto a 6ª Medição - período de 12/04/2020 a 11/05/2020: não foi identificado relatório fotográfico ou outro material que desse suporte ao período da medição. Na folha 164 do 1º volume (e-prot 204309) há um e-mail do fiscal da [REDACTED], informando que no período de abril, maio e junho de 2020, não houve serviço de roçada por parte do DEMLURB. **Foi esclarecido e comprovado pelo gestor do Convênio que houve a prestação do serviço (e-mail do Diretor Geral do DEMLURB anexado à página 335).**

2. Quanto a 10ª Medição: período de 12/08/2020 a 11/09/2020: Não estavam anexados ao processo o boletim de medição e os respectivos documentos que a fundamentam. **Documentos foram anexados ao processo páginas 336 e 342.**

3. 2º Termo Aditivo: fls 262 a 275 do 1º volume - o convênio foi aditado em R\$85.828,10 considerando acréscimo de 5,035% nos quantitativos iniciais. No plano de trabalho indica que as atividades seriam prestadas para limpeza de trecho do córrego Ipiranga e Teixeiras com uso de escavadeira hidráulica. Solicitado esclarecer se esse serviço foi executado e

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

como foi a forma de pagamento, pois não há medição específica e o valor global não foi abatido. ***Os serviços, objeto do 2º aditivo, não foram realizados (último parágrafo da folha 339).***

Diante da análise restrita à execução do convênio (fls 326 a 329), considerando o escopo definido nos planos de trabalho e os esclarecimentos prestados pelo gestor sobre as não conformidades identificadas pela AUD, o Convênio 02/2019 encontra-se em conformidade e deverá ser finalizado com o respectivo termo de encerramento.

Informações apuradas pela AUD foram encaminhadas ao DP através do ofício AUD 010/2024 em 30/01/2024.

4.2 Auditoria: FRAUDE DE RESTITUIÇÃO EM DUPLICIDADE - COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO DE CIRCULARIZAÇÃO

Fato gerador: Essa apuração teve início durante a auditoria de circularização, ao examinar os valores do relatório “Despesas em Aberto”, que apresenta a relação do saldo em aberto em 31/12/2023, a ser pago pela CESAMA, notou-se que, juntamente com a lista dos fornecedores, constavam nomes de usuários aos quais a CESAMA devia pagamentos. Esses incluíam restituições diversas, como contas submetidas a análise e deferidas, pedidos de restituição por pagamentos em duplicidade, entre outros. Todos esses casos foram analisados individualmente, verificando a origem dos débitos e se os pagamentos já haviam sido efetuados.

Alcance dos Exames: Restituições por duplicidade de pagamento. Identificadas irregularidades no valor global de R\$1.241.512,88.

Período de Análise: 02/01/2024 a 25/03/2024

Apresentado à DE 05/04/24, ao CAE 17/04/2024

Conclusão: Os fatos levam ao envolvimento direto [REDACTED]

[REDACTED], e precisa ser analisado se há envolvimento [REDACTED]

Recomendações: (Atendido)

1. Quanto [REDACTED] recomendamos abertura de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos relativos ao abuso de confiança em razão do cargo, indícios de apropriação de dinheiro público e/ou desvio em proveito próprio ou de terceiros, alteração do teor de documento público, evidências de participação em associação criminosa junto com as 06 pessoas beneficiadas pelos pagamentos, e que seja também avaliada:

✓ Sua suspensão temporária do posto de trabalho;

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

- ✓ Inativação [REDACTED] em todos os sistemas da empresa;
 - ✓ Apurar indícios de uso da senha do DATAGED [REDACTED] [REDACTED].
2. Quanto a Agente de Saneamento [REDACTED], recomendamos a apuração do seu envolvimento e o confronto o ponto [REDACTED] com os horários de envio dos documentos no DATAGED fora do seu expediente.
3. Quanto aos Agentes de Saneamento [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]
[REDACTED] e [REDACTED] ([REDACTED]) recomendamos que prestem esclarecimentos quanto aos documentos por eles assinados/carimbados FC 40.
4. Encaminhar ao Ministério Público em conformidade com a resolução 07/2018 artigo 31 para apuração do valor de R\$1.241.512,88

Contabilidade/Tesouraria e DECO:

5. Salvar a pasta de “Crítica Relatórios” do DECO para possível instrumento de investigação e proceder a substituição dos arquivos pelos arquivos originais do DEFI/COT atentando para o envio em documento não editável.
6. Estabelecer de imediato, critério mínimo de conferência, no momento da classificação como: titular, data, valor e frequência de pagamentos.
7. Esclarecer o procedimento de restituição adotado, revisar, definir segregação de função e divulgar.
8. A Contabilidade deverá justificar as alterações identificadas no relatório de “Críticas de Registro Tipo G” base DECO e Boletim Virtual.

DECO:

9. Ordenar a imediata alteração das senhas de todos os usuários do DECO que acessam aos sistemas utilizados na CESAMA (DATAGED, ACQUA, AnyDesck, BENNER e outros) através da assinatura de Termo de Responsabilidade sobre todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento da senha a terceiros independente do motivo.

GERAL:

10. Fazer cumprir o artigo 1º Parágrafo Único da resolução n. 18/2022 que regulamentou o uso do sistema DATAGEG e determinar que **todos** os documentos sejam tramitados exclusivamente via DATAGEG, e orientar à contabilidade que **não proceda nenhum tipo de pagamento sem a devida formalização no sistema DATAGED**, ou seja não será mais possível efetuar pagamentos via BENNER por exemplo.

“Parágrafo Único: O registro, o controle e a tramitação dos processos e procedimentos de todas as unidades da CESAMA, deverão ser promovidos no sistema DATAGED.”

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

4.3 Auditoria: APURAÇÃO DENÚNCIA CONTRATO [REDACTED] - CONTROLE DE FROTA PRÓPRIA E TERCEIRIZADA

Fato gerador: Após a conclusão do relatório de Controle de Frota Própria e Terceirizada, a AUD foi informada por meio do Diretor Presidente, sobre uma denúncia envolvendo possíveis irregularidades nas compras de combustíveis, peças e mão de obra para a manutenção da frota, alegando o pagamento de altas taxas nessas aquisições.

A denúncia sugere dois situações: a compra desses itens sem licitação e um possível superfaturamento de peças e serviços, alegando que a Cesama chega a pagar o dobro do valor de mercado.

Alcance dos Exames: Processo licitatório e execução contratual.

Período de Análise: 17/04/2024 a 25/04/2024

Apresentado à DE 26/04/24, ao CAE 15/05/2024

Conclusão: Processo licitatório em conformidade. Os fatos indicam que a Cesama não está recebendo o desconto a que tem direito conforme o contrato, indicando que tal **desconto de 25,11% pode ter sido utilizado apenas como um instrumento para vencer a concorrência na licitação** já que todo o custo é repassado ao fornecedor e por consequência para a Cesama. As constatações apontam para a necessidade de revisão e melhoria dos processos de aquisição de peças e mão de obra.

Recomendações:

1. Revisão do Processo de Orçamentação e Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção:
Implementar um controle formal para registro da documentação dos orçamentos obtidos para aquisição de peças e serviços de manutenção, conforme exigido pelo item 7.10 do Termo de Referência.

Efetuar sempre 03 orçamentos mesmo que dois sejam fora da rede credenciada para garantir preço de mercado.

Sempre verificar o preço praticado no mercado local, fora da rede credenciada. (Atendido)

Isso garantirá transparência, rastreabilidade e conformidade com as diretrizes estabelecidas.

2. Implementação de Banco de Dados de Referência de Preços: Recomenda-se o estudo sobre a viabilidade de se estabelecer um banco de dados contendo a média dos valores de mercado das peças automotivas mais frequentemente utilizadas, como pneus, óleo, pastilhas de freio, entre outras. Esse banco de dados serviria como referência para avaliar os orçamentos recebidos de fornecedores, garantindo que os preços cobrados estejam alinhados com os

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

padrões do mercado. Além disso, possibilitará uma negociação mais assertiva e transparente com os fornecedores e a Prime, bem como a identificação de possíveis discrepâncias nos valores cobrados. A manutenção desse banco de dados permitirá também uma análise de tendências de preço ao longo do tempo, proporcionando uma gestão mais eficiente dos custos de manutenção da frota. (Atendido parcialmente)

5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/2024

5.1 COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:

A AUD é responsável por secretariar e assessorar o CAE nas reuniões do Comitê, além de acompanhar os encaminhamentos decorrentes dessas reuniões.

Em 2024 foram realizadas 12 reuniões ordinárias, que geraram 45 demandas (encaminhamento, recomendações e/ou pedidos de informações).

Todas as recomendações que integram os relatórios de auditoria interna foram referendadas pelo CAE.

5.2 REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA:

O Regimento de Auditoria Interna foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Normas Internacionais de Auditoria Interna do IIA, apresentado e aprovado pelo Conselho de administração da Cesama em 27 de novembro de 2023 e não sofreu alteração em 2024.

5.3 CAPACITAÇÃO:

A equipe da AUD dedicou um total de 285 horas ao aprimoramento técnico, com foco no desenvolvimento das atividades de auditoria foram 184 horas. Abaixo apresentamos um descritivo detalhado desses treinamentos, evidenciando os temas abordados e as habilidades adquiridas durante as sessões de formação. Essas iniciativas são fundamentais para garantir que nossa equipe esteja sempre à frente nas exigências do mercado e apta a enfrentar os desafios que surgem no âmbito da auditoria interna.

NOME PARTICIPANTE	TREINAMENTO	DATA	CARGA HORÁRIA
CARLA MENDES VIDAL FROTA	PLANILHA DE CONTRATAÇÕES DA CESAMA TURMA 2	16/01/2024	02h
	FRAUD	14/08/2024	24h
	33 SEMANA DE INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	15 E 16/08/2024	08h
	NOVO SISTEMA GSAN - TURMA 1	19/09/2024	08h
	NOVO SISTEMA GSAN - TURMA 1	20/09/2024	08h
	WEBINAR COFRE DE SENHA CESAMA	25/07/2024	01:30m

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

CARLOS ALBERTO SOARES PAIM	INVESTIGAÇÕES CORPORATIVAS	05/07/2024	08h
	AUDITANDO A GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	12/07/2024	24h
	AUDITORIA 4.0	15 A 17/07/2024	24h
	FRAUD	14/08/2024	24h
	33 SEMANA DE INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	15 E 16/08/2024	08h
	NOVO SISTEMA GSAN - TURMA 1	19/09/2024	08h
	44ª CONBRAI	14 A 16/10/2024	16h
	WEBINAR COFRE DE SENHA CESAMA	25/07/2024	01:30m
	TREINAMENTO NOVO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO	28/05/2024	30m
	PLANILHA DE CONTRATAÇÕES DA CESAMA TURMA 2	16/01/2024	02h
LUCYANA APARECIDA DE CASTRO	FRAUD	14/08/2024	24h
	33 SEMANA DE INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	15 E 16/08/2024	08h
	NOVO SISTEMA GSAN - TURMA 1	19/09/2024	08h
	NOVO SISTEMA GSAN - TURMA 1	20/09/2024	08h
	44ª CONBRAI	14 A 16/10/2024	16h
	WEBINAR COFRE DE SENHA CESAMA	25/07/2024	01:30m
	TREINAMENTO ATUALIZADO - REQUISIÇÕES PELO NOVO SISTEMA	18/06/2024	30m
MARIA FAUSTA DO ESPÍRITO SANTO	PLANILHA DE CONTRATAÇÕES DA CESAMA TURMA 2	16/01/2024	02h
	FRAUD	14/08/2024	24h
	33 SEMANA DE INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	15 E 16/08/2024	08h
	NOVO SISTEMA GSAN - TURMA 1	19/09/2024	08h
	NOVO SISTEMA GSAN - TURMA 1	20/09/2024	08h
	WEBINAR COFRE DE SENHA CESAMA	25/07/2024	01:30m

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna

Lucyana A. de Castro
Auditoria Interna

Carlos Alberto Soares Paim
Auditoria Interna

Maria Fausta do Espírito Santo
Auditoria Interna